

Marina Leymarie
Mme. P.-G. Leymarie

Processo dos Espíritas

Título do original francês:
“Procès des Spiritistes”



Goya
O Três de Maio



Conteúdo resumido

A presente obra constitui-se em um documentário histórico sobre o triste processo instaurado contra os espíritas, ocorrido no ano de 1875, em Paris, quando o diretor da *Revista Espírita*, Pierre-Gaëtan Leymarie, foi julgado e condenado sob a falsa acusação de publicar fotografias fraudulentas de Espíritos desencarnados.

Ao longo da narração o leitor perceberá que o objetivo indissolúvel do processo era atingir o movimento espírita, através da condenação do homem que, à época, ocupava posição de destaque no movimento espírita francês.

Mesmo com a condenação de Leymarie, o Espiritismo saiu vitorioso desse episódio lamentável, mas permaneceram importantes lições extraídas dos fatos ocorridos:

- servem de alerta aos espíritas sobre as graves consequências que podem advir da mediunidade remunerada e das fraudes mediúnicas;
- demonstra a necessidade do preparo intelectual e moral dos médiuns contra as más influências das inteligências malévolas, tanto do nosso plano material como do espiritual.



Madame Marina Leymarie

Recordando-nos de Pierre-Gaëtan Leymarie, é justo e meritório que rendamos a nossa homenagem àquela que lhe foi a companheira devotada em todos os momentos.



Vinte anos mais jovem que o marido, a cujo lado colaborava ativamente, Marina Leymarie empregou todas as suas energias na defesa do bom nome do esposo, quando ele foi processado, tendo escrito a admirável memória *Procès des Spirites*, que se tornou precioso documentário para a história do Espiritismo, e cujo centenário foi lembrado em “Reformador” de dezembro de 1975.

Essa mulher admirável, cheia de estoicismo, bondade e inquebrantável energia, *née* Marina Duclos, sucedeu a Leymarie na direção da Livraria Espírita e da *Revue Spirite*, e nesse trabalho esteve durante 3 anos e pouco, ou seja, até à sua desencarnação, em 29 de setembro de 1904. Paul Leymarie continuou essa árdua e belíssima obra com o mesmo devotamento e desinteresse dos progenitores, dos quais recebera desde a infância a melhor educação espírita.

Sumário

Prefácio

O eminente Léon Denis, no seu admirável livro *Joana d’Arc, Médium (Jeanne d’Arc Médium)*, traduzido para o português por Guillon Ribeiro (8ª edição, FEB, 1975), não pôde ocultar esta expressão (páginas 130 e seguintes): “Jamais se viu a natureza humana subir tão alto, de uma parte, e, de outra, cair tão baixo.” Referia-se, respectivamente, à conduta de Joana, grandiosa, sublime, e à hipocrisia, perfídia, servilismo de setenta e uma criaturas, “fariseus de corações petrificados” que “fazem da religião uma máscara destinada a dissimular ardentes paixões”...

Há muitos pontos de semelhança entre o Processo de Joana d’Arc e o Processo dos Espíritas. Seria legítima a assertiva de terem os autênticos espíritas subido tão alto, enquanto os seus opositores, os seus algozes, desciam tanto?

Mas, “a Igreja – é o próprio Léon Denis quem no-lo informa – procurou desculpar-se da acusação que lhe pesava, havia séculos, e para isso se empenhou na tarefa de lançar o odioso da condenação de Joana exclusivamente sobre Pedro Cauchon, bispo de Beauvais”.

A Justiça da França, no “Processo dos Espíritas”, iniciado a 16 de junho de 1875, sob patrocínio e inspiração não ostensivos de forças influentes, ao envolver na condenação o honrado pioneiro do Espiritismo, Pierre-Gaëtan Leymarie – depois das inusitadas agressões verbais a Amélie Boudet (viúva de Allan Kardec), em pleno tribunal –, salvo prova em contrário, até hoje não documentada, nem sequer aproveitou a ocasião, que os recursos de apelação de Leymarie lhe propiciaram, para reparar a clamorosa violência perpetrada pela intolerância religiosa que a usou, como quis, para os seus fins.

Léon Denis, na obra citada, ainda enfatiza: “O temível tribunal do Santo Ofício, que na época (ano 1430) já não era mais do que um fantasma, reaparecia, saía da sombra, para reclamar a maior vítima de quantas lhe compareceram à barra. E a Universidade de Paris, a principal corporação eclesiástica da França, lhe apoiava as reivindicações. Anatole France, bem

informado sobre esse ponto, diz (*Vie de Jeanne d'Arc*, tomo II, pág. 179): “No caso da Pucela, não era unicamente um bispo quem punha a Santíssima Inquisição em movimento, era a filha dos reis, a mãe dos estudos, o belo e refulgente sol da França e da cristandade, a Universidade de Paris.”

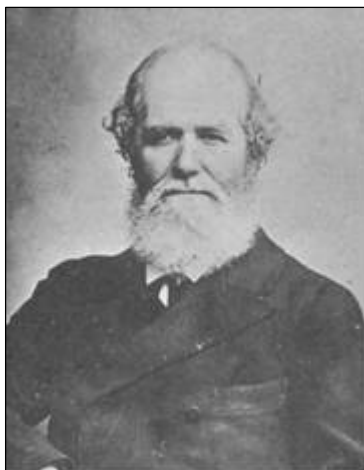


Amélie Boudet (Madame Allan Kardec)

No “Processo dos Espíritas” a história se repete. Apenas com esta diferença: o temível tribunal do Santo Ofício – que, a rigor, só depois de 9 de outubro de 1861, devido ao episódio do Auto-de-Fé de Barcelona, conheceria o próprio fim –, visível ou invisivelmente considerado, abstém-se de qualquer procedimento ostensivo, aparatoso, na condenação do homem que, quer pela posição ocupada no movimento espírita francês, quer pela sua envergadura moral e prestígio nos demais países, bem e fielmente representava o Espiritismo, o alvo realmente visado pela conspiração trevosa. Prefere agir com agiu: orientando, de maneira oculta, a ação da Justiça da “Cidade-luz”, a famosa e culta Paris. E sem precisar do apoio da Universidade...

Quanto a Pierre-Gaëtan Leymarie, condenado, cumpriu integralmente a pena de reclusão celular por tempo bem superior a um ano, além de pesada multa. Não conheceu a fogueira, certamente por causa da diferença de quatro séculos entre o seu e o processo da Médium que libertou Orléans e tornou possível a sacração de Carlos VII, rei da França. Em compensação, não mereceu canonizado...

Vão incluídas no bojo deste prefácio duas peças recentemente publicadas em “Reformador”, dada a importância das pesquisas em documentação, antiga e rara, que poucos conhecem: “Primeiro Centenário do *Procès des Spirites*” e “Pierre-Gaëtan Leymarie, 75º ano de desencarnação”.



Pierre-Gaëtan Leymarie

Dessarte, com a apresentação escrita em português por Hermínio C. Miranda, enriquecida com ilustrações noutros livros dificilmente encontráveis, a reprodução fotomecânica do inteiro teor do documentário elaborado por Madame Marina Leymarie, em 1875, em francês, adquire a característica de obra mais completa que existe sobre o secular processo.

Seguem-se as aludidas transcrições de “Reformador”:

Primeiro Centenário do “Procès des Spirites”¹

Cinco anos após a desencarnação de Allan Kardec, a *Revue Spirite* publicou inúmeros artigos sobre *fotografia de Espíritos*, ilustrando-os, bem assim as notas informativas que a respeito estampava, com as fotos das pessoas que posavam para os fotógrafos (Buguet, médium, e Firman), e junto às quais apareciam amigos ou parentes desencarnados. Uma das fotografias, de Amélie Boudet (Senhora Allan Kardec), trazia a imagem do Codificador do Espiritismo, ostentando uma mensagem em francês, transcrita também na *Revue Spirite*.

No ano seguinte – 1875 –, precisamente no dia 16 de junho, quarta-feira, instaurava-se um processo que ficaria célebre: o *Procès des Spirites* (Processo dos Espíritas), movido em Paris pelo Ministério Público, contra Buguet, Firman e também (e especialmente, é óbvio), Pierre-Gaëtan Leymarie.



Amélie Boudet (Madame Allan Kardec)

(Da *Revue Spirite*, 1875, janeiro, p. 16-bis. Uma das fotos ² que deram margem ao célebre *Procès des Spirites*).

Os jornais da época, habituados que estavam em ridiculizar os fatos espíritas, não pouparam os acusados nem o Espiritismo. Gabriel Delanne (*O Espiritismo perante a Ciência*, ed. de 1952, FEB), tratando da *fotografia espírita*, diz, a propósito do caso, o seguinte:

“A despeito das alegações de mais de 140 testemunhas que afirmaram, sob palavra de honra, haver reconhecido personagens mortas de sua família e obtido suas fotografias, aproveitaram a má-fé do médium Buguet para fazer acreditar ao público que nessas produções só havia, de um lado, velhacaria e, do outro, credulidade estúpida.

(...) Quando se vêem pessoas sérias como Royard, químico, Tremeschini, engenheiro, a Condessa de Caithness, o

Conde Pomar, o príncipe de Wittgenstein, o duque de Leuchtenberg, o Conde de Bullet, o coronel Devolluet, O. Sullivan, ministro dos Estados Unidos, Turck, cônsul, jurarem que reconheceram Espíritos, por serem a reprodução exata da fisionomia de seus parentes ou amigos mortos, é preciso ser cego para duvidar da realidade das manifestações.

Os juízes, entretanto, *não hesitaram em condenar Leymarie*, gerente da sociedade espírita, a um ano de prisão e 500 francos de multa, *porque esperavam atingir nele o Espiritismo* (grifos nossos), doutrina que diz respeito ao clero, muito de perto, e por isso não se podia deixar de sentir a sua ação na penalidade infligida àquele que representava o Espiritismo francês.”

Delanne faz menção, a seguir, do entendimento de Eugène Nus a respeito dessa espécie de causas, transcrevendo-lhe uma página sobre julgamentos, e prossegue:

“Se tivemos que experimentar uma condenação contra nós, foi porque nos desviamos da rota traçada por Allan Kardec. Esse inovador era contrário à retribuição dos médiums e tinha para isso boas razões. Em sua época, os irmãos Davenport muito fizeram falar de si, mas como ganhavam dinheiro com suas habilidades, Allan Kardec afastou-se deles, prudentemente.”

O “Procès des Spirites” é algo tenebroso, autêntica peça inquisitorial, só concebível de ter existido nos distantes tempos da Idade Média. As próprias autoridades judiciais se permitiram dialogar de forma desrespeitosa com os acusados, avançando conclusões e, mesmo, desvirtuando informações, com o intuito indisfarçado de prejudicar. Nem sequer a viúva Allan Kardec, que prestou declarações como testemunha intimada a comparecer a interrogatório, teve o tratamento devido aos seus cabelos brancos, conforme protesto verbal, na hora, e escrito, que exigiu fosse exarado nos autos respectivos.

Leymarie foi condenado e preso. De todas as partes do mundo espírita recebeu ele manifestações de confiança, solidariedade e integral apoio moral. Sua mulher, identificada com o trabalho

do dirigente da *Revue* e da *Société pour la continuation des œuvres spirites d'Allan Kardec*, de difusão do Espiritismo, através do livro, no mundo do século XIX, substituiu-o, de imediato. Enquanto tinha curso o “processo”, Madame Marina Leymarie reuniu vasta documentação, formando um volume do tamanho da coleção anual da *Revue Spirite*, lançado no mesmo ano de 1875. Seu marido cumpriria, integralmente, a pena de um ano de prisão, antes de ser absolvido, por decisão de alta instância, das acusações que o levaram à condenação, confirmada, aliás, na primeira apelação.

É ainda Gabriel Delanne, com sua grande autoridade de pesquisador imparcial, quem esclarece:

“Em Bruxelas, um engenheiro químico, Byard, obteve em seu laboratório fotografias de Espíritos; apresenta ele minucioso relatório no livro *Procès des Spirites*, páginas 122 a 124. Finalmente, na América se conseguiram fotografias espíritas e o fenômeno não é contestado.

A despeito dos tribunais, é preciso reconhecer que o fato se pode produzir e, por estranhável que seja, nada tem de sobrenatural. Desde que se demonstra que os Espíritos existem, que têm um corpo fluídico que se pode condensar, em certas condições, é fácil compreender que possa ser fotografado, pois que se materializa até à tangibilidade, como o provaram as experiências de Crookes.

Estamos longe de conhecer as leis que dirigem as operações que nos são mais familiares; não há, portanto, que espantar o ver-se produzirem incidentes que parecem, a princípio, inexplicáveis (...).”

Após o batismo de fogo a que foi submetido, Leymarie prosseguiu trabalhando e testemunhando por mais um quarto de século, desencarnando em 1901, e sendo novamente suprida sua ausência pela esposa Marina, figura exemplar de mulher dedicada aos ideais do Espiritismo.

* * *

O livro *Procès des Spirites* é hoje raríssimo. Poucos espíritas da atualidade o conhecem, mas os grandes adversários da Doutrina Espírita têm-no consultado e analisado nestes cem anos. Ainda há pouco, Jean Vartier, no livro *Allan Kardec – La Naissance du Spiritisme* (Hachette, Paris, 1971), não hesitou em “interpretá-lo” para seus leitores, numa tentativa ingênua de desmerecer o valor apostolar de Allan Kardec, hoje respeitado até mesmo em áreas que há alguns anos teimavam em ignorar-lhe a presença e a influência históricas, sem favor algum a figura mais exponencial – para nós, hoje, e para todos, no futuro próximo – do seu século.

Dentro de programa em estudo, abrangendo reprodução de textos originais, de relevância doutrinária, cultural e histórica do Espiritismo, está prevista a publicação, pelo Departamento Editorial da FEB, desse valioso documentário, precedido de substanciosa introdução, em língua portuguesa, e de ampla ilustração fotográfica.³

Pierre-Gaëtan Leymarie **75º ano de desencarnação**

Pierre-Gaëtan Leymarie nasceu em Tulle, França, a 2 de maio de 1827, filho de distinta família. Cedo, para não sobrecarregar as despesas da família, então numerosa, interrompeu seus estudos e se dirigiu para Paris, a fim de colocar-se, contando exclusivamente com o seu trabalho e com os seus próprios esforços.

Interessado vivamente por todas as idéias generosas, tornou-se ardente republicano e foi, por ocasião do golpe de Estado de 1851, arrolado entre os adversários irredutíveis do Cesarismo e forçado a exilar-se. O destino colocou-o em contato com a elite do partido proscrito, o que, de algum modo, não deixou de contribuir para o desenvolvimento de seu espírito de combatividade e ao mesmo tempo de proselitismo.

Proclamada a anistia, voltou à França, casou-se e tomou a direção de uma casa comercial, até 1871. Uma voz autorizada⁴ disse, referindo-se a ele, que se os negócios dele não prospera-

ram, pelo menos sua probidade foi escrupulosa e nenhuma acusação jamais o pôde atingir.

Amante dos livros, quer tratassem de questões políticas, sociais, científicas, religiosas ou literárias, quantos lhe caíssem às mãos eram lidos e assimilados.

Não poderiam os fenômenos e a doutrina do Espiritismo encontrá-lo indiferente. Foi um dos primeiros a entusiasmar-se com essas inquietantes questões e, quando Allan Kardec inicia a publicação da *Revue Spirite* e de suas obras, e dá começo às suas sessões de estudos e experimentações, não tardou ele de contar Leymarie entre seus mais ardentes discípulos.⁵ Sob a direção do mestre, médiuns se desenvolvem e, em dada ocasião, pôde-se ver (acontecimento que a história do Espiritismo assinalará e dele conservará orgulhosa memória) três jovens, ainda obscuros e desconhecidos, três médiuns sentados à mesma mesa, a se voltarem – fato estranho e novo que dera motivo a zombarias – para essas experiências, tão antigas entretanto, da telegrafia misteriosa entre os dois mundos: o dos Espíritos e o nosso. Esses três experimentadores, cujos destinos seriam dessemelhantes, mas iguais permaneceriam no devotamento, na fidelidade e nos serviços prestados à Doutrina, eram: Camille Flammarion, Victorien Sardou e Pierre-Gaëtan Leymarie.

Antes do seu decesso, Allan Kardec organizou uma Sociedade anônima, de capital variável, à qual legaria os seus bens, e isto com a finalidade de assegurar o desenvolvimento regular e contínuo do Espiritismo. Leymarie, um dos primeiros a tomar parte na Sociedade, dois anos depois da desencarnação do mestre foi nomeado administrador dela, passando, ao mesmo tempo, a redator-chefe e diretor da *Revue Spirite*.

Durante trinta anos, isto é, durante o largo e difícil período em que o Espiritismo era quase continuamente alvo de toda espécie de zombarias e ataques, Leymarie esteve em luta constante, batalhando ininterruptamente através da palavra verbal ou escrita, oferecendo na *Revue* terreno livre aos lutadores de todas as correntes, com a condição de que defendessem causas espiritualistas ou de ordem essencialmente humanitária e moral, expondo-se assim às críticas acirradas de uns, às acusações ou ao

descontentamento de outros; todavia, Leymarie jamais se afastou da divisa do mestre: “Fora da caridade não há salvação”, e procurou subtrair de todas as discussões os atritos pessoais e todas as questões irritantes.

* * *

Vejamos-lhe a obra. Inicialmente, ele justifica que para a difusão desta luz, o Espiritismo, é necessário preparar os espíritas, instruí-los e esclarecê-los. E quando o seu amigo Jean Macé lhe expõe o projeto de fundar a Liga do Ensino, ele se oferece com entusiasmo para auxiliá-lo e, com a Senhora Leymarie, sua dedicada colaboradora, contribui para essa criação, não só com seu concurso ativo e pessoal, senão que também com a sua residência à Rua Vivienne, de sorte que mui justamente se pode dizer que a casa de Leymarie foi o berço da Liga do Ensino, da qual Emmanuel Vauchez se tornaria secretário-geral.

Às questões de ensino sucedem-se, nas preocupações de Leymarie, as questões sociais; assim, seja nas páginas da *Revue*, seja em numerosas e eloqüentes conferências, ele propaga a existência do estabelecimento, conhecido no estrangeiro, mas quase ignorado em França – o *Familistério de Guise*, no qual são praticados pelo seu fundador J.-B. Godin, de maneira feliz e ampla, os princípios da associação do Capital e do Trabalho. Leymarie se une a Godin e, enquanto lhe propaga os escritos, não se descuida dos interesses propriamente ditos da Doutrina. Noticia as experiências de William Crookes e registra os primeiros ensaios de fotografia espírita. Ele próprio faz experiências com um médium-fotógrafo e obtém uma série de manifestações reais, que ele publicou na *Revue*. Mas chegou o dia em que a sua boa-fé foi iludida. Os inimigos do Espiritismo, à espreita de tudo quanto pudesse enterrar o movimento crescente da Doutrina, aproveitaram-se com empenho de um processo para lhe dar, ao Espiritismo, um grande golpe e exterminá-lo através da poderosa arma do ridículo. Com efeito, foi mais um processo movido contra os espíritas, do que propriamente um processo relativo a fotografias. Leymarie, como bode expiatório, foi acusado de todos os delitos, escarnecido e condenado. Esclarecemos que tal condenação foi anulada, alguns meses depois, com a reabilitação

completa dele, e que o Espiritismo saiu dessa prova mais forte do que nunca, ao mesmo tempo em que Leymarie teve aumentada a estima, a confiança e a simpatia geral dos amigos sinceros da causa.⁶

Em 1878, ao lado da *Sociedade para a continuação das obras espíritas de Allan Kardec*, Leymarie organiza a Sociedade Científica de Estudos Psicológicos. Congrega, em torno dessa obra, os homens mais eminentes, como Charles Fauvety, Eugène Nus, René Caillé, Camile Chaigneau, Tremeschini, Charles Lomon, Dr. Chazarain, etc.

Em seus trabalhos, essa Sociedade se dedicava igualmente ao estudo das teorias e das experiências do magnetismo animal e da mediunidade, estudando-se ainda as obras originais de Cahagnet e de Roustaing,⁷ a doutrina de Swedenborg, o grande precursor do Espiritismo, bem como o atomismo, a teosofia, o budismo, o transformismo e, por fim, o ocultismo.

Com Leymarie, prossegue a tradução das obras de Allan Kardec em todas as línguas do mundo civilizado, ao mesmo tempo em que se inicia, para continuar com êxito por vários anos, o trabalho de conferências.

O diretor da *Revue Spirite* coloca-se à frente daqueles que vão espalhar por toda parte a nossa salutar e reconfortante Doutrina. É ele visto sucessivamente pela França, em todos os centros importantes,⁸ indo depois à Bélgica, Itália e Espanha.

Como delegado, ele toma parte no 1º Congresso Espírita realizado em Bruxelas. Em 1888 foi escolhido para ser um dos quatro presidentes efetivos do Congresso Espírita de Barcelona, no qual se verificou o fato extraordinário e emocionante da leitura de bela moção de agradecimento enviada da prisão de Tarragona por um grupo de condenados a trabalhos forçados, convertidos à fé espírita.

Em 1889 Leymarie organiza o 1º Congresso Espírita na França,⁹ mas se esquia de posições e se limita a aceitar a vice-presidência de uma seção.

A administração da Sociedade dia a dia lhe absorve o tempo, pois que, elevando-se os recursos dela com a liberalidade de um

dos seus membros, o Sr. Jean Guérin, as dificuldades de gerência surgiam e cresciam continuamente.

Tal como procedeu Allan Kardec, Guérin, antes do seu passamento, tomou todas as providências para assegurar o benefício de seus bens à Sociedade Científica de Espiritismo; mas surdas hostilidades surgem e encontram na lei artigos para inutilizar a vontade do extinto.

A luta começa quase que no dia imediato ao do falecimento de Guérin. Processos e mais processos e, quando se supõe haver chegado ao fim, quando se crê ter adquirido ao menos a tranqüilidade, eis o processo dos herdeiros de Kardec, a apoiar-se no dos herdeiros de Guérin, e tudo recomeça e continua, até que, por fim, apesar de uma resistência vigorosa e perseverante, a Sociedade, representada e administrada por Leymarie, sucumbe.

Todavia, tantas provas não foram suficientes para prostrá-lo ou afastá-lo do dever. Em meio dos maiores aborrecimentos e inquietações, ele prossegue valorosamente em sua tarefa e torna conhecidos os trabalhos e as principais obras de escritores espiritualistas, com os quais, em sua maior parte, ele se acha em contato, tais como: em França, Eugène Nus, Léon Denis, Ernest Bosc, Encausse (Papus), Paul Gibier, Baraduc, Sras. Noeggerath e Annie Besant, Comandante Cournes, Gabriel Delanne, Strada, etc.; na Inglaterra, A. Russel Wallace, Lodge, Stainton Moses; na Rússia, Aksakof; na América, Van der Naillen; na Itália, Chiaia e o professor Falcomer.

Em 1898 ele enviou ao Congresso Internacional dos Espiritualistas, em Londres, um trabalho particular sobre a *Evolução e a Revelação*.

Na *Revue*, repetidamente deu publicidade a questões relativas ao estabelecimento da paz pela arbitragem, à emancipação da mulher, à obra dos liberados de S. Lázaro e até ao estudo de inteligência entre os animais, ao qual consagrou interessantes páginas.

* * *

Leymarie foi filho de suas próprias obras. Pela perseverança no estudo, pela energia e constância no trabalho, assim como

pelo seu espírito conciliador e tolerante, ganhou a confiança de Allan Kardec e conquistou a simpatia da maior parte dos pensadores espiritualistas do seu tempo. Sua fé profunda fez dele um conferencista e escritor espírita. Improvisava suas conferências, e a palavra lhe saía ardente, vibrante, cheia igualmente de convicção e do desejo de convencer. Seus escritos eram obra do primeiro jacto; a forma era neles sacrificada, em benefício do pensamento. Foi, como ele próprio se considerava, um publicista, mas publicista sério, propagandista ardoroso, de boa-fé, um profundo e erudito pensador.

Ao lado do pensador, nele havia ainda o homem dedicado e sensível, desinteressado e caridoso, que esquecia as injúrias, que amava profundamente sua família e os amigos, que não repelia ofensas, aceitando os sofrimentos físicos e morais como provas salutares, e informando-se das angústias do próximo para partilhá-las e amenizá-las.

Desencarnou em 10 de abril de 1901, após longa e dolorosa enfermidade que lhe abateu a robusta constituição, deixando-lhe, porém, intacta, até ao fim, sua alma enérgica e varonil.¹⁰

De acordo com as suas últimas vontades, seu corpo foi incinerado. As cinzas repousam no Père-Lachaise, sob um dólmen, em cuja pedra se lê a seguinte inscrição: “Morrer é deixar a sombra para entrar na claridade.”

(Biografia traduzida de
Les Pionniers du Spiritisme en France,
J. Malgras, 1906, por Zêus Wantuil)

* * *

Conforme foi tempestivamente anunciado na revista “Reformador”, estamos editando também uma separata da parte exclusivamente em língua portuguesa, abrangendo as ilustrações, destinada aos interessados em trabalho despidido do texto francês, a qual, além de mais acessível, quanto ao preço, dá a todos a perfeita noção dos fatos, vez que o nosso amigo Hermínio C. Miranda resumiu, na “Apresentação” de sua lavra, os principais lances do incrível processo.

O esforço editorial representado por ambas as publicações, precedido do lançamento do *Repertório do Espiritismo (Répertoire du Spiritisme)*, de J.-P.-L. Crouzet, é iniciativa cultural-doutrinária da FEB, no tocante a obras raras e de pesquisas especiais, no contexto do programa comemorativo do “Centenário do *Reformador* e da *Federação Espírita Brasileira*”, a estender-se até o ano de 1984.

Rio de Janeiro (RJ), 5 de outubro de 1976.

Francisco Thiesen
Presidente da Federação Espírita Brasileira

PROCESSO DOS ESPÍRITAS

Resumo em português, por Hermínio C. Miranda

Breve retrospecto

Embora amplamente difundida no tempo e no espaço, a comunicação entre os homens e os Espíritos desencarnados foi praticamente ignorada no mundo moderno até meados do século XIX.

Em 31 de março de 1848, rompeu-se a barreira invisível que separava os dois mundos, e um Espírito contou à família Fox, através de um código improvisado, fragmentos de sua história. Enquanto encarnado, chamou-se Charles B. Rosma. Fora mascate e havia sido assassinado e enterrado no porão daquela casa, há cinco anos, por uma família que ali morava na época. O móvel do crime fora o roubo, pois ele trazia cerca de 500 dólares consigo.

Não seria necessário alongar aqui os pormenores desse episódio que ficou sendo considerado o marco inicial da história do que se convencionou chamar de espiritualismo moderno.¹¹ Fixemo-nos, por enquanto, apenas na data: 31 de março de 1848, para dizer que por estranha e curiosa coincidência – ou não seria coincidência? – nesse mesmo ano em que os Instrutores da humanidade deslançavam o movimento renovador dos valores espirituais, outro grupo de Espíritos lançava também, com as assinaturas de Karl Marx e de Friedrich Engels, o Manifesto Comunista, alicerce sobre o qual repousariam as estruturas do materialismo político-social do futuro. Estaríamos assistindo a mais um confronto – talvez o último – entre luz e trevas, entre liberdade espiritual e escravidão materialista? O tempo dirá, e não tardará a dizê-lo, porque a hora é chegada da grande separação, da qual o mundo em que vivemos sairá “passado a limpo”, por meio das reconstruções ciclópicas que se anunciam há séculos.

Há, porém, outra estranha coincidência – ou, repetimos, não seria coincidência? De 31 de março de 1848 a 31 de março de 1869 decorreram precisamente 21 anos. Por conseguinte, Allan Kardec, ao desencarnar, deixou em plena maioria, como doutrina codificada, o movimento que se iniciara sob condições tão modestas, numa tosca habitação de gente comum, no vilarejo de Hydesville, nos Estados Unidos.

Talvez um dia cheguemos a conhecer as minúcias desse maravilhoso planejamento, e alguém, como Sir Arthur Conan Doyle, relate para nós *o outro lado* da História do Espiritismo, contando um pouco do muito que ainda ignoramos.

É certo, porém, que Kardec deixou a doutrina perfeitamente estruturada e o movimento consolidado, ao regressar, em 1869, às elevadas regiões espirituais de onde viera como emissário valoroso do Cristo.

Tomara a tarefa sobre os ombros em 1854, com 50 anos de idade. Em 18 de abril de 1857, decorridos apenas 9 anos dos fenômenos de Hydesville, publicava *O Livro dos Espíritos*. Embora seus amigos espirituais lhe dissessem que via apenas o começo do movimento que iniciara, ele próprio parecia, às vezes, surpreso ante o impacto que a doutrina causava por toda parte e a tremenda força com a qual emergia e se sustentava.

Também os inimigos da nova doutrina pareciam surpresos, aqui e ali, nos sombrios planos da revolta, mas, vencida a paralisção inicial do aturdimento, começaram a elaborar artificiosos planos de ataque e demolição. Era preciso desmoralizar, a qualquer preço, o movimento que surgia. E bem sabemos que não é difícil aos desvairados articuladores das trevas encontrar, entre os encarnados, companheiros dóceis que se prestam com prazer à tarefa lamentável da calúnia, da intriga, da falsidade, da meia-verdade, sem mesmo perceberem que estão agindo como meros instrumentos de comparsas desencarnados.

Kardec viveu seus anos finais na carne sob a terrível pressão desses companheiros desarvorados. Não é fácil a tarefa dos reformadores, porque o ser humano não apenas se agarra tenazmente aos seus preconceitos, como reluta desesperadamente em abandonar posições de mando, nas quais, através de instituições

esclerosadas, mas tradicionais, exerce domínio e poder sobre as grandes massas de manobra que são as multidões acabrestadas.

Logo que Kardec partiu para a espiritualidade, exacerbaram-se os ânimos das trevas. Era preciso agir rápido, atacar vários pontos, desmoralizar, para demolir, a doutrina que se implantava com pujança inesperada.

E foi assim que o Espiritismo foi levado à barra dos tribunais franceses, em 1875, por causa de uma série de fotografias mediúnicas. Estudaremos minuciosamente os fatos ao longo desta introdução explicativa que a FEB resolveu preparar para relançar a preciosa obra que recebeu o título de *Procès des Spirites*. Veremos também por que fica logo de início afirmado que foi o Espiritismo (e não os espíritas) que se visou julgar durante o rumoroso processo iniciado com a audiência de quarta-feira, 16 de junho de 1875, na Sétima Câmara da Polícia Correccional do Sena, em Paris, sob a presidência do Juiz Millet.

Estavam em julgamento, indiciados como trapaceiros, Pierre-Gaëtan Leymarie, sucessor de Allan Kardec na gerência da Sociedade para a continuação das obras espíritas de Allan Kardec (ex-Sociedade Anônima do Espiritismo) e da *Revue Spirite*, Édouard Buguet, fotógrafo e médium, e o americano Firman, médium de efeitos físicos.

Surgem as “fotografias espíritas”

No início da década de 70, no século XIX, começaram a surgir em Paris as chamadas “fotografias espíritas”, ou seja, retratos de pessoas encarnadas, junto às quais apareciam, mais nítidos ou menos nítidos, seres desencarnados. Eram obtidas nos Estados Unidos, bem como na Inglaterra, e por essa pesquisa interessou-se pessoalmente o eminente cientista Sir William Crookes.

As fotos despertaram grande interesse da parte do público, e a *Revue Spirite*, a essa altura sob a gerência de Pierre-Gaëtan Leymarie, passou a importá-las para atender às inúmeras solicitações dos seus assinantes.

Os originais, obtidos pelo fotógrafo americano Mumler¹² eram vendidos ao preço de 1 franco e 25 cêntimos. Como Leymarie as considerava muito caras, teve a idéia de fazê-las reproduzir na França mesmo e, nesse sentido, procurou um fotógrafo por nome Saint-Edme, que as copiava, sem nenhuma intenção de ocultar suas origens; ao contrário, imprimindo no verso a expressão “*Reproduction de photographies américaines*”. As cópias passaram a ser vendidas a 75 cêntimos, e esse arranjo durou até novembro de 1873.

Por essa ocasião, um Sr. Véron falou a Leymarie acerca de um fotógrafo chamado Édouard Buguet,¹³ que estava conseguindo maravilhosos resultados com a sua poderosa mediunidade. A despeito de sua reconhecida boa-fé,¹⁴ Leymarie não aceitou os fatos pelo seu valor nominal: resolveu investigá-los primeiro, com a ajuda de pessoas perfeitamente credenciadas pelos seus conhecimentos de fotografia ou de ciência que lhes permitissem formular um juízo seguro do que se alegava acerca de Buguet. Convencido da autenticidade dos recursos mediúnicos de Buguet, Leymarie publicou na *Revue*, em janeiro de 1874, sob o título *La Photographie Spirite à Paris*, um relato pormenorizado de sua posição no caso, contando que depois de ter visto, em poder de seu amigo Véron, algumas notáveis fotografias, procurou Buguet, no número 5 do Boulevard Montmartre, para se inteirar pessoalmente de suas condições de trabalho. Encontrou nele “um artista sem pretensões, ameno, e que aprecia muito bem

sua faculdade pelo que ela é, ou seja, um ato puro e simples de mediunidade”.

Havia, no estúdio, muitas pessoas para serem atendidas, e Leymarie acompanhou o procedimento do fotógrafo, bem mais complexo àquele tempo do que hoje.¹⁵

Ao cortar a lâmina do tamanho que desejava, o fotógrafo permitiu que o pedaço excedente fosse guardado no bolso de um dos presentes para servir de controle posteriormente. Após os preparativos de rotina, a câmera foi ajustada, depois de inspecionada por dentro e por fora por Leymarie e seus companheiros. Buguet pede calma e silêncio, faz uma evocação mental e se concentra e, com quatro “poses” colhidas na mesma chapa, vai ao laboratório para a revelação, que é assistida por cinco pessoas. Haviam posado um dos presentes e o próprio Leymarie, com duas fotos cada um. Sobre a chapa revelada, ainda em negativo, apareciam os vultos dos Espíritos. O pedaço de vidro que havia sido quebrado no canto da chapa adaptava-se perfeitamente. Infelizmente, a face dos seres desencarnados não estava bem visível, porque algo as velava.

No dia seguinte, Leymarie tentou novamente, em companhia de seu amigo Véron, de um artista da *Opéra*, por nome Gaillard, e de uma senhora que ele identifica apenas com a inicial L. Repetem-se as condições de operação e a senhora obtém quatro poses diferentes de seu pai desencarnado. O Espírito apresentava-se com uma espécie de pano sobre a cabeça, mas o rosto descoberto e de perfil, com a mão direita nitidamente destacada, colocada sobre o coração de sua filha. Ao lado do Sr. Véron, que posou duas vezes, aparece o mesmo Espírito, mas sem o pano branco. Sua mão estava sobre o rosto de Véron, mas era tão diáfana que não impedia que se distinguíssem os traços deste. Na outra foto, ainda com Véron, o Espírito tem a mão sobre o peito e, com a outra, abençoa o fotografado. Finalmente, ao lado do Sr. Gaillard, a substância que se assemelha a um pano branco está sobre o braço do Espírito, enquanto que com a mão direita parece emitir um fluido que alcança Gaillard na altura da Cabeça.

– Esta prova é notável – escreve Leymarie – no sentido de que se trata da imagem de um homem falecido há muito tempo, sem ter deixado retrato seu. Além disso, esse Espírito tomou, no espaço de quinze minutos, vestimentas fluídicas e assumiu poses diversas, conservando a mesma fisionomia.

Outras experiências foram feitas com a Sra. Amélie Boudet, então beirando seus oitenta anos de idade, com um arquiteto, um Juiz de Paz e a própria filha de Leymarie, de nome Jane, de 9 anos de idade. Em todas os resultados foram positivos, embora nem sempre tão nítidas as imagens dos Espíritos.

O artigo da *Revue* prossegue dizendo que outras pessoas igualmente atestavam o fenômeno. Um médico obteve vários retratos de sua falecida esposa, reconhecida por todos que a conheceram em vida. Também alcançaram êxito o príncipe Sayn de Wittgenstein, Henri Soko, uma senhora polonesa, um barão, de quem o artigo revela apenas parte do nome: Dirk...-Hom... e muitas outras pessoas, entre as quais o próprio Leymarie, que conseguiu uma foto de um de seus filhos, morto em seus braços.

Em resposta às perguntas de vários leitores, o artigo explicava o procedimento de Buguet. Ele deixava agir os Espíritos. Preparada a chapa e ajustada a máquina, ele se concentrava e, quanto mais profunda a concentração, mais abalado ficará depois. É a força dessa comoção, desse abalo que denuncia a presença dos Espíritos e, sem isto, nada se obtém nas fotos. Após algumas experiências, mostra-se ele consideravelmente esgotado, chegando mesmo a um estado de completa inação, do qual precisa ser retirado por meio de passes magnéticos.

Nenhuma fraude pôde ser detectada nessas experiências, nenhum artifício, nenhum recurso desonesto, dado que o fotógrafo estava ali, à vista de todos, e se prestava docilmente aos controles que julgassem necessário estabelecer. Ou estaria muito seguro de sua fraude ou muito confiante na sua mediunidade. Se Leymarie e seus amigos, no entanto, estivessem despreparados para observar, isso não aconteceria, por exemplo, com Maxwell, que, além de fotógrafo, era especialista em química, e que, no estúdio de Buguet, manipulou pessoalmente as fotos, desde o

preparo das chapas até à revelação, sem que Buguet tocasse em nada. E as imagens espirituais lá estavam...



Édouard Buguet, o médium-fotógrafo
(Da *Revue Spirite*, 1874, p. 147)

Um Senhor Levent, também chamado por Leymarie, não pôde explicar o fenômeno. Levava consigo um dos mais conhecidos técnicos em fotografia naquela época em Paris. Camille Flammarrion, cuja capacidade científica ninguém poderia pôr em dúvida, igualmente experimentou com Buguet e nada encontrou para incriminar o fotógrafo de fraude.

Assim também aconteceu com um engenheiro italiano por nome Tremeschini e com Auguste Boyard, diretor de um laboratório de produtos químicos em Bruxelas. Um certo Bertall também estudou cautelosamente o fenômeno e, a despeito de não estar convencido, não foi capaz de indicar de que maneira a fraude teria sido cometida, se é que havia fraude. Todos esses pesquisadores, alguns totalmente céticos, examinaram e reexaminaram o fenômeno a pedido do próprio Leymarie, que precisava estava bem convicto da autenticidade do fato antes de passar sua palavra aos leitores da *Revue*, que se publicava sob a responsabilidade de seu nome.

Além do depoimento dos pesquisadores mencionados, vários deles por solicitação de Leymarie e de outros que agiram por sua própria conta, centenas de pessoas testemunharam, como veremos, a legitimidade das experiências, de vez que imagens indiscutíveis de parentes e amigos desencarnados apareciam nas

fotografias. Como foi, então, que se desencadeou o rumoroso processo policial? E por quê?

Um caso de polícia

Comecemos a narrativa pelo depoimento do Senhor Lombard, que se identifica ao Juiz da Sétima Câmara como “officier de paix” junto ao gabinete do chefe de Polícia.

Diz ele que a *Revue Spirite* era recebida na Chefatura de Polícia e que sua atenção foi despertada para as cartas de pessoas que reconheciam nas fotografias que haviam solicitado figuras de parentes falecidos. Prontamente Lombard entrou em ação para saber que “manobras” poderiam ser empregadas para obter tais resultados.

É curioso observar, mesmo nesse estágio inicial do caso que ainda nem era um caso, o espírito de intolerância de quem, sem ter a menor noção do procedimento empregado, parte do pressuposto de que aquilo somente podia resultar de alguma forma de fraude, que era preciso imediatamente descobrir para punir, pois, segundo declarou, mais adiante:

– Adquiri, logo de início, a certeza de que os clientes daquela casa ¹⁶ estavam sendo enganados...

Por que tanta certeza inicial, quando apenas tinha realizado uma simples sindicância (*enquête*), antes mesmo de ver o próprio Buguet em operação? Isso, porém, não era obstáculo de monta para quem desejava provar a sua tese e não descobrir a verdade. Lombard estava decidido a produzir espectros fraudulentos em chapas fotográficas, e assim o fez, depois de pesquisar, provavelmente entre fotógrafos de sua confiança, o que, aliás, não esclarece, pelo menos no seu depoimento.

Declara, por fim, que conseguiu obter “os mesmos resultados”, ou seja, resultados fraudulentos, como supunha serem os de Buguet, empregando nas primeiras experiências pessoas vivas, mas que, a seguir...

– ... foram obtidas duas imagens aplicando os meios utilizados por Buguet.

... Que, aliás, ele não havia ainda visto pessoalmente. Era preciso, então, promover o flagrante delito. Para isso, Lombard

foi ao estúdio de Buguet, onde se apossou imediatamente de uma chapa e, segundo ele, Buguet confessou prontamente a fraude.

É preciso entender bem a posição desse policial, ainda que sem procurar justificar sua maneira de proceder. O fenômeno espírita lhe é totalmente estranho e, por certo, inaceitável a idéia de que gente “morta” possa deixar-se fotografar. Procurando investigar o assunto, embora já convicto da fraude, consegue obter fotografias que, a seu ver, são idênticas às de Buguet. Finalmente, apresentando-se ao estúdio do fotógrafo, lá descobre uma cabeça, provavelmente de papelão (não ficou dito de que era feita), um boneco que, segundo ele, “não fora feito para crianças”, e uma caixa contendo grande quantidade de fotografias que, conforme se admitiu prontamente, serviam para compor os retratos dos “Espíritos”. Além do mais, o próprio Buguet reconheceu sem hesitação sua trapaça.

Quem estava, então, com a razão? Aqueles que atestavam a mediunidade de Buguet, exibindo fotografias indiscutíveis de seus amigos e parentes mortos, ou o policial, ao qual o próprio Buguet confessava-se fraudulento? Qualquer que fosse a solução do enigma, estava armado o palco para a representação da peça, cuja temática era a desmoralização do Espiritismo e não a de um fotógrafo que se confessara culpado de fraude. Tanto isso é verdade que se tratou logo de atrelar ao processo o nome respeitável de Leymarie. Por que Leymarie? Somente porque Buguet declarara que ele não desconhecia os artifícios empregados na obtenção das fotografias? Certamente que não. Por que Leymarie se locupletou com os ganhos do fotógrafo? Também não, pois nem os inimigos mais impiedosos do Espiritismo, hoje em dia, como o Sr. Jean Vartier,¹⁷ tiveram a audácia de endossar essa acusação. Ao contrário, diz o insuspeitíssimo Vartier que:

“Quanto ao Sr. Leymarie, diretor da *Revue Spirite*, foi acusado por Buguet de ter conhecimento da trapaça, *o que está longe de ter sido provado.*” (O destaque é desta citação.)

A despeito de sua manifesta má-vontade contra o Espiritismo em geral, e contra Kardec em particular – e em especial –, Vartier prefere ficar com a opinião de Léonie Ménessier, empregada

de Buguet, que declarou ser Leymarie homem “muito crédulo” (“*Ce monsieur croyait beaucoup*”).

Vartier está de tal forma convencido da inocência de Leymarie que, logo a seguir, à página 273 de seu livro, diz o seguinte:

“Buguet foi condenado a um ano de prisão e quinhentos francos de multa. Leymarie sofreu a mesma condenação, *se bem que a prova de seu conluio com o trapaceiro* ¹⁸ *não fosse demonstrada.*”

Por que Leymarie, repetimos? O próprio Vartier informa, com todas as letras, em conclusão ao período acima, ao dizer:

“Era o Espiritismo que a Justiça queria desacreditar, ao que parece, através dele (Leymarie).”

Não é preciso, pois, que os espíritas de hoje o digam, dado que os mais combativos e gratuitos adversários do Espiritismo o asseguram, sem reservas. Leymarie, sim, porque era ele, à época, o representante máximo do movimento espírita, como sucessor de Kardec, na direção da Sociedade e da *Revue Spirite*. Quem sabe se mandando Leymarie para a cadeia, como um criminoso vulgar, não assestariam um golpe mortal naquela imensa embromação que julgavam ser o Espiritismo?

Evidentemente, os planejadores das trevas elaboraram bem a estratégia lamentável, mas é evidente que encontraram também fiéis executores de seus propósitos entre alguns pobres fanáticos desavisados que, com todas as aparências da “justiça”, montaram um verdadeiro tribunal inquisitorial em plena Paris do século XIX, não com o objetivo de apurar a verdade, mas decididos a demolir de uma vez para sempre a Doutrina Espírita, pela qual se deixaram tomar de um ódio irracional e inexplicável, mal disfarçado pela ironia e pelo ridículo.

Os depoimentos

Nesse clima abre-se a sessão de 16 de junho de 1875.

O Juiz Millet ordena a chamada das testemunhas, em número de 55, sendo 27 da acusação e 28 da defesa. Lachaud, advogado de Leymarie, esclarece que, no caso de seu cliente, se trata simplesmente de uma questão de boa-fé e que, para demonstrar a boa-fé é necessário grande número de testemunhas.

Édouard Buguet

O primeiro a ser ouvido é o fotógrafo Buguet. Ele declara seu nome, aliás erradamente documentado pelo escrivão, ou estenógrafo, pois, como vimos antes, ele se chamava Édouard Buguet e não Jean Buguet, como aparece no texto reproduzido. Diz ter 34 anos de idade e ser fotógrafo de profissão, estabelecido no número 5 do Boulevard Montmartre.

É acusado, segundo declara o juiz, de ter infringido o artigo 405 do Código Penal, com manobras fraudulentas, ao ocupar-se de fotografias espíritas em 1873 e, sobretudo, em 1874.

Um amigo lhe dissera que tais fotografias eram produzidas abundantemente nos Estados Unidos e ele achou que não seria, de igual modo, difícil obtê-las. Esse amigo levou-o ao Dr. Puel. Ao ser apresentado a Leymarie, já havia conseguido algumas fotos, como simples divertimento, depois de assistir às experiências do Dr. Puel, que ele, Buguet, classifica como fenômenos espíritas realizados com vários médiuns. Lá encontrou Bertall, Flammarion, Maxwell e outros.

Desde esse momento, Buguet começa a admitir publicamente que fraudava, declarando que foi somente por amor-próprio de profissional que não revelou o seu truque. Até o fim do processo e em todas as oportunidades de que dispôs, Buguet preferiu colocar-se na posição de escroque – e tal qualificativo lhe foi imposto pelo tribunal – do que na de médium. Veremos, depois, a razão dessa estranha atitude.

Entrara em contato com Leymarie em dezembro de 1873, por intermédio do já citado Dr. Puel. Leymarie desejava algumas fotos para serem publicadas na *Revue* e, segundo Buguet, não procurara saber como eram feitas – o que não é verdadeiro –, sentindo-se muito feliz por dispor a França de um fotógrafo que podia obter aquilo tão bem quanto os americanos, com o que “se fazia uma grande economia”.

Daí em diante, o procedimento de Buguet ante o juiz é cada vez mais incompreensível para aqueles que estavam perfeitamente documentados sobre sua notável mediunidade e intenso trato com inúmeros espíritas convictos. Segundo declarou ele, Leymarie jamais questionara seus métodos de trabalho, quando sabemos que, ao contrário, não só acompanhou todo o processo, como solicitou depoimentos repetidos de pessoas que, pelas suas qualificações técnicas ou profissionais, estavam em melhores condições do que ele de julgar a autenticidade dos fenômenos.

Leymarie sabia muito bem – diz Buguet – que ele não tinha os Espíritos à sua disposição – o que é verdadeiro. Fazia oito ou dez poses de cada vez e não se detinha a pensar no caso, julgando que Leymarie estava apenas tentando ganhar a vida, como ele próprio, Buguet. Alguém lhe pedia fotografias espíritas e ele, como fotógrafo profissional, atendia. Era uma simples atividade comercial, portanto.

O juiz deseja logo caracterizar que Buguet não tinha pretensão de demonstrar coisa alguma de “sobrenatural”, mas sim que desejava produzir “fotografias espectrais”, como seus colegas de profissão, ressaltando que no princípio de 1873 alugara um apartamento no Boulevard Montmartre, estando, com mulher e filhos, sujeito a gastos consideráveis. Não tinha receio de não poder pagar o aluguel?

– Eu queria ficar rico – responde Buguet.

Numa crise financeira mais grave, Leymarie socorreu-o com um empréstimo de 3.500 francos, que o juiz pretende caracterizar como oferta espontânea de Leymarie, mas que Buguet honestamente corrige, dizendo que fora ele, Buguet, quem pedira o dinheiro.

A essa altura, é fácil perceber que o Juiz Millet tem o hábito de, pelo menos neste caso, colocar na boca de seus interrogados as palavras que ele deseja ouvir. Exemplo:

– O Sr. Leymarie – insiste ele – ofereceu-lhe um empréstimo de 3.500 francos em nome da Sociedade Espírita.¹⁹ O senhor recebeu essa importância; encontrou, assim, na sociedade Espírita uma espécie de banqueiro que vinha satisfazer suas necessidades financeiras; quais foram as condições de pagamento?

Primeiro: não é verdade que a Sociedade tenha tomado a iniciativa de oferecer dinheiro, mesmo emprestado, a Buguet, conforme ele próprio declarou. O juiz, evidentemente, deseja sugerir que a Sociedade estaria subornando-o para que ele contribuísse com suas fotografias na ajuda ao fortalecimento da *indesejável* crença espírita. Em segundo lugar, o dinheiro emprestado a Buguet, a pedido deste, não saiu dos cofres da Sociedade, mas do bolso de pessoas estranhas à Sociedade que, ante o apelo de Leymarie, interessado em ajudar um médium-fotógrafo em dificuldade, se cotizaram para conseguir a importância desejada.²⁰ Terceiro: o empréstimo foi feito pelo prazo de um ano e, embora tenham sido atribuídos os juros de 5%, o próprio Buguet confirmou ao juiz que “aqueles senhores não o deixaram pagar os juros”, confirmando ter o dinheiro vindo daqueles senhores, e não da Sociedade.

Mas o juiz não parece interessado em apurar a verdade, e sim em incriminar Leymarie, pois deseja deixar bem positivada a relação comercial que havia entre ele e o fotógrafo. A *Revue* comprava as fotografias, como vimos, para atender aos seus leitores, e um arranjo foi feito de modo a que o valor das fotografias fosse abatido da dívida de Buguet. Um simples cálculo aritmético mostra-nos que, a 40 centavos cada, seriam necessárias 8.750 fotos para liquidar o débito. É de supor-se, em consequência, que esse acordo tivesse por objeto apenas facilitar a Buguet o resgate de sua dívida, pelo menos em parte, com o produto do seu próprio trabalho, mas não se tratou, obviamente, de uma compra antecipada, e menos ainda de um suborno para que ele produzisse discretamente fotografias fraudulentas.

Deixando, porém, no ar a sua pressuposição, o juiz quer saber, a seguir, qual o papel da Senhorita Ménessier no estúdio. Buguet explica-lhe que ela era recepcionista e estava no seu emprego desde o início, quinze dias após haver aberto o estúdio ao público. Observe-se, agora, como o juiz formula a questão, com o evidente objetivo de dizer, ele próprio, o que desejava ouvir:

– Sim, as pessoas que se apresentavam lhe diziam: “Quero fazer um retrato ao lado do Espírito de tal pessoa”, depreendendo-se da informação que a moça esforçava-se por conseguir tantas indicações quanto possível sobre as pessoas cujos Espíritos se desejava evocar.

Buguet responde que raramente, mas admite que assim fosse, talvez, nos últimos tempos. É que, a essa altura, começara realmente a fraudar, depois de amplamente demonstrar sua notável mediunidade a centenas de pessoas responsáveis, inteligentes, esclarecidas, espíritas ou não. Às vezes, segundo Buguet, seus clientes forneciam espontaneamente esses dados: idade e sexo do desencarnado, bem como cor dos cabelos e outros pormenores. Mas não lhes perguntava se eram crentes ou não na realidade dos Espíritos, deixando-os pensar o que quisessem, sem induzi-los. Em seguida, Buguet declara:

– Disse a verdade ao Juiz de Instrução: jamais afirmei que eu fosse médium (destaque no texto reproduzido à página 5 do *Procès*).

Isso o juiz não pode aceitar, e com razão, porque há uma respeitável coletânea de cartas e documentos em que Buguet afirma a sua mediunidade, mas o fotógrafo se escusa, dizendo que ele respondia “simples e textualmente” às cartas que recebia. Todo o seu esforço, nessa esgrima verbal com o juiz, consiste em livrar-se, a qualquer preço, da pecha de médium, pois insiste em declarar que não o era; prefere passar por trapaceiro, com todas as penosas conseqüências que daí possam resultar.

Quando o Magistrado persiste em fazê-lo descrever seu processo operacional, declara que vira as fotografias americanas e começara a empregar pessoas vivas, o que, absolutamente, não é verdadeiro, como ele próprio haverá de reconhecer no “*mea*

culpa” de 27 de setembro de 1875, testemunhado e autenticado na Embaixada da França, em Bruxelas.

Naquela altura, porém, ante o juiz, declara, sem titubear, que começara fraudando, logo que viu as fotografias produzidas nos Estados Unidos.

O juiz aproveita a oportunidade para descrever, ele próprio, o complicado processo: Além da Srta. Ménessier, Buguet tinha apenas dois empregados, um Senhor Ernest Van Herzeele, fotógrafo, de 44 anos de idade, e um jovem por nome Blot, de 19 anos, que também se declara fotógrafo. Como eram poucos, não podiam, como afirma o juiz, posar sempre para as fotografias dos “Espíritos”. Buguet resolveu o problema preparando mais de uma centena de fotografias – só as cabeças – que, habilmente adaptadas ao boneco, funcionavam como modelos em lugar dos “Espíritos”. O boneco era vestido segundo as necessidades do momento ou envolvido em panos diáfanos, como o tule. Os braços e as pernas do boneco eram móveis, o que permitia ajustá-lo em diferentes poses; e as cabeças recortadas eram variadas: velhos, moços, homens, mulheres e crianças. Enquanto ele preparava o cliente para a fotografia, um de seus auxiliares, Van Herzeele, cuidava de preparar o boneco que iria figurar como espectro.

– O indivíduo que solicitava o Espírito – conclui o juiz – ficava noutra sala; ele deveria esperar que o espectro ficasse pronto.

Buguet, imperturbável, confirma-o com um comentário descontraído:

– Ah! mas, isso não tomava muito tempo.

Mais tarde, afirmaria, penitenciando-se, que dois terços das suas fotos eram autênticos fenômenos mediúnicos; apenas as demais foram fraudadas; mas, a essa altura, Leymarie já estava na cadeia e o Espiritismo arrastado ao ridículo, como tantos desejavam.

Prossegue o juiz reproduzindo a rotina fotográfica. Tudo arranjado, Buguet recebia usualmente a chapa de um de seus

auxiliares; e, como já estava preparada, não podia ser examinada à luz do dia, porque se velaria.

– Quando se passava a esta peça – prossegue o juiz – onde se fazia a primeira preparação, entrava-se no cômodo onde estava o *infortunado espírita* que viera solicitar os Espíritos. E daí? O que dizia o senhor a esse espírita convicto? Não lhe dizia que iria fazer uma evocação? Isso foi verificado e o senhor o confessou. (Destaque desta citação.)

– Perfeitamente – diz Buguet.

Era feita a evocação, pedindo-se a todos a “unificação” do pensamento (concentração) para que os Espíritos se manifestassem, segundo o desejado. A cerimônia – enfatiza o juiz – tinha um caráter religioso. Buguet voltava-se para uma parede e agitava os braços; às vezes ouvia-se um pouco de música de uma caixa que lá foi encontrada com defeito, o que prova que teria sido usada. Tudo isso, segundo o juiz, se passava na “presença de um infeliz que se punha a contemplar” o fotógrafo. A caixa de música, informara Buguet, havia sido dada pelo Conde de Bullet, sobre o qual ainda diremos algo.

Mas o que o juiz quer mesmo provar não é tão-somente a falcatrua de Buguet, que isso talvez nem lhe merecesse tanta pugnacidade. O que ele deseja é demonstrar que a mediunidade é um tremendo embuste; e o Espiritismo uma piada ridícula.

– Por conseguinte – diz ele –, o procedimento que o senhor empregava era natural, artificial, fantasmagórico, nada tinha de sobrenatural; não existia ali senão uma fraudulenta manobra que o senhor praticava indistintamente diante de todos que se lhe apresentavam.

E, sem esperar a confirmação ou negação de Buguet, uma pergunta final, no mesmo impulso:

– O Senhor Leymarie não encaminhava ao senhor muita gente?

– Sim, senhor.

Deseja ele ainda deixar bem claro que, nessas recomendações, Leymarie funcionava como Diretor da *Revue Spirite*, ou seja, sob sua direta responsabilidade. Que alguns “reconheceram

os Espíritos que haviam evocado e outros não”. Não obstante, passando por cima dos que fizeram esse reconhecimento publicamente, em depoimentos verbais e escritos, prefere o sr. juiz fixar-se nos que não os reconheceram ou ficaram em dúvida, como um Senhor Lavoignat, que identificou sua cunhada morta, mas sua família não; um Senhor Heck, de Lyon, que se sentiu ofendido por desconhecer o “Espírito” fotografado e ao qual Buguet devolveu o dinheiro. Ou um comerciante de Montreuil-sur-Mer, que pediu a fotografia de um filho e recebeu a figura de um senhor de 50 anos. O homem teria reclamado que seu filho morrera com apenas 10 anos e meio. Esse comerciante tentou três vezes, e das três vezes pagou os seus 20 francos, num total de 60.

– Vejamos – diz o juiz – isso é um procedimento honesto?

– Se ele não tivesse meios de pagar – responde imperturbável Buguet –, eu não lhe teria cobrado.

Ademais, ainda há pouco afirmava o juiz que Buguet estava brincando com sentimentos altamente respeitáveis de pessoas que lhe vinham solicitar fotografias de seres amados, o que é estritamente verdadeiro e condenável. A Senhorita de Veh, por exemplo, levada por um sentimento de profunda afeição, obteve uma foto na qual reconheceu uma amiga morta, ou seja, “ela acreditou ser uma aparição verdadeira”, segundo o juiz. Que tinha Buguet a dizer disso? Seria resultado fortuito?

– Perfeitamente – diz ele, com firmeza...

Pouco adiante, o juiz começa a encaminhar suas conclusões, sempre formulando suas perguntas tendenciosas:

– Dir-se-á – declara ele – que essa manobra era fraudulenta, que o senhor falava de um poder sobrenatural que nada tinha de sobrenatural, de vez que o senhor empregava apenas processos fantasmagóricos.

– Deixei os outros em erro – diz Buguet, de maneira dúbia –, mas não enganei a ninguém.

– É preciso, no entanto, não esquecer Leymarie. Durante as vezes que visitou o estúdio de Buguet, não tentou ele conhecer o segredo?

– O Senhor Leymarie – responde Buguet – veio talvez umas duzentas vezes ao meu estúdio, mas ignoro o que pensava de minhas operações.

– Mas será – insiste o juiz – que ele não percebeu certas circunstâncias materiais que pudessem ter despertado sua atenção? Como, por exemplo, o boneco, que se tentava esconder dele, as fotografias das cabeças sobre a mesa?

– Talvez tenha visto uma vez – é a resposta de Buguet.

Mas visto o quê? o boneco, as fotos? E que conclusões poderia tirar ao ver fotografias no estúdio de um fotógrafo? Teria ele, volta o juiz, conhecido a filha de Buguet, que posara para uma foto de “Espírito”? A resposta de Buguet não foi registrada, por não ter sido ouvida por quem estenografava o depoimento. E, finalmente:

– Na sua opinião, o Senhor Leymarie acreditava que o senhor fosse um fotógrafo sobrenatural ou um fotógrafo comum? O senhor já disse que as pessoas que lidavam com o senhor eram usualmente daquela opinião; o senhor disse, também, que ele lhe falou sobre a fotografia espectral; ele não sabia se o senhor era ou não médium.

– Não. Jamais. Eu não saberia dizer ao senhor qual era a sua opinião acerca das minhas operações.

Com estas palavras, fica encerrado o interrogatório de Buguet.

Pierre-Gaëtan Leymarie

Declara chamar-se Pierre-Gaëtan Leymarie, 48 anos, gerente da *Revue Spirite*, residente à Rua de Verneuil, número 13.

O ataque começa firme.

– Antes de ser redator da *Revue Spirite*, o senhor era alfaiate na Rua de Provence e depois na Rua Vivienne?

– Sim, senhor.

– O senhor fracassou; entrou em regime de falência e obteve posteriormente uma concordata? ²¹

Sim, senhor.

Ante nova pergunta, Leymarie narra sua adesão ao Espiritismo, depois de corrigir respeitosamente o juiz, que, segundo seu hábito, interroga afirmando. Quando era alfaiate, já se interessava por ciência, até mesmo antes disso. Tinha família numerosa, sustentava o pai idoso e, como não dispusesse de recursos para estudar medicina ou direito, aceitou o convite de um parente para trabalhar na alfaiataria que, com o tempo, poderia ser sua.

– Em 1858, tendo ouvido falar da fenomenologia espírita, estudei-a e achei que suas deduções eram aceitáveis à minha inteligência; eu as estudei e as adotei, tornando-me fervoroso adepto do Espiritismo. Em 1871, após a guerra,²² alguns administradores da Sociedade retiraram-se e eu fui convidado para assumir sua gerência.

Conhecera pessoalmente Allan Kardec e freqüentava as sessões mediúnicas, às quartas-feiras, à Rua Sainte-Anne, residência de Kardec.

O juiz quer saber um pouco mais acerca do Codificador. Que nome usava?

– Rivail, conhecido como Allan Kardec.

Vejam agora esta pergunta que mal esconde sua capciosidade:

– Tinha outras profissões?

O juiz parece deixar implícito que ele vivia da exploração do movimento espírita, pelo menos em parte, vivendo profissionalmente da sua posição de dirigente do Espiritismo.

Leymarie responde tranqüilo:

– Ele era escritor; escrevia livros destinados, principalmente, às moças, aos jovens; há, de sua autoria, obras clássicas; com o Senhor Lévi-Alvarès, dava cursos que eram assistidos por toda a juventude parisiense do bairro de Saint-Germain.

– Ele se ocupava muito também de teatros – afirma o juiz, e pergunta: – Não vendia ele entradas?

– Não é verdade. Ele não escapou a provações terríveis; muito confiante, colocara seus recursos financeiros com um amigo diretor de teatro que, em seguida, teve consideráveis prejuízos; Allan Kardec encontrou-se, por algum tempo, em situação

embaraçosa e teve de fazer a escrituração dos livros daquele mesmo teatro; sempre ganhou honestamente a vida.

Embora Kardec não estivesse em julgamento, é bastante clara a intenção de traçar, se possível, um retrato deformado do Codificador ante o júri e o público que assistia ao interrogatório.

Em resposta a perguntas específicas, Leymarie confirma que foi Kardec quem o levou ao Espiritismo, mas que um amigo já lhe havia “explicado essa lei”. Sim, era redator e gerente da *Revue*.

O juiz volta à carga, de maneira rude e desconsiderada, como se realmente estivesse lidando com uma pessoa desclassificada:

– O senhor sabe que está sendo inculcado de haver participado das trapaças cometidas por Buguet. Depreende-se da informação que, no interesse da livraria espírita e do desenvolvimento da sua revista mensal, o senhor encomendou as fotografias americanas; o senhor admite isso?

– Não. Não encomendávamos as fotografias; nós as comprávamos já prontas para atender às solicitações que nos endereçavam muitos assinantes da nossa *Revue*.

Como custavam caro, Leymarie teve idéia de mandá-las reproduzir, para poder revender por 75 cêntimos, o que antes custava 1 franco e 25, como ficou explicado alhures.

Leymarie não conhecia em primeira mão os processos pelos quais as fotografias eram obtidas, mas pessoas de sua inteira confiança haviam realizado despesas consideráveis para ir ver e estudar os fenômenos nos Estados Unidos. Tais pessoas aceitavam, como o próprio Leymarie, o fato de que as fotografias “eram devidas à intervenção dos Espíritos”.

– O senhor não poderia ignorar – volta o juiz – que o fotógrafo francês obtinha as fotografias que o senhor vendia, reproduzindo sucessivamente as fotos americanas. O senhor sabia como Buguet procedia. Por conseguinte, quando o senhor vendia tais fotografias espectrais o senhor não agia de boa-fé.

Sempre a maneira de perguntar afirmando, acusando e misturando fatos com suposições, tudo num período só, para que a resposta fosse, tanto quanto possível, auto-incriminatória. É

claro que Leymarie sabia que as reproduções feitas pelo primeiro fotógrafo, Saint-Edme, eram meras cópias, obtidas por processos normais, embora algumas não fossem de muito boa qualidade.

– Não é esse o problema. Falo de Buguet e digo que ele somente se utilizava de processos naturais.

Quer dizer, naturalmente, que nada havia de Espiritismo ali, e sim uma trapaça conseguida por meio de artifícios de sua profissão de fotógrafo.

– Jamais pensei de outra maneira – responde Leymarie, imperturbável – e acho, como todos os espíritas, que a fenomenologia provém de uma lei natural e não sobrenatural.

O juiz, no entanto, não está preparado para entender a explicação, porque, para ele, o fenômeno espírita é sobrenatural e ele quer demonstrar que Buguet se utilizava de procedimentos comuns, enquanto Leymarie afirmava, em consonância com os postulados doutrinários, que nada há de sobrenatural nos fenômenos mediúnicos, que são regidos por leis naturais, demonstráveis. Em suma, Leymarie está convicto da mediunidade de Buguet, enquanto o juiz não quer admiti-la em hipótese alguma. Mas, como acentua Leymarie, Buguet apresentou-se a ele como médium e nunca se pensou que ele tivesse empregado estratégias. O problema é que Buguet afirmava, agora, perante a Corte, que jamais se fizera passar por médium.

– Não é verdade, responde Leymarie. Buguet sempre se declarou médium: seus atos e suas cartas o comprovam. A Sociedade não faz comércio e não tem o propósito de fazê-lo; desejamos tão-somente divulgar uma grande idéia.

Mas a tese do desinteresse não convém ao juiz, que, com certa dose de ironia, declara:

– Dessa maneira o senhor estaria absolutamente desinteressado. Deixe-me responder isto: o seu *Livro dos Espíritos* está na sua vigésima edição.

– Não, responde Leymarie, na vigésima quarta; *O Livro dos Médiuns* na décima quarta e *O Evangelho Espírita* (*O Evangelho segundo o Espiritismo*) na sétima.

Claro que os livros são editados para venda e claro também que proporcionam lucro, havendo, para isso, uma contabilidade organizada para apuração dos resultados, mas os lucros são reaplicados na difusão da doutrina, não apenas no país como no exterior, por meio de traduções.

– Os livros de Allan Kardec – esclarece Leymarie – são traduzidos em todas as línguas.

O juiz parece não ter tomado conhecimento de que os lucros não vão para os bolsos de Leymarie; ele deseja apenas caracterizar que a Sociedade faz comércio de livros, o que é verdade, e Leymarie não contesta, reafirmando, porém, que a sociedade foi constituída para divulgar a doutrina espírita e que todos os meios legítimos eram empregados para “desenvolver essa doutrina destinada a regenerar a sociedade; é nosso direito e nosso dever fazê-lo”.

Mas a batalha prossegue. O juiz não permite que o debate resvale para o terreno doutrinário; insiste em afirmar que Leymarie desejava “espalhar entre o público a crença no sobrenaturalismo de Buguet”.

O Gerente da *Revue* também insiste na sua declaração anterior de que, no caso das fotografias, não agiu comercialmente:

– Somente acreditamos nos poderes de Buguet após numerosas e muito sérias experiências, como o dirão algumas testemunhas. Repito que não agimos, de forma alguma, com interesse comercial. Não solicitamos atestados; nossos amigos no-los davam, com direito de publicá-los.

Esses atestados espontâneos chegavam em considerável quantidade e constituíram, em conjunto, um critério de aferição da veracidade dos fatos. Certamente que nem todos obtinham êxito, mas os leitores da *Revue*, mais familiarizados com certos mecanismos da mediunidade, sabiam muito bem que Buguet não poderia obter sempre 100% de sucesso. Leymarie repetia isso com frequência e ninguém se queixou jamais de ter sido induzido a erro; mas nada disso parece calar no espírito do juiz, pois ele já firmara seu ponto de vista de que estava lidando com um grupo de vigaristas, e por isso continua a sua técnica de perguntar afirmando, como se fosse ele o Promotor e não o juiz.

– O senhor tirou proveito das ilusões do espírito de pessoas que reconheceram alguém; o senhor não poderia ignorar as manobras que eram empregadas.

– Grande número de pessoas – retruca Leymarie – (cerca de 40%) veio dizer-nos: “Obtivemos o que desejávamos.” Inscrevemos os seus nomes. Não nos apoiamos senão em afirmações de pessoas muito honradas.

Além do mais, há dez anos as fotografias espíritas eram feitas na América e na Inglaterra; por que Buguet não poderia fazê-las? Ele não tinha razões para desconfiar de Buguet.

O juiz prossegue, implacável, dizendo que Leymarie não está dizendo a verdade, porque mandou lá um certo Rubis com a intenção de “surpreender o segredo de Buguet”. Como é fácil distorcer a verdade, quando a autoridade está envenenada pelo fanatismo?

Rubis era um médium suíço que, em carta a Leymarie, declarou ter sido empregado de Buguet, em Dijon. Estava tentando a fotografia mediúnica em Villiers-Morgon, onde residia, e solicitava a Leymarie obter o consentimento de Buguet para vir estudar seus métodos. Aliás, Buguet já havia desenvolvido outros médiuns, segundo informou a Leymarie, quando este lhe comunicou a intenção de Rubis. Nenhum interesse comercial havia nisso, como insistia o juiz, que criou imediatamente uma verdadeira “novela”, mais ou menos nos seguintes termos: Leymarie teria procurado um fotógrafo que simplesmente lhe fornecesse as tais “fotografias espectrais” para vender. O de Lyon estava muito ocupado. Se fosse possível surpreender o segredo de Buguet, então, sim, seria possível ampliar bem os negócios da venda dos livros e fotografias e disseminar a doutrina. Era preciso descobrir o segredo de Buguet, mas como este deseja guardar para si mesmo a sua técnica, em vez de criar competidores, nada ensina a Rubis. Este, por sua vez, tenta “comprar” um dos empregados de Buguet com um anel.

A maldade é sempre lamentável, mas a maldade gratuita é deprimente, e nunca um juiz funcionou tão vivamente como advogado de acusação. Nada importa, nem mesmo a verdade, senão aquilo que ele deseja que seja a verdade. O anel referido

era uma peça de cobre que Rubis achou nos degraus da escada e deu a um dos empregados de Buguet, sem pensar mais no assunto. Mas o juiz parece nem ouvir as informações. Prossegue afirmando que, ao publicar as fotografias e os testemunhos, os rendimentos de Leymarie crescem, sendo evidente seu interesse.

Em nota de rodapé, Mme. Leymarie faz os cálculos. Contavam, em 1875, com 62 assinantes a mais que em 1874, o que representava cerca de 50 francos por mês. Quanto às fotografias, a verdade era a seguinte: pagavam 75 francos mensais a Buguet pelas fotografias publicadas num encarte remetido junto a cada um dos 1.500 exemplares da tiragem da revista. Essas folhas soltas custavam, entre papel, impressão e porte, 50 francos, ou seja, uma despesa total de 125 francos por mês, do que resultava um prejuízo de 75 francos. Quanto à venda das fotografias, mais de uma centena de pessoas podia atestar ter recebido de um a cinco exemplares e, como eram remetidos gratuitamente 60 exemplares a cada acionista da Sociedade, metade das fotografias adquiridas a Buguet pela livraria era doada. Somando-se a isso as 500 fotos apreendidas pela Justiça, onde estavam os “lucros” da operação na qual via o juiz um interesse inexistente? Note-se que a remuneração de Leymarie como Gerente da Sociedade era composta de um salário fixo e mais 10% sobre as vendas.

Insistia Leymarie em afirmar que a Sociedade jamais teve finalidades comerciais. Em 1870, haviam contado com um número bem maior de assinantes, mas a guerra desmantelou uma grande parte do trabalho até então realizado, até que, ao tempo do rumoroso caso das fotos, haviam conseguido alcançar novamente a mesma quantidade de assinantes que existia em 1870, ou seja, cerca de 1.100. A revista limitava-se a dar notícia da mediunidade de Buguet, de cuja verdade estavam seus dirigentes convictos.

Se, em paralelo com o exercício de suas faculdades mediúnicas, Buguet, fraudava – como depois se verificou mesmo – Leymarie não tomou conhecimento disso. Se o tivesse sabido, é claro que não iria induzir seus leitores em erro por mesquinhos interesses comerciais que não existiram, como se viu. Ele confiava em Buguet e não ia à sua casa para espioná-lo.

– Não sou um inquisidor – declara Leymarie ao juiz – e quando vou à casa de uma pessoa que acredito ser honesta, não me passa pela cabeça vigiar todos os seus movimentos e todas as suas palavras; não me lembro de ter visto o que se pudesse classificar como figurinos. Tinha o Sr. Buguet na conta de um homem digno de estima e, por conseguinte, não poderia conceber a idéia de que tais figuras servissem para enganar o público. O Sr. Buguet não se ocupava exclusivamente de fotografia espírita; tais figuras poderiam ser um acessório de sua atividade.

Quando perguntou a Buguet que figuras eram aquelas – as que ele estaria usando para compor fotografias fraudulentas de “Espíritos –, o fotógrafo respondeu, simplesmente, que eram necessárias para os seus negócios, o que Leymarie aceitou sem discussão e sem desconfiança.

Mas o juiz não deseja deixar coisa alguma sem ser bem explorada. Numa das fotos, que, segundo ele, alcançou muito sucesso, posou a própria filha de Buguet. Será que Leymarie, que estava lá constantemente, não conhecia a menina? Segundo o juiz, isso provava que Leymarie não poderia ignorar como é que Buguet procedia para fazer suas montagens fraudulentas.

A questão é que a fotografia havia sido obtida em 1873, nos primeiros dias de dezembro, a pedido de um Sr. Dresch, que a mostrou a Leymarie. A essa época, este não conhecia Buguet pessoalmente e logicamente ignorava que ele fosse casado ou que tivesse filhos.

– Eu os conheci meses depois – diz Leymarie – e não podia supor que o Sr. Buguet fizesse posar duas pobres crianças para fazer um charlatanismo tão vergonhoso. Nesse caso, procurar verificar tal semelhança é uma idéia que não ocorreria a ninguém.

Ademais, Leymarie conhecia da arte fotográfica apenas o suficiente para acompanhar as operações que estavam sendo feitas. Para poder certificar-se com segurança é que se fazia acompanhar de pessoas entendidas em fotografia e em química, como Bertall, Maxwell, Bosc, Boyard e outros, que obtiveram êxito, operando eles próprios “sem intervenção de Buguet e com a sua simples presença”, nada se observando de fraudulento.

É abordado a seguir, no interrogatório, o caso da fotografia de Kardec. A Sra. Amélie Boudet (Sra. Allan Kardec), já octogenária, foi ao estúdio de Buguet. Era sua intenção obter uma fotografia do Espírito de seu pai, mas o juiz, sempre imaginando histórias, achou que Buguet “prevenido, naturalmente, pensou que a Sra. Kardec solicitaria o Espírito de seu marido e ele (Buguet) então preparara a figura do Sr. Allan Kardec. Creio mesmo – prossegue o juiz – que se colocou nele uma coroa sobre a cabeça, como chefe da doutrina espírita, e diz-se que o senhor não estava de boa-fé”.

Ao evocar o Espírito de seu pai, em janeiro de 1874, a Sra. Kardec obteve o retrato de um velho. Numa segunda experiência, em junho do mesmo ano, ela não declarou quem desejava obter. “Isso não tem a importância que se atribui”, diz Leymarie.

A *Revue* de junho de 1874 reproduz uma narrativa assinada pela Sra. Kardec, redigida nos seguintes termos:

– “Declaro que terça-feira, 12 de maio de 1874, fui à casa do Sr. Buguet em companhia da Sra. Bosc e do Sr. Leymarie, e que a ninguém revelei quem eu desejava evocar. O Sr. Buguet, a despeito de estar doente, concordou em comparecer, apoiado em duas bengalas, à sala das tomadas fotográficas; estendido sobre uma cadeira, ele sofria atrozmente; os preparativos foram feitos pelo Sr. Leymarie e pelo operador. Obtive, na mesma chapa, duas provas, sobre as quais atrás de mim, meu bem-amado companheiro de trabalho, Allan Kardec, era visto nas seguintes posições: na primeira prova ele sustenta uma coroa sobre minha cabeça; na segunda, ele mostra um quadro branco, com alguns milímetros de largura, no qual estão escritas, com letras somente legíveis sob uma lente poderosa, ou microscópio, as seguintes palavras: “Obrigado, querida esposa. Obrigado, Leymarie. Coragem Buguet.” Infelizmente o Sr. Buguet prolongou por alguns segundos a exposição e o rosto de meu marido não aparece tão nítido como eu desejava. Agradecemos a Deus este consolo de poder obter os traços de uma pessoa amada e de obter a escrita direta. Assinado: Madame Allan Kardec.”

Era preciso destruir isso também. O juiz declara, então, o seguinte:

– Diz-se que o senhor conhecia perfeitamente a letra de Allan Kardec. Essa letra, o senhor a possuía nos seus arquivos; o senhor a conhecia perfeitamente. Ora, a escrita que figura na fotografia de Allan Kardec é da recepcionista de Buguet, e o senhor, Leymarie, certificou que é a letra de Allan Kardec. O senhor mentiu para induzir os seus assinantes em erro.

Era certamente difícil garantir sem sombra de dúvida que a letra era de Kardec, pois naquele tempo não era fácil fazer uma ampliação como hoje: dispunha-se apenas de uma mensagem escrita no espaço de alguns milímetros, e a Senhora Ménessier afirmou, taxativamente, que ela havia escrito o texto. Por que o afirmou? Não ficou claro no decorrer do processo, que não foi formado para alcançar a verdade, mas sim para reviver as técnicas tenebrosas dos interrogatórios inquisitoriais, certamente inspirado e alimentado pelas trevas.

Em nota de rodapé, Madame Leymarie afirma que a letra que figura na foto “não tem a menor semelhança” com a da Senhorita Ménessier. Tinha em seu poder uma grande quantidade de cartas com a letra dessa moça – que funcionava também como correspondente de Buguet naqueles tempos anteriores à datilografia – e não havia termo de comparação entre o traçado de uma e de outra. Se é que a Senhorita Ménessier havia escrito aquilo, ela “teve o bom senso de contrafazer inteiramente a sua letra”.

Mesmo assim, o juiz desejava comparar a letra de Kardec com a da foto, mas Leymarie argumentou que isso era impraticável, porque não tinham um texto reduzido fotograficamente da letra de Kardec vivo.

Na verdade, como o confirmam várias testemunhas, Buguet sentia-se muito fatigado após as evocações, o que não é novidade alguma para aqueles que tenham alguma experiência no trato da mediunidade de efeitos físicos. O médium-fotógrafo obviamente fornecia aos Espíritos manifestantes um mínimo de ectoplasma, a fim de que eles pudessem impressionar a chapa sensibilizada, ainda que continuassem invisíveis aos olhos dos presentes, mesmo porque as fotos eram realizadas sob condições reconhecidamente adversas aos fenômenos de materialização. Tais experiências repetiam-se várias vezes ao dia, sem os requisitos

ideais de concentração, preparo do ambiente, ausência de luz branca, recolhimento, prece, mas, ao contrário, sob intensa luz natural, muitas vezes na presença de céticos, senão hostis, pelo menos desconfiados. O que é admirável não é que Buguet haja falhado em 30 ou 40% dos casos, mas sim que haja alcançado tão elevado índice de êxito. Sua mediunidade era realmente das mais potentes. Seu desacerto principal esteve em que, por desconhecimento ou desprezo aos princípios da doutrina kardequiana, adotou um vigoroso plano de mercantilização da sua faculdade, chegando mesmo a publicar anúncios nos jornais. Vimos, aliás, que, em presença do juiz, declarou, sem reboços, seu desejo de enriquecimento. É preciso, no entanto, para ser justo, observar que, como ressaltou seu advogado de defesa, menos de 20% dos seus rendimentos provinham de fotografias ditas espíritas. Apurou-se, pela sua escrita, que, de um total de mais de 64.000 francos de receita bruta, 53.184 provinham das fotografias normais e somente cerca de 11.000 francos das fotos “espectrais”, como dizia o juiz. É claro que se poderia dizer que uma boa parte dos negócios normais era provavelmente gerada ou atraída pelo outro ramo, mas isso não seria tão grave assim. O problema é que Buguet dedicou-se à comercialização de sua mediunidade. Com isso, não apenas estirou-a até limites intoleráveis para o seu organismo como acabou sucumbindo aos atrativos da fraude.

Neste ponto é que entra em cena uma senhora que vinha com freqüência dar-lhe passes magnéticos, que o ajudavam a recompor-se de sua exaustão. Chama-se ela Madame Stourbe, e ainda veremos seu depoimento mais adiante. Leymarie declarou que Buguet mandava chamá-la, o que ela confirma, mas o fotógrafo interfere com um aparte no interrogatório de Leymarie para dizer que a Senhora Stourbe prometia mandar-lhe muitos clientes e por isso ele se deixava magnetizar... É óbvia a dedução de que, inexplicavelmente, o fotógrafo sustenta a tese de que é preferível passar por trapaceiro ou por ávido comerciante do que por médium...

Nesse ponto, Lachaud, o advogado de Leymarie, também interfere, com uma pergunta:

– Mas por que o Senhor Buguet disse que estava em tal estado de esgotamento, que lhe seria impossível continuar suas operações, de vez que seu estado físico e moral a isto se opunham? Não me interessa pesquisar se os fenômenos espíritas são reais, mas estabelecer que a boa-fé do meu cliente era legítima e que o Senhor Leymarie só podia crer que o Senhor Buguet fosse um homem honesto.

O juiz não insiste; ele se guarda para depois, no depoimento da própria Madame Stourbe. O interrogatório segue em frente. Trata-se, como sempre, de caracterizar o envolvimento de Leymarie na trapaça, com o único objetivo de ganhar dinheiro.

O caso foi assim: um certo Raymond alegava ter posado para Buguet como “espectro”, ou seja, para ser utilizado como “espírito” nas fotografias espectrais. Um belo dia escreveu uma carta ameaçadora a Buguet, porque teria encontrado sua fotografia à venda na rua, provavelmente por algum camelô. Verificando que a cabeça do homem – ou seja, sua foto – estava sendo explorada por Buguet, Leymarie teria respondido que não se preocupasse com aquilo e, mesmo assim, pergunta o juiz, não procurara o Gerente da *Revue* descobrir o segredo de Buguet?

O fotógrafo, segundo esclarece Leymarie, estava lidando com um desconhecido que o ameaçava, e todos os que se inteiraram do caso perceberam que, “como era muito comum em Paris”, ele desejava apenas fazer chantagem com Buguet, pela simples razão de que a imagem do Espírito que aparecia na foto não era a de Raymond e sim de outra pessoa identificada por quatro testemunhas idôneas que a conheceram durante 30 anos, enquanto encarnada. O próprio Leymarie a conhecera intimamente. Por que iria ele inquietar-se com as ameaças de um desconhecido, com evidente intenção desonesta?

O juiz nada diz sobre isso; passa a outro caso. Um Senhor Dumas, de Sétif, denunciara igualmente Buguet como trapaceiro. A Senhora Leymarie também teria ouvido coisa semelhante de um Senhor Gillard que, por sua vez, a ouvira de Blot, empregado de Buguet.

Agora, vejamos os fatos: O Senhor Dumas, da Algéria, antigo assinante da *Revue*, viera a Paris e, para surpresa de Leymarie, ao

invés de procurá-lo à Rua de Lille número 7, andou por vários pontos a ouvir os maledicentes, e por isso não merecia resposta. Esse episódio, aliás, embora Leymarie o tivesse relatado, o Juiz de Instrução ignorou-o.

Quanto ao caso Blot, foi reconhecido que era uma invenção e que somente depois de passar por 4 ou 5 pessoas chegara ao Senhor Gillard. Trabalhando das 5 às 19 horas, Leymarie não tinha tempo a perder com a apuração das origens de conversas fiadas e tolices. Mas, em que consistia mesmo o “caso Blot”? Simples: Blot, empregado de Buguet, teria posado com um véu sobre a cabeça para imitar o Espírito de John King, que aparecia por trás do médium Williams com uma luz na mão, em fotografia tirada na Inglaterra. Bastava, no entanto, comparar as fotos para caracterizar a mentira, pois não havia semelhança alguma entre Blot e John King. Para que perder tempo em investigar uma tolice dessas?

A essa altura, o juiz encerra o interrogatório de Leymarie com estas palavras:

– O senhor não ligou importância a coisa alguma. De todos os fatos relatados, depreendo isto: que o senhor sabia que o Senhor Buguet nada tinha de sobrenatural; que o senhor emprestou-lhe 3.500 francos para obter as fotografias espectrais; que o senhor foi advertido por Blot acerca dos recursos empregados; que, mesmo assim, publicou declarações mentirosas na sua *Revue*; que o senhor apresentou ao público, como espectrais, fotografias fantasmagóricas; que, numa palavra, o senhor ludibriou a todos.

Alfred Henry Firman

O próximo interrogado é o médium americano Alfred Henry Firman. Era um dos três acusados. Falando através de um intérprete, declarou-se cidadão americano, de 23 anos de idade. Viera à França em companhia de sua mãe. Ao contrário do que supõe o juiz, sua mãe não trouxera uma criada e ele não se casara com a criada, mas sim com uma prima.

– O senhor acha seriamente que é médium?

– Muito seriamente.

Quis saber também onde começara a exercer aquela “profissão”. O médium respondeu que sentiu os primeiros sintomas em New York. Responde com dignidade e precisão. Pesava contra ele a acusação de ter posado para Buguet de olhos fechados e, depois, estando na Holanda, de ter aparecido numa das fotografias que o juiz chamava de fantasmagóricas. Os espíritas explicavam o fato como fenômeno da bicorporeidade que, embora raro, também ocorreu pelo menos com uma pessoa a mais, o Conde de Bullet, cujo depoimento examinaremos daqui a pouco. Nesse caso, desprendido do corpo físico em repouso a grande distância, o perispírito teria sido fotografado por Buguet.

A questão, porém, é que se o juiz não queria admitir fotografias de desencarnados, a de seres encarnados, localizados a milhares de quilômetros parecia-lhe verdadeiro acinte à credulidade; ele não esconde sua ironia. De modo que, em seu entender, a imagem de Firman ao lado do Conde de Bullet, numa foto obtida quando o médium se achava na Holanda, somente poderia ter sido uma farsa ridícula e inaceitável, só possível, segundo ele, se Firman houvesse antecipadamente posado para Buguet, ao vivo, tal como aparece na fotografia “espectral”. Firman asseverou que jamais posara para Buguet de olhos fechados. O juiz volta-se para Buguet e pergunta:– Vejamos, Senhor Buguet, o senhor não fez esta fotografia dois dias antes da partida de Firman para a Inglaterra, ou para a Holanda?

– Perfeitamente, Senhor presidente.

– Como o senhor vê, Firman, o senhor é desmentido pela fotografia e por Buguet.

Firman também aceitava dinheiro em troca de suas sessões de efeitos físicos, embora não estipulasse preço nem exigisse qualquer soma. Contribuíam os que queriam e com quanto queriam, mas é certo que também comercializava seus dons, infelizmente, e isso nunca foi admitido pela doutrina pura elaborada pelos Espíritos superiores, com a colaboração de Kardec.

Para envolver mais seriamente o médium, o juiz apóia-se no testemunho de uma Senhora Huguet, que o teria apanhado em fraude.

Quanto à foto, ele só podia aceitar que Firman tivesse ido pessoalmente ao estúdio de Buguet para posar. Essa história de estar na Holanda e aparecer numa foto tirada em Paris parecia-lhe totalmente inaceitável. Ele desejou, então, saber de Firman se este havia estado com Buguet, “para produzir as aparições”.

– Jamais afirmei – respondeu Firman – que pudesse eu produzi-las.

– Como é isso? O senhor não passa por médium capaz de fazer aparecer Espíritos?

– Não, jamais; os Espíritos servem-se de mim.

É a resposta de um médium responsável, porque ninguém dispõe dos Espíritos à sua vontade. Como atestaram várias testemunhas idôneas, materializava-se com frequência, nas sessões de Firman, um pequeno indiano. Um Senhor de Veh afirmou convictamente que havia visto, ao mesmo tempo, juntos, o médium Firman e o Espírito materializado do pequeno indiano, enquanto o testemunho isolado de Madame Huguet foi aquele que o juiz aceitou: ela informava que, ao agarrar a figura que passava por ser a do Espírito, descobriu que era o próprio médium. Nenhuma outra testemunha teria estado presente a tal sessão para confirmá-lo? Enfim, isso não importava; bastava sua declaração negativa para destruir a dos outros que confirmavam a mediunidade de Firman.

Outros depoimentos

A seguir, é ouvido um Sr. Lombard, oficial da Polícia que de- ra início ao processo e sobre o qual escrevemos alhures, no início deste trabalho.

Depuseram depois, o Sr. Legal, 50 anos, fotógrafo de profissão e auxiliar de Buguet. Não conhecia o alegado “artifício”. Limitava-se a preparar o papel ao ar livre e nunca estava presente na sala onde se procedia às experiências.

Ernest Van Herzeele, 44 anos, fotógrafo, empregado de Buguet, confirmou que posava como “espectro”. Fazia-o num

terraço, contíguo ao salão, há cerca de 18 meses. Buguet pagava-lhe 200 francos por mês. Conhecia o Senhor Leymarie.

– Não o viu um dia com um boneco? – pergunta o juiz.

– Sim, ele surpreendeu-me um dia; eu tinha o boneco debaixo do braço e tratei de escondê-lo rapidamente sob o paletó, ele deve ter visto que eu queria ocultar-lhe a peça.

Como ficamos? Leymarie viu ou não viu o boneco?

Afirmou ainda o Sr. Van Herzeele que Leymarie viu também as famosas “cabeças” preparadas, que não tivera tempo de guardar. Quanto ao episódio Rubis, ou seja, o do médium-fotógrafo suíço que viera fazer uma espécie de “estágio” no “atelier” de Buguet, tanto a resposta de Van Herzeele como a do jovem Blot, também empregado de Buguet, foram suspeitosamente idênticas, como se estivessem os depoentes recitando uma lição bem ensinada: Rubis viera “estudar a mediunidade” (“*apprendre la médiumnité*”). Leymarie mandou-o; ele deu um anel a Blot e, por isso, “nós supusemos que lá estava para conseguir o segredo, a fim de trabalhar mais tarde em Lyon”, deixando sugerida nas entrelinhas uma grosseira e ridícula tentativa de suborno.

Vejamos o que diz Blot. Tinha 19 anos, dizia-se também fotógrafo, mas parece mais um rapaz para pequenos serviços e entregas. Quanto aos procedimentos de Buguet, respondeu que “conhecia sem conhecê-las”. Sabia que ele usava as “cabeças”.

– Enfim – diz o juiz –, o senhor sabia que nada havia de sobrenatural nas operações de Buguet.

Uma afirmativa constante, obsessiva, formulada como pergunta, mas a qual ele não permite seja respondida porque, no mesmo período, formula outra:

– O senhor não foi indiscreto?

– Não creio.

Vê-se, portanto, que o jovem responde à segunda parte da pergunta sem ter tido oportunidade de responder à primeira que, ante o silêncio, fica tacitamente confirmada.

Mesmo sabendo a sua lição, parece que o depoimento de Blot não foi precisamente o que o juiz teria esperado.

– Depreende-se da informação – volta o juiz – que o senhor revelou a maneira de proceder de Buguet.

– Nunca falei disso.

A resposta é surpreendente e o juiz parece perplexo:

– Como? o senhor não conhecia o Senhor Gillard? Este Senhor Gillard teria recebido essa informação por meio da revelação que o senhor teria feito a uma senhora. Ele transmitiu isso à Senhora Leymarie, que, imediatamente, foi à casa de Buguet.

Nova surpresa:

– Recordo-me, com efeito, de que a Senhora Leymarie veio contar ao Senhor Buguet que eu teria dito haver posado como “espírito”, mas não me lembro disso.

Outra vez: em que ficamos? Exclusivamente no disse-me-disse, como declarou Leymarie ao juiz.

Mas o juiz retoma a sua *serenidade* e *faz* o depoimento em nome do depoente, resumindo a situação como de costume, e qual a deseja ver:

– Enfim, o senhor teve mesmo essa intenção, e a Senhora Leymarie ficou preocupada: ela achava que aquilo poderia acarretar conseqüências negativas para as operações e veio explicar-se com Buguet. Aliás, isso será confirmado por outras testemunhas.

Quanto ao problema do anel, também não consegue “construir” grande coisa para a sua tese, porque o próprio Blot declara, inocente ou honestamente, não se sabe, que:

– O anel *não tinha valor algum; jamais o usei.*

Antes que diga outras “tolices” como essas que contrariam o fluxo da tese predominante na Corte, o juiz dá por encerrado o seu depoimento.

Léonie Ménessier também desaponta o juiz. Tem 23 anos, qualifica-se como “Caixa” de Buguet, onde trabalha desde 1873. Atendia a todos, inclusive, é claro, os que vinham solicitar fotografias espíritas.

– A senhora não procurava saber sobre as pessoas que eles desejavam evocar?

– Não, senhor.

– A senhora não perguntava se era mulher, homem ou criança que desejavam evocar?

– Às vezes me diziam, mas nunca lhes perguntei.

Isso, porém, não perturba o juiz, que prossegue firme na sua técnica interrogatória, como se ela o houvesse confirmado:

– A senhora recolhia, assim, informações preliminares que permitiam a Buguet preparar sua operação. A senhora sabia que Buguet se servia de um procedimento que nada tinha de sobrenatural, que ele não tinha faculdade alguma de médium? A senhora via, às vezes, o Senhor Leymarie?

– Sim, senhor.

A quais das perguntas, ou afirmativas-perguntas, responde este *sim*? Além do mais, a moça *não* declarou que colhesse “informações”...

Na questão da mensagem que aparece junto ao retrato de Kardec, ela se sai melhor para os propósitos do juiz. O assunto é lembrado pelo Promotor, e o juiz apanha a “deixa” com prazer. Sim, foi ela quem escreveu as palavras numa cartolina.

– Então – diz o juiz, vitorioso – a senhora tinha conhecimento do segredo?

– Sim, senhor.

– E a Senhora Kardec reconheceu a letra como sendo de seu marido, como escrita direta do Senhor Allan Kardec?

Sem que a moça responda, o advogado de defesa de Leymarie pergunta – não sei por que – se alguém teria ditado as palavras. Buguet informa que foi ele, e nada mais tem Léonie Ménessier a dizer.

Vem, a seguir, o Conde de Bullet, 46 anos. Tomou conhecimento da existência de Buguet por meio de uma referência num livro da Sra. Olympe Audouard. Havia obtido um retrato de sua irmã que vivia em Baltimore, nos Estados Unidos. Era a famosa “bicorporeidade”, pela qual o senhor juiz revela particular aversão.

– O senhor está bem certo de não ter sido enganado?

– Certamente que sim, reconheci perfeitamente minha irmã.



Foto famosa, na qual se observa o Conde de Bullet e o Espírito de sua irmã, então encarnada e vivendo em Baltimore, nos Estados Unidos da América. Notável exemplo de bicorporeidade. O conde confessou que, ao reconhecer a irmã, ficou apreensivo, por julgá-la recém-desencarnada. No momento da pose, eram 11 horas da manhã, em Paris, e 6:30 da manhã, em Baltimore. Ela dormia.

(Da *Revue Spirite*, 1874, p. 340-bis.)

Buguet nada explicara, porque, segundo Bullet, nada havia a explicar.

– Contudo – diz o juiz –, temos aqui uma caixa de retratos; não acredita o senhor que possa haver semelhanças entre duas cabeças de mulheres?

– Todos reconheceram o retrato de minha irmã. Era ela mesma.

– Pois bem, meu senhor, o senhor foi enganado.

– Não.

Vira, sim, um boneco, mas aquilo nada provava, pois Buguet era médium. O juiz insiste em chamar a atenção para o boneco, mas o conde permanece inabalável.

O Juiz de Instrução mostrara-lhe as cabeças e um manequim, mas que provava aquilo?

– Ele poder ter-se servido disso uma vez, duas vezes, mas eu evoquei o Espírito de minha irmã e ela veio. Quanto a mim, estou convencido.

Quem não está convencido do “convencimento” do conde é o juiz, que insiste:

– O Senhor Buguet tomou ao acaso a cabeça de uma pessoa, adaptou-a a este boneco e o fotografou. Em seguida, trouxeram-

lhe a chapa ao salão aberto ao público e lá estava sua imagem ao lado daquele boneco.

– Estou convencido de que era o retrato de minha irmã, obtido sem manequim.

O promotor entra em ação para informar que o Senhor Lombard fez manobrar o aparelho diante do Conde de Bullet, para mostrar como a coisa seria feita, e acrescenta:

– Se havia parecenças, eram devidas a um resultado fortuito. O senhor foi vítima de suas próprias alucinações, de suas idéias.

– Não – responde firme o conde.

Mostram-lhe a fotografia em que aparecem a figura de sua irmã e a cabeça que teria servido de modelo; ele declara que não reconhece nela sua irmã.

Conhecia também Firman, assistira a várias sessões com ele, nunca o apanhara em fraude. Deu-lhe dinheiro também, discretamente, mas o médium nunca o exigiu ou fixou preço para o seu trabalho. Era um simples médium que nada prometia, por saber-se dependente dos Espíritos. O conde ocupava-se de pesquisa mediúnica há 16 anos e deveria, por certo, estar familiarizado com os truques dos falsos médiuns. Mas o juiz encerra seu depoimento com uma frase definitiva:

– Mostramos-lhe apenas as realidades. Quanto à doutrina espírita, nós a conhecemos tão bem como o senhor. Vá sentar-se.

A Senhorita Marie de Veh, com 18 anos, havia obtido fotografias de uma amiga e de um tio desencarnados. Seu depoimento é breve e, como sempre, uma oportunidade para o juiz falar, e não a testemunha. Diz ela que foi a Buguet por curiosidade, nada pedindo de especial. Estava bem certa de que as figuras eram de sua amiga e de seu tio.

– Contudo, afirma o juiz, Buguet não tem a pretensão de ser médium: não passa de um fotógrafo. Sabemos que o Espírito que a senhorita invocou estava já na chapa antes de ser colhida a sua imagem; não houve ilusão da sua parte?

– Não. De forma alguma.

Sim, ela acreditava nos Espíritos. Assistira a uma sessão, em casa de sua mãe, durante a qual um Espírito havia desfeito o seu penteado, arrumando-o novamente.

Conclusão do juiz, para encerrar o depoimento:

– Enfim, a senhorita deu o seu dinheiro a troco de nada; eis aí a caixa de retratos, eis o boneco do qual se obtinha a fotografia, e ao lado do qual posou. Receio, senhorita, que tenha dado o seu dinheiro a homens que abusaram de sua credulidade.

– Não, senhor.

– Vá sentar-se.



A Srta. Marie de Veh obteve a presença espiritual de uma amiga desencarnada.

(Da *Revue Spirite*, 1874, p. 378-bis.)

A seguir, o excelente depoimento do Sr. de Veh, 66 anos, pai da depoente anterior.

O Sr. de Veh havia sido encaminhado a Buguet pelo príncipe Émile de Sayn Wittgenstein, espírita convicto “como nós”, disse ele. O juiz recorda-se de uma carta do príncipe, narrando que “ele acreditava ter reconhecido” num Espírito materializado uma senhora que conhecera no Oriente.

O Sr. de Veh declara ter visto com freqüência vários Espíritos. Falava exclusivamente de suas impressões pessoais, ao contar, por exemplo, que havia obtido, por intermédio de Buguet, uma fotografia autêntica. De volta à sua pátria, mostrou a foto em Moscou a várias pessoas e todos também reconheciam espontaneamente a figura de “Charles, nosso irmão e nosso amigo”. Era uma convicção que ninguém poderia tirar dele.

– Muito bem! – diz o juiz - aqui está a caixa...

Eu sei, senhor presidente, já me disseram no “Palais” que fui um imbecil...

– Senhor – responde o juiz –, eu me absteri de qualquer coisa parecida.

– É preciso crer, porque essa é a verdade.

– Eis a caixa – volta o juiz – de que se serviam. O interesse de seu depoimento, de sua presença, está em mostrar-lhe que o senhor foi enganado.

– Fui à casa do Senhor Buguet e pedi-lhe para fazer minha fotografia concomitantemente à evocação de um Espírito. Foi o que ele fez; não fui enganado.

– Pois bem! Havia lá um gabinete... (E o juiz explica como, a seu ver, procedia Buguet.) O senhor foi enganado pelas suas próprias ilusões e pelas manobras de um pretense médium.

– Trata-se, senhor presidente – retruca de Veh, com notável firmeza – de inculpar o Senhor Buguet ou de saber se fui enganado? O Senhor Buguet pode ter recorrido, em certos casos, a procedimentos dessa natureza, mas, quanto a mim, eu não fui enganado. Vi e toquei os Espíritos.

– A questão – insiste o juiz – é esta: pelos seus anúncios, por suas manobras, por suas ligações com Leymarie, que lhe encaminhava as pessoas, indivíduos crentes como o senhor, Buguet enganou-o. Eis a resposta à sua pergunta.

A uma interferência de Lachaud, advogado de Leymarie, a testemunha responde repetindo, aliás, o que já havia dito, que o Espírito que apareceu na sua foto era mesmo seu irmão, que foi reconhecido por várias pessoas.

Também conhecia bem o médium Firman e assistira a várias sessões com ele, em que fenômenos notáveis ocorreram. Depois da sessão, que, segundo a Senhora Huguet, o médium havia fraudado, de Veh realizou, em sua própria casa, duas sessões. As pessoas presentes viram, *ao mesmo tempo*, o médium e o Espírito materializado do pequeno indiano.

– Eu sei – disse o depoente – que todos aqueles que não assistiram a tais fenômenos dizem que perdemos a razão.

O juiz diz-lhe, algo complacente, que, se ficar até o final dos trabalhos do tribunal, Buguet contará como são feitas essas coisas!

Às vezes o juiz parece tão fanatizado pelas suas próprias idéias que faz perguntas tolas, como esta, sobre o médium Firman:

– Ele se apresentava como médium ou como charlatão?

Não me consta que alguém chegue a uma reunião de pessoas sérias e honestas e declare sumariamente: “Estou aqui na qualidade de charlatão...”

O juiz não deseja, porém, que o depoimento documente a convicção de de Veh, que se apresenta de maneira tão inabalável, e procura fazer uma concessão:

– Talvez o senhor tenha visto algo, mas talvez não fosse um Espírito.

– “Talvez” – retruca de Veh – nada seja, segundo a lei, senhor presidente. Não se deveria rir nem falar de tais coisas antes de havê-las presenciado. É preciso antes estudá-las. O senhor não crê nos Espíritos; eu creio porque os vi. Antes de vê-los, eu também ridicularizava. Mas, antes de julgar, deveríamos tentar ver.

Sua declaração respeitosa, mas corajosa, foi recebida com aplausos.

– Se a demonstração que lhe fizemos (que demonstração?) não se apresenta convincente aos seus olhos – diz o juiz –, desistimos de convencê-lo. Vá sentar-se.

Segue-se, no banco dos depoentes, o Senhor Jean-Claude Dessenon, 55 anos, negociante de quadros. Sua história é simples e direta. No princípio de janeiro de 1874, ouviu falar, pela primeira vez, sobre fotografia espírita. Tentou duas vezes, sem resultado satisfatório, porque a imagem era vaga e incerta. Na terceira vez, encontrou no estúdio de Buguet um desconhecido que aquele lhe apresentou como médium potente, com o concurso de quem esperava obter melhores resultados. O médium, por nome Scipion, havia posado junto dele, e em duas poses. Numa delas, a cabeça do Espírito aparece sobre seus joelhos e na outra em diferente posição.

– Quanto à minha mulher, que eu evocara, é tão parecida que logo que mostrei a fotografia a um de meus parentes, ele disse: “Mas é a minha prima!”

E o juiz a Buguet:

– Foi um acaso, não foi, Buguet?

– Sim – diz Buguet, foi por acaso, pois *eu não tinha a fotografia da Senhora Dessenon*.

Estranho como pareça, ninguém querer saber como ocorrem esses “acazos” em que uma pessoa desencarnada aparece numa chapa fotográfica, perfeitamente reconhecível pelo seu viúvo, pelo seu primo e pelos seus filhos órfãos.

– Meus filhos, como eu – prossegue Dessenon –, acham perfeita a semelhança. Ao ver o retrato, disseram: “Olha a mamãe.” Feliz acaso!

– O senhor não percebeu o sorriso de Scipion? – pergunta o juiz. Ele é um farsante. Ele reconheceu que queria apenas divertir-se.

– Como o senhor queira, mas eu estou convencido de que se trata de minha mulher.

– Veja esse boneco; e então...

– A despeito de tudo isso, nada é mais parecido neste mundo do que a fotografia que obtive.

– Pode sentar-se.



Dessenon, comerciante de quadros no número 15 do Quai Malaquais. Depois de algumas tentativas, apenas parcialmente bem sucedidas, foi obtida esta foto com o concurso do Sr. Scipion, que, embora funcionando como médium, negou tal condição à Corte.

(Da *Revue Spirite*, 1874, p. 244-bis.)

Etienne Scipion depõe a seguir. É um artista dramático. Estava de visita ao estúdio de Buguet, para ser fotografado. Apresentaram-no a Dessenon, e Buguet solicitou-lhe o obséquio de posar junto com seu cliente. A uma pergunta do juiz, responde que estava consciente de que Buguet agia de má-fé. Sabia que Buguet usava de artifícios para obter suas fotos espíritas. Posara de mera brincadeira.

Nesse ponto, o juiz volta-se para Dessenon e pergunta:

– O Senhor Dessenon ouviu?

– Permite-me dizer uma palavra? – solicita Dessenon.

– Não, mas aproveite essa lição.

E para Scipion:

– Vá sentar-se.

Quem iria convencer esses magistrados da realidade de um fenômeno sobre o qual eles não têm a menor experiência e no qual não desejam mesmo crer? Ainda mais que os principais implicados confessam e comprovam a fraude. Jamais poderiam eles concordar em que o fenômeno pode perfeitamente ocorrer em paralelo com a fraude, ou seja, há médiuns que produzem fenômenos autênticos de mistura com recursos fraudulentos dos mais grosseiros. Que se há de fazer? É de uma realidade que está na estrita dependência do livre-arbítrio e da estrutura moral do médium. É muito fácil, depois, e muito cômodo, chamar de charlatão a um médium legítimo que também recorreu à trapaça. Como separar a verdade do embuste? Será que a pessoa que mentiu uma vez, dezenas ou centenas de vezes, nunca falou a verdade? Ou há, no que diz, verdade e mentira?

O próximo depoimento é da senhora Stourbe, que é submetida a um penoso vexame, pela irônica superioridade com que é tratada. Ela é viúva de um militar e dona de uma loja de fumo.

Afirma que considerava Buguet como médium. Sabia que seu trabalho mediúnico deixava-o exausto, com dores violentas de cabeça.

– E a senhora o curava?

– Eu dispersava gratuitamente os fluidos impuros que o opriam. Ele tornava-se extremamente pálido e abatido.

Atendia-o quando era chamada por ele. A questão é que Buguet dizia que nunca foi médium e que nada fez de “sobrenatural”.

– Não posso impedir que o Senhor Buguet pense dessa forma.

– Mas se ele não estava doente, a senhora não podia curá-lo – diz o juiz.

Buguet esclarece que ela aparecia sempre à tarde, ali pelas cinco horas, quando ele nada mais tinha a fazer. Submetia-se aos passes para agradar à senhora, mas ela insiste em afirmar que o fazia a pedido dele, que tinha aparência indisposta e declarava estar realmente sentindo-se mal.

– Pois bem, a senhora iludiu-se acerca do seu poder. Sugiro que a senhora venda tranqüilamente seus fumos e não se ocupe mais de magnetismo.

– Isso não constitui razão para que a nossa doutrina e o magnetismo não existam – diz ela.

– Reafirmo o que lhe disse.

– O Senhor Buguet sofria de muito fortes opressões e eu tratei dele gratuitamente, *quando mandava chamar-me*. Por que me chamava ele?

– Vá sentar-se.

Com a Senhora Kardec o juiz não foi menos descortês: foi muito mais desrespeitoso. Ela qualificou-se como viúva Rivail, dita viúva Allan Kardec, 80 anos, livreira, juntamente com a Sociedade. Buguet não era fotógrafo da sua Sociedade nem de outra qualquer. Era quem fornecia, no entanto, as fotografias que a *Revue Spirite* publicava. Os 3.500 francos, como ficou explicado alhures, foram emprestados a ele por alguns senhores que se cotizaram, para isso, com seus recursos próprios e não com os da Sociedade. Buguet precisava liquidar, naquela ocasião, um título vencido. Ela havia ido ao estúdio com a intenção de obter uma foto de seu pai, mas foi a figura de um velho desconhecido que apareceu na chapa. Na segunda tentativa, a imagem era a de Alan Kardec. Leymarie fora também com ela e sabia, dessa vez, que ela desejava um retrato de seu marido. Quanto ao texto escrito,

era de tal forma reduzido que não se poderia afirmar positivamente de quem fosse.

É certo que a *Revue* afirmara que a letra era de Kardec, pois, com efeito, várias pessoas reconheceram-na, depois de examiná-la cuidadosamente, mas não se emprestou muita importância a isso. O juiz declara, então, que foi veiculada uma falsa informação, porque o texto fora preparado por Buguet, com a ajuda da Senhorita Ménessier. Como a Senhora Kardec afirmasse que, não obstante, a letra era de seu marido, o juiz chama a Senhorita Ménessier.

– Foi a senhorita que escreveu aquilo? – pergunta ele.

– Sim, senhor.

– A letra é de meu marido, insiste a Senhora Kardec.

– Madame – diz a moça –, fui eu que escrevi aquilo.

– Isso pode ser dito, mas não prova nada – insiste a Senhora Kardec.

– Será que diante dessa declaração madame ainda acreditava que Buguet fosse médium?

– Como não? Há 200 cartas vindas do interior afirmando tais fatos.

Embora o juiz persista em afirmar que se trata de ilusão, tanto quanto no caso da escrita, a Senhora Kardec permanece inabalável:

– Se fosse apenas uma pessoa, o senhor poderia ter razão, mas quando há centenas delas que afirmam o mesmo fato a questão é outra.

O juiz não compreende como pode ela insistir na sua convicção, quando, para ele, é claro que se trata de uma grosseira mistificação de Buguet.

– A Senhorita Ménessier talvez não esteja dizendo a verdade – retruca a Senhora Kardec –. Isso não prova coisa alguma, tanto quanto aquilo que afirma Buguet. Desde que ele afirma o contrário da verdade, sua recepcionista pode fazer o mesmo.



Amélie Boudet (Senhora Allan Kardec). O Espírito de seu marido tem nas mãos uma mensagem obtida por escrita direta. Buguet, no Tribunal, tentou fazê-la passar como sendo uma cartolina adrede preparada pela Srta. Léonie Ménessier.

(Da *Revue Spirite*, 1875, p. 16-bis.)

O juiz desiste de prosseguir nesse rumo e assesta suas baterias em Kardec, que, certamente, não estava em julgamento. Ele deseja saber quando o Sr. Rivail tomou o nome de Allan Kardec e quando publicou *O Livro dos Espíritos*. Em seguida, uma pergunta insólita, a que ele mesmo responde:

– Onde foi que ele arranjou esse nome? Num “grand grimoire”.²³

A Senhora Kardec declara não saber o que ele deseja dizer com isso, mas o juiz prossegue, implacável, agressivo e totalmente divorciado da verdade:

– Conhecemos as origens dos livros do seu marido. Ele os retirou principalmente de um “grand grimoire” de 1522, de um livro intitulado “Alberti... etc.”.

– Todos os livros de meu marido – afirma a Senhora Kardec – foram criados por ele, com a ajuda dos médiuns e das evocações. Nada sei desses livros que o senhor acaba de citar.

É incrível a atitude desse pobre juiz. Depois de ter afirmado que conhecia a Doutrina Espírita tão bem quanto os estudiosos de então, sai-se com essa de que Kardec buscara subrepticiamente, num antiquíssimo e ridículo livro de magia, a límpida estrutura da Doutrina. Será que ele dizia isso em plena convicção, ou desejava apenas impressionar os presentes? Ou o quê?

Quanto ao pseudônimo, também ele sabia. Era, segundo ele, o nome de uma grande floresta da Bretanha, que ninguém, ao que se saiba, conseguiu identificar. Além do mais, ela fizera erigir para ele um túmulo no cemitério de Père-Lachaise, onde mandara inscrever o nome de Allan Kardec. E o que tinha isso de censurável?

A Senhora Kardec parece aturdida. Somente sabe dizer isto:

– Acho que não se deveria brincar com essas coisas. Não é próprio rir-se de coisas semelhantes.

O juiz parece totalmente insensível ao respeito que deve merecer uma digna e idosa senhora, tratando-a como se fosse realmente a indigna companheira de um reconhecido trapaceiro.

– Não gostamos de pessoas que tomam nomes que não lhes pertencem, de escritores que pilham obras antigas, que enganam o público.

– Todos os literatos – responde Madame Kardec – adotam pseudônimos. Meu marido jamais pilhou coisa alguma.

– Ele é um compilador, não um literato. É um homem que praticava a magia negra ou branca. Vá sentar-se.

O procedimento desse homem perante a Senhora Kardec é das coisas mais lamentáveis desse tenebroso processo. Parece dominado por uma fúria incontida, como um possesso, um instrumento dócil das sombras, sem nenhum interesse em apurar a verdade e julgar serenamente o caso, como sua posição de juiz exigia. Ao contrário, parece um acusador medieval indignado e grosseiro e, pelo menos em uma oportunidade, chegou a declarar que certo documento que leu deveria ter sido lido pelo Promotor. Ignorou ali sua posição de magistrado, para investir-se da autoridade de um inquisidor que não deseja julgar, mas condenar. O tratamento dispensado à Senhora Kardec é revoltante, é inconcebível, é irracional. A pobre senhora, tomada de surpresa ante o cerrado ataque, parece aturdida, limitando-se a balbuciar algumas palavras ante a saraivada de verdadeiros impropérios contra seu nobre e digno esposo. Ele desencarnara há cerca de 6 anos, daquela época, respeitado por eminentes figuras do pensamento mundial. Fora professor e autor de obras didáticas de elevada

reputação, tinha livros traduzidos em várias línguas modernas. Deve ter sido doloroso para a respeitável anciã ouvir tamanhos despautérios atirados com rancor e grosseria do alto de uma cátedra de magistrado, na presença de um público heterogêneo, que, a rigor, ali estava apenas pela avidez de colher emoções vulgares e gratuitas.

Enfim... são os testemunhos dolorosos a que às vezes somos chamados.

Segue-se uma escaramuça entre o juiz e alguns jornalistas que escreveram contra ou a favor de Buguet. O Senhor Leroy, redator do *Tintamarre*, teve um desentendimento com o fotógrafo, que não queria, ou não podia, atendê-lo no momento da visita; foi posto para fora do estúdio, “de maneira bem pouco agradável”. Outro, chamado Wittmann, do *Figaro*, publicara um texto de autoria de um colega por nome Gaston Vassy, com óbvias características de matéria paga, pois o artigo custara 300 francos a Buguet. Apesar de ter escrito um texto favorável ao fotógrafo, o jornalista afirma perante o tribunal que nem chegou a discutir com Buguet os aspectos mediúnicos.

– Não teria suportado que me falasse de meios sobrenaturais; seria tomar-me por um imbecil.

O juiz chama a depor o gerente do *Figaro*, Senhor Guibert, e investe contra ele, ameaçando-o com um processo paralelo:

– O senhor poderia, a pedido do Ministério Público, ser citado por delito ou tentativa de chantagem. Aconselho-o a velar sobre os seus anúncios.

Como poderia, no entanto, um jornal, mesmo naquele tempo, investigar todos os anúncios que lhe fossem trazidos para publicação?

Um terceiro jornalista, Édouard Prévost, não vem em função de sua profissão, mas porque teria reconhecido como sendo de seu sogro, então residente em Dreux, uma das figuras que várias testemunhas idôneas, inclusive Leymarie, identificaram como um Senhor Poiret.

A seguir, Alphonse Chevillard, professor da Escola de Belas-Artes, declara ter sido solicitado pelo Juiz de Instrução a exami-

nar e pesquisar os meios pelos quais Buguet obtinha suas fotos. Não hesita em afirmar que Buguet fraudava, não se dando sequer ao trabalho de descrever o processo, por entender que o próprio Buguet já o havia confessado. Afirmou, também, que havia assistido a “experiências com fantasmas” em casa de Leymarie e tinha este último mais na conta de um espírito fraco do que de um escroque.

– Ouviu, Leymarie? – perguntava o juiz.

– É a primeira vez que vejo esse senhor – diz Leymarie – e ele nunca esteve em nossa casa. Tenho razões para estar perplexo ante sua afirmativa, que deve estar errada: isso é produto de sua imaginação.

Mais adiante, Leymarie esclarece, ainda, que conhecia Chevillard apenas por seus livros “e suas teorias, que nem procuramos refutar, porque elas se refutam por si mesmas”. Não o conhecia; ele nunca esteve em sua casa e, portanto, não poderia ter visto lá, como afirmava, fantasmas produzidos pela agitação de papéis...

Em seguida, um Senhor Jouffroy fez declarações importantes ao bom entendimento do processo, mas, infelizmente, invocou sua condição de “médium de pressentimento”, segundo o juiz, para afirmar que sabia, por intuição, que Buguet era objeto de perseguições. Foi facilmente levado ao ridículo e perdeu-se a oportunidade de caracterizar que tampouco o Juiz de Instrução estava de boa-fé, nem demonstrava o devido respeito pelas pessoas que depunham. Segundo Jouffroy, o referido juiz havia afirmado que Leymarie e Buguet não agiam de boa-fé.

– Ele me disse – continua Jouffroy – que tinha a intenção de me fazer admitir isso, mas eu declarei sempre que desejava testemunhar ao contrário.

– No entanto – afirma o Juiz Millet –, aqui está o seu depoimento...

Ao que parece, portanto, a testemunha disse uma coisa e o depoimento escrito documenta outra, diametralmente oposta. Jouffroy insiste nesse ponto. Queixa-se ainda essa testemunha de

que o Juiz de Instrução parecia zombar dele e, por isso, ele fez a seguinte pergunta:

– “O senhor sabe inglês?” E como respondeu dizendo que não, eu lhe disse: “Pois bem, se eu lhe falar em inglês, o senhor não saberá me responder; se lhe falo sobre Espiritismo, o senhor também não me responderá.”

Depõe, a seguir, o sábio Maxwell, 47 anos, qualificado como químico e fotógrafo. Foi a Buguet disposto a descobrir a fraude, “se fraude houvesse”. Seguiu minuciosamente os preparativos de Buguet: o preparo da chapa, colocação no chassi e o posicionamento dentro da câmera.

– A coisa pareceu-me extraordinária, de tal forma extraordinária que eu julgava exigir outras experiências.

Evidentemente, tal depoimento não interessa à tese do Sr. juiz, que o despede com uma frase seca:

– O senhor é fotógrafo. Sabe, portanto, muito bem que a luz solar somente pode atuar sobre os corpos. Como poderia essa luz reproduzir Espíritos? Vá sentar-se.

Afirmativa semelhante foi feita quando o primeiro astrônomo afirmou que os aerólitos caíam do céu, ou seja, dos espaços siderais. Não faltou quem dissesse, com todo o peso da autoridade, que isso era uma loucura porque o céu não tinha pedras e, por conseguinte, elas não podiam cair de lá...

É uma tristeza... A óbvia técnica do tribunal consiste em intimidar e ridicularizar as mais competentes e respeitáveis testemunhas da defesa, enquanto as de acusação, por mais fantásticas que sejam suas afirmativas, merecem todo crédito e consideração. Como exemplo destas últimas, temos, a seguir, Paul Gillard.

Declara que *ouvira falar*, há cinco ou seis meses, por um amigo (que não cita), que a fotografia espírita era uma fraude. Preveniu Leymarie a respeito e soube que Madame Leymarie foi a Buguet pedir esclarecimentos, mas Buguet demonstrou desconhecer o sobrenome do empregado (Blot), que teria sido o primeiro elo dessa cadeia de disse-me-disse. Informa, ainda, Gillard, o seguinte:

– Alguns dias depois *foi dito* (por quem?) que o Senhor Leymarie, falando a Buguet acerca do mesmo assunto, este explicou que a informação espalhou-se porque Buguet teria feito, na presença de vários de seus empregados, uma experiência destinada a mostrar-lhes como enganar o público.

Ordena o juiz:

– Vá sentar-se.

Depõe, a seguir, a Senhora Huguet, que teria apanhado o médium Firman em fraude, e Jacolliot, o escritor, que não confirma nem nega o testemunho de Madame Huguet, dizendo apenas que, ao ouvir o tumulto, precipitou-se para a cabine mediúnica, onde encontrou a Senhora Huguet, o médium caído ao chão e a esposa deste tentando ocultar-se. Como os testemunhos repetidos de todos confirmam a honestidade do médium Firman, depreende-se que, ao precipitar-se às cegas sobre o Espírito materializado, a Senhora Huguet agarrou, na realidade, o médium aturdido pelo insólito do ataque e não o Espírito. Mas quem, àquela altura, poderia fazer crer uma hipótese dessas ante um tribunal reunido para condenar e não para apurar os fatos?

Há, porém, no depoimento de Jacolliot, uma afirmativa que o juiz, evidentemente, não ouviu com interesse:

– Vi o Senhor Leymarie muitas vezes. Conversei com ele longamente e ele me causou a impressão de ser um homem entusiasta, mas de boa-fé. Para mim, é um homem muito honesto.

O depoimento do Senhor Bailleul, 64 anos, advogado, também oferece aspectos interessantes.

Comparecera à casa de Buguet em companhia do eminente Aksakof, Conselheiro de Estado russo que já possuía uma coleção de fotografias espíritas e desejava obter algumas de Buguet. Infelizmente, não conta o que verificou o cientista russo,²⁴ mas afirma, sem a mais leve sombra de razão, que o príncipe Aksakof “não acreditava, como eu, na mediunidade”, o que é ridículo dizer-se de quem escreveu notáveis obras, depois de estudar mediunidades incontestáveis como a da Senhora d’Espérance.

Afirmou, ainda, ser assinante da *Revue Spirite* não porque fosse espírita, mas em razão de sua oposição a essa doutrina. Quanto a Leymarie, via nele “mais desinteresse do que interesse comercial”. Embora o juiz insistia que Leymarie percebia comissões sobre as vendas da livraria, Bailleul retruca, com segurança e tranqüilidade, que, como nas demais publicações na França e no estrangeiro, as pessoas que as editam vivem disso.

– São muito ardorosos, mas o seu móvel é unicamente a difusão do que, para eles, constitui a verdade. Pode haver algo de muito honrado nos sentimentos que os animam.

Parece que, a despeito de sua proclamada oposição à Doutrina Espírita, que o levava a assinar a *Revue*, respeitava os sentimentos e atestava a honestidade dos espíritas. Talvez estivesse mais convencido da veracidade dos fatos do que julgasse prudente admitir.

Assistira também à famosa sessão na qual a Senhora Huguet afirmava ter desmascarado o médium Firman. Seu depoimento é prudente. Levava para a sessão um pouco de açúcar, uma laranja e duas nozes, na expectativa de “testar a resistência dos dentes do espectro”... Quando ouviu o ruído da mastigação das nozes, deu-se o tumulto e, pouco depois, a Senhora Huguet apareceu diante da cortina e vedava a cabine com uma espécie de túnica branca, dizendo a Firman:

– O senhor não nos enganará mais.

E daí?

Fez, ainda, uma importante declaração final, ao afirmar que, ao assinar o seu depoimento perante o Juiz de Instrução, “nenhum de nós pensava em ações judiciais”.

– O senhor não precisa defender-se disso – afirma o juiz.

– Fiz todo o possível – insiste Bailleul – para opor-me à publicidade. *Disseram-me que ninguém seria perseguido.*

É nesse ponto que o juiz informa que a questão foi levantada pela publicação *XIX Siècle*, em textos escritos por Sarcey, que desvelara os fatos. Veremos pouco adiante uma sutil referência de Lachaud, advogado de defesa de Leymarie, sobre as origens do lamentável processo dos espíritas.

Depõe, a seguir, o coronel Carré. Declara haver obtido com Buguet várias fotografias com Espíritos, mas só um deles pôde reconhecer: o de Allan Kardec. Seguiu cuidadosamente todo o procedimento do fotógrafo, sem deixá-lo um instante.

– Pois bem – diz o juiz –, é certo que foi obtido o retrato de uma pessoa viva.

– Para mim é um Espírito – insiste o coronel.

– Existem atestados – informa o juiz – que dizem que se trata da pessoa que eu lhe indiquei.



Foto na qual se vê, entre P.-G. Leymarie (à esquerda) e o Coronel Carré (envolto por um véu fluídico). o Espírito que o primeiro identificou como sendo seu amigo Édouard Poiret, desencarnado, 12 anos antes, em Pimpez, Oise. O coronel realizou pessoalmente as manipulações preliminares para obtenção da foto, na presença de Leymarie.

(Da *Revue Spirite*, 1874, p. 165.)

O juiz quer fazê-lo crer que uma das fotos tidas como sendo de um Espírito é, na verdade, de um fotógrafo de Dreux.

– Ele pode ter enganado em certa época, mas seguramente foi médium durante algum tempo.

– Mas a luz solar – insiste o juiz na sua tese – não pode ter ação senão sobre os corpos. Se o senhor se torna invisível, como é que deseja que a sua fotografia seja feita?

O coronel retruca, firme: já que o juiz invoca a ciência, permita que lhe diga que a luz solar também se decompõe no espectro das cores básicas quando filtrada através do prisma. E, no entanto, num raio de sol não aparecem as cores que o compõem.

– Isso não destrói o que eu disse – teima o juiz. Não podemos, por outro lado, manter discussões científicas aqui. Vá sentar-se.

Dispõe ele do poder de fazer calar as testemunhas incômodas com uma frase mágica: “Vá sentar-se!”

Gatoux-Hoguet, comerciante e proprietário residente em Montreuil-sur-Mer, depõe que pediu pelo correio uma fotografia de seu filho e por três vezes recebeu imagens que não reconheceu como sendo do menino. Pagou 20 francos para cada pose, como 6 reproduções em cartolina.

Um inglês, por nome Gledstane (seria Gladstone?) depõe a seguir, sobre Firman, informando que ele não estipulava preço para seus trabalhos e nada prometia quanto ao resultado das experiências. Como várias outras testemunhas, declara ter visto *juntos* o médium Firman e o Espírito materializado. Firman *não era* um escroque.

Outro inglês, chamado Chinnery, também atesta a mediunidade de Firman.

Um Senhor Levent compareceu ao atelier de Buguet em companhia de Camille Flammarion. Seguiram todas as manipulações do fotógrafo e obtiveram, da primeira vez, imagens de Espíritos desconhecidos. Uma experiência foi feita por Flammarion e nada se descobriu de fraudulento, mesmo com a assistência de um fotógrafo profissional, cunhado de Levent, que lá estava, bem como Leymarie.

Para ele, a prova havia sido algo frustrante porque desejava ver na foto a imagem de alguém que ele conhecesse. Aceitava, contudo, os fenômenos como legítimos. Realizou outras experiências “para colocar nossa ignorância ao abrigo do conhecimento dos espertos”.

Nesse ponto, porém, quando provavelmente iria depor sobre a experiência, o juiz encerra o interrogatório com a sua costumeira frase:

– Vá sentar-se.



Documentação fotográfica do debatido fenômeno de bicorporeidade, ou seja, de desdobramento. O Senhor Gledstane posou para Buguet, em Paris, às 11:15 do dia 11 de janeiro de 1875. A figura que aparece ao fundo é do famoso médium inglês Stainton Moses, então encarnado e que, àquele momento – 11:05 – dormia, em Londres, conforme combinado.

(Da *Revue Spirite*, 1875, p. 132-bis.)

Em carta de 2 de julho de 1875, dirigida a Leymarie, Devoluet, que se qualifica como Coronel de Artilharia reformado e Cavaleiro da Legião de Honra, diz o que não teve oportunidade de dizer perante o juiz.

– As manifestações espíritas – escreve ele – somente são negadas pelos jornalistas, tristes cortejadores da opinião materialista e presos aos sofismas do século XVIII, ou pelos honrados sábios que trabalhos especializados retêm em seus gabinetes.

Ao seu ver, não foi o Espiritismo que esteve em julgamento perante a Justiça, mas “uma vigarice a propósito do Espiritismo”. Não houve condições para apreciar a mediunidade de Buguet, para o que seria necessário convocar gente especializada e competente. Por mais que se a negasse, não obstante, havia incontestavelmente cerca de 200 fotos nas quais foram reconhecidas as imagens de Espíritos desencarnados. Mesmo admitindo-se que 50 dessas fossem ilusórias, ainda restariam 150, cujas identificações eram autênticas.

O coronel Devoluet gostaria de ter tido a oportunidade de exigir que Buguet apresentasse perante o tribunal os modelos de que se servira para obter, por exemplo, determinada fotografia cuja história conhecia muito bem. Uma senhora por nome Lev... fora, em companhia de um Senhor Vèr..., a Buguet e lá obtivera quatro poses de um Espírito desconhecido que, aliás, colocava a mão sobre os olhos de seu companheiro. Ela ainda pilheriou com

este, dizendo que não os arregalasse tanto que poderia espantar os Espíritos...

Mostrando essa foto aos seus tios, eles reconheceram imediatamente a figura do irmão e pai da Senhora Lev..., que não se lembrava de suas feições porque contava apenas quatro anos de idade quando ele morrera.

Ainda não satisfeita, a Senhora Lev... foi visitar a mãe, nos arredores de Paris, e, casualmente, lhe fez presente do retrato, sem nada dizer além de que se tratava de uma lembrança de ano novo. Ao olhar a foto, a mãe percebeu certa mancha clara ao lado de sua filha e aproximou-se da janela para vê-la melhor.

Foi aí que, com *indizível emoção*, exclamou:

– Ah! meu pobre marido!

– A senhora tem certeza, cara mamãe? – pergunta a filha.

– Como? Se eu tenho certeza? Veja isto, aqui e aqui, essas quatro cicatrizes profundas que ele sempre conservou, em consequência de uma queda que sofreu envolvendo vidro.

Seria Buguet capaz de mostrar o modelo de que se servira para obter aquela foto?

Era evidente, pois, que, incapaz de satisfazer a demanda criada em torno das suas faculdades, Buguet começou a fraudar mesmo, porque, se fosse atender a todas as solicitações, como lembra o coronel, ele acabaria fisicamente esgotado. Era muito fácil, agora, dizer-se que Buguet se vendera aos jesuítas. É certo que o clero mais fanatizado bem que gostaria de ver sufocadas no nascedouro todas as manifestações de mediunidade, mas o coronel achava essa hipótese inaceitável. Preferia crer que Buguet acreditara que “sua pena seria agravada se ele admitisse ser espírita e médium. A justiça nada tem a ver com o Espiritismo, desde que a lei seja observada”.

Quanto às pesquisas sobre as fotos, sugeria ele que se fizesse um estudo com a finalidade de distinguir bem as falsas das verdadeiras. Bastava, a seu ver, examinar detidamente os “fluidos” que envolviam os retratos dos Espíritos. Se fossem falsos, haveria de aparecer a trama do tecido ao exame microscópico ou nas fotos ampliadas até o limite permissível pela visibilidade.

Parece que, infelizmente, nada disso se fez, porque, sem dúvida, seria bom provar que tanto havia fotos falsas como autênticas.

Quanto a Firman, a Senhora de Veh declarara, antes do coronel, não ter dúvidas sobre a sua mediunidade. Vira o médium e o Espírito materializado, ao mesmo tempo.

O depoimento do engenheiro italiano Tremeschini não foi tido em melhor consideração pelo juiz, pois não era dos que apoiavam as teses do magistrado. Tremeschini qualificou-se como engenheiro, construtor de aparelhos de precisão, astrônomo e membro do Panteão de Roma. Informou, logo de início, haver sido convidado por Leymarie para assistir às experiências de Buguet porque precisava de testemunho de pessoas como ele, que tinham condições de dá-lo. Estavam presentes, também, o escritor Eugène Nus, um jornalista da Agência Havas e outras pessoas. Leymarie perguntou-lhe se havia trazido a placa. Infelizmente se esquecera desse pormenor, mas acompanhou, com os demais, todos os procedimentos de Buguet. De certo ponto em diante, Leymarie pediu que ele próprio se incumbisse do trabalho, o que ele fez.

– Se Leymarie não agisse de boa-fé – diz para desespero do juiz – não teria, dessa forma, colocado nas minhas mãos os instrumentos que conduziram à descoberta da fraude.

Buguet concentrou-se e parecia orar. Quando a chapa foi revelada, havia uma imagem entre Tremeschini e Eugène Nus.

À saída, Leymarie perguntou qual a sua opinião, nos seguintes termos:

– Tenho total confiança no senhor; preciso da verdade.

– Asseguro-lhe – respondeu o pesquisador italiano – que tomei todas as precauções possíveis para descobrir se havia qualquer fraude. Segui o método daqueles que estudam as ciências. Nada descobri.

Mais tarde, quando sozinho com Leymarie, afirmou ainda o seguinte:

– Como poderia haver fraude? O princípio dos fenômenos é verdadeiro e Buguet é certamente um médium.

E o juiz:

– Vá sentar-se.

Um Senhor Vautier declara-se convicto da boa-fé de Leymarie, e o Senhor Lavoignant, 73 anos, diz que foi cinco vezes à casa de Buguet. Estava convencido, ante a prova obtida, mas o juiz declara que a cunhada, que ele reconhecera numa foto, não foi reconhecida por ninguém de sua família.

– Meu parente é antiespírita – diz ele –. Desejo explicar-me.

E o juiz, com sua frase fulminante:

– Vá sentar-se.

Da mesma forma, um Senhor Blanckeman, maestro, só teve oportunidade de dizer duas frases, declarando que obteve quatro retratos e que reconheceu perfeitamente três parentes: seu pai e dois tios.

Um Senhor Pothenot, 52 anos, professor aposentado de História e proprietário em Chaumont, declarou que um filho seu havia obtido a fotografia de sua esposa, mãe do rapaz.

– O senhor, então, reconheceu sua mulher?

– Incontestavelmente.

– Vá sentar-se.

Um Senhor Georges Cochet declarou que ajudou Buguet, a pedido de Leymarie, porque o mesmo Espírito aparecia repetidamente na chapa, e Buguet ficou exausto e sem condições. Cochet então dera-lhe passes magnéticos. Em seguida, Buguet tentou novamente, enquanto Cochet seguia todo o seu procedimento, passo a passo. Foi a experiência na qual posou o coronel Carré, junto ao qual apareceu um Espírito identificado como sendo Kardec.

– Mas esse Espírito – diz o juiz – nós o conhecemos: é um Senhor de Dreux, perfeitamente vivo ainda àquele momento.

– Não é isso que desejo explicar; falo de uma experiência séria.

– Vá sentar-se – ordena o juiz, implacável.



Blanckeman, subchefe da Banda Militar da 72^a Linha. Embora quisesse o retrato de seu pai, a foto mostra um de seus tios e uma jovem que ele supõe ser sua prima, desencarnada aos 20 anos e que ele conhecera ainda criança.

(Da *Revue Spirite*, 1875, p. 52-bis.)

A mesma atitude insólita, inadmissível num magistrado, foi adotada com relação à próxima depoente, uma comerciária de nome Marie, de 23 anos de idade. Esteve com Buguet com a intenção de obter uma foto de sua falecida mãe. Quatro dias depois, ao receber os retratos, verificou que não era de sua mãe a imagem que aparecia ali. Voltou a Buguet, que fez nova experiência, gratuitamente, e desta vez com sucesso, pois reconheceu bem o retrato da mãe, por diversos pormenores da fisionomia e particularidades do seu penteado.

E o juiz:

– Devo dizer-lhe que o retrato de sua mãe foi obtido na caixa que a senhorita vê ali, a qual serviu a diferentes pessoas que, como a senhorita, as reconheceram. Vá sentar-se.

Depõe, a seguir, um Senhor Couillaud, 58 anos, mecânico e relojoeiro, residente em Madri, considerado homem de muitos conhecimentos. Em resposta ao juiz, declara, diante de Deus e diante dos homens, que obteve a imagem do Espírito que evocou. Estava bem certo de que não havia sido enganado, como o juiz sugeriu na sua pergunta.

– Foi, então, um acaso?

– Não há acaso na natureza – responde ele, firme –; há somente leis. Mesmo com o tempo encoberto, o sol continua a existir. Não vim de Madri, a 300 léguas, para dizer-lhe tolices.

Vá sentar-se – comanda o juiz, imperturbável.

Em carta de 8 de junho de 1875 – antes, portanto, do interrogatório – T. Couillaut, como também é grafado seu nome, à página 9 do “apêndice”, narra fielmente a Leymarie a sua experiência positiva com Buguet. Da primeira vez, limitara-se a enviar-lhe dois retratos na presença dos quais Buguet obtivera uma foto mediúnica, *fidelíssima*, de sua mãe, e que por todos foi reconhecida.

Como ele próprio praticava a fotografia e gostava de pesquisar, foi pessoalmente a Paris, apresentando-se a Buguet em 11 de outubro de 1874. O médium deu-lhe a mais ampla liberdade de utilizar-se de todos os meios que ele julgasse necessários para eliminar qualquer hipótese de trapaça. Na segunda tentativa, examinando ainda o negativo, ele julgou identificar o retrato de seu irmão Jules, que vivia em Cadiz, o que seria, portanto, um fenômeno de desdobramento, mas depois, ao copiar a chapa no papel apropriado, verificou que o retrato era realmente de seu pai, que foi reconhecido mais tarde pela família toda.

Nenhuma oportunidade teve, não obstante, de expor suas razões perante a Corte, de vez que o senhor juiz cortou sumariamente sua palavra, mandando-o sentar-se.

Depois dele, falou um Senhor Joseph Maris que, embora vindo de Bordeaux, especialmente para depor, não dispôs de tempo para explicar-se.



Joseph Maris, de Bordeaux (Bordéus), em vez de ir pessoalmente para posar, enviou, por via postal, o retrato que aparece junto ao Espírito. Na foto o interessado reconheceu, com enorme alegria, a figura de sua mãe, sem as duas mechas de cabelos cortadas pelos filhos, como lembrança, antes de enterrar-lhe o cadáver. A posição das mãos é a que ela costumava manter, quando deitada. Em comunicação mediúnica posterior, o Espírito diz que foi ajudado por vários amigos espirituais e recomenda aos filhos que orem pelo médium.

(Da *Revue Spirite*, 1874, p. 308-bis.)

Seguiu-se o Senhor Bastian, 62 anos, de Neuilly. Vinha depor precisamente para desmentir uma das muitas manobras tenebrosas que se teceram em torno desse processo, declarando que a figura que diziam ser de uma pessoa viva, existente em Dreux, era realmente de Poiret, “um de meus amigos, com quem convivi durante cerca de 30 anos”. Outras pessoas, como sua mulher, o Senhor e a Senhora Borhen e a Senhora Chastaing, achavam-se presentes para confirmar. Aliás, Leymarie também conhecera Poiret e já testemunhara a esse respeito. Não obstante, como vimos, aparece um indivíduo para afirmar que a imagem contida no retrato era de um seu parente, residente em Dreux!

A Bastian nem mais uma pergunta; apenas a ordem habitual:

– Vá sentar-se.

Havia outras testemunhas de defesa, mas a hora era avançada e o interrogatório ficou ali encerrado.

Foi marcada nova audiência para o dia seguinte, 17 de junho.

Falam os advogados

Ao abrir-se a audiência do dia 17, o advogado Lachaud, incumbido da defesa de Leymarie, pleiteia do juiz seja ouvido o capitão Bourgès, que viera de Marseille especialmente para depor. Antes de autorizá-lo, o juiz tem uma pergunta para Leymarie:

– Quando o senhor enviava a Buguet as fotografias recebidas do interior para fazer as reproduções espectrais, não aconteceu, em várias circunstâncias, o senhor indicar o nome, a idade e o sexo do Espírito evocado?

– Quando na província nos era enviada uma carta contendo encomendas para a livraria ou indicações particulares, reservadas – responde Leymarie –, em lugar de remeter as cartas a Buguet, onde se perdiam, eu copiava a passagem que lhe interessava, e era essa cópia, sempre fiel, que eu remetia ao Senhor Buguet. Essas cartas raramente continham as indicações que o senhor menciona.

O tratamento do testemunho do capitão Bourgès não é mais delicado nem menos sumário do que dos outros. O depoente informa que fez experiências controladas com Buguet. Ele próprio manipulou a chapa de vidro, quebrou um pequeno pedaço ao canto e acompanhou a chapa até o chassi da câmara.

Nesse ponto o juiz o interrompe secamente para dizer:

– E foi enganado como os outros.

A testemunha nega enfaticamente, mas o juiz insiste, mostrando o boneco e mandando abrir a caixa que continha as fotos das cabeças, para que ele as visse.

O capitão informa que pessoas honestas em Marseille reconheceram, uns a esposa; outros a filha.

– Mas isso são acasos – corta o juiz.

Como o auditório se agita e murmura ante sua atitude insólita, mais uma vez ele impõe sua autoridade, determinando que sejam presos os que perturbarem a sessão.

Embora o capitão retome a palavra para dizer que viu “várias pessoas que reconheceram...”, o juiz interrompe-o, dizendo:

– São ilusões, alucinações. O senhor não traz nada de novo senão a sua pessoa. A palavra está com o Senhor Promotor.

O promotor

Como Promotor Público (*Avocat de La République*), o Senhor Dubois começa a desenvolver seu pensamento. Trata-se, segundo ele, de uma nova modalidade das muitas que pode assumir a vigarice. Os três escroques que ali estavam foram buscar nos mistérios do outro mundo um novo meio de achacar o público. Era a única originalidade que demonstravam, mas, no fundo, aquilo não passava de uma grosseira e vulgar vigarice.

Quanto ao Espiritismo, nada tinha a dizer.

– Todos nós – declarou pomposamente – guardamos sobre essa bizarra e ridícula doutrina as mesmas impressões.

O tribunal havia assistido, “dolorosamente surpreendido”, à credulidade resistente de parte de pessoas que “rejeitavam toda a religião”, substituindo-a por “superstições doentias”. O objeto do processo, no entanto, era a vigarice, não o Espiritismo que, evidentemente, ele nem considerava digno de ser apreciado ali, pois não passava de “uma colossal mistificação exercida por um número restrito de velhacos sobre uma enorme quantidade de otários”.

Ah! quanta paixão cega desatada pelo ódio irracional, em nome da moral pública!

Quanto à fraude fotográfica, não havia dúvida e o Senhor Promotor tinha razão em proclamar que seu próprio autor (Buguet) a havia admitido. Não se podia, no entanto, ignorar o fato de que havia testemunhos irrecusáveis de pessoas que reconheceram nas fotos seus entes queridos. Como teria isso acontecido? Em vez de responder, o Promotor lança mais questões: Seria o acaso? Talvez, diz ele. Pretende ele, ignorando o testemunho documental e verbal de pessoas idôneas, que as imagens eram algo difusas e que, portanto, era fácil para os papalvos admitirem prontamente a semelhança com um parente ou amigo morto, impulsionados por uma imaginação superexcitada.

– ...mas essa – diz ele com toda seriedade – não é a questão em jogo no processo.

Qual é, então, a questão? Não é o Espiritismo, como ele afirmou – e não convenceu nem os espíritas de então nem os de hoje. Tampouco é a autenticidade de inúmeras fotografias. Que é, então, que está em julgamento?

Dir-se-á que era a fraude praticada por Buguet, confessada publicamente pelo próprio. Muito bem! e quanto a isso, nada se poderia assacar contra o tribunal. Mas por que a sanha irracional de arrastar Leymarie e Firman para a mesma classificação de escroque atribuída a Buguet? E por que nenhuma consideração séria e imparcial às fotografias autenticadas justamente por aqueles que a Justiça pretendia defender como vítimas da vigarice?

Quanto a Leymarie, dizia ele, o fato de ter sido alfaiate nada tinha de desonroso, mas havia a falência, o que era um deslustre. Sua falta consistia em encaminhar a Buguet os pedidos que recebia dos assinantes e leitores da *Revue Spirite*. Seu interesse estava no dinheiro que ganhava com isso, o que é ridículo, como se viu. Ele vivia, exclusivamente, do seu salário de 3.000 francos como gerente da *Revue*, da comissão de 10% sobre as vendas de livros espíritas. Já apresentamos, páginas atrás, as contas feitas com relação às fotos, das quais, aliás, a Justiça apreendeu cerca de 500.

Ainda mesmo com a sua manifesta má-vontade ante todo o episódio, e respeitada sua condição de Promotor, Dubois não vai ao extremo de afirmar que Leymarie tivesse conhecimento das trapagens de Buguet. Ao contrário:

– Eu não afirmaria – diz ele –, e isso não se depreende da instrução, que Leymarie tinha conhecimento direto e completo da trapaga, dos truques empregados por Buguet; o que sustento é que desde o princípio ele sabia que as fotografias não eram obtidas por meios sobrenaturais.

Na sua total ignorância da essência daquilo sobre que pontificava no tribunal, ele desejava dizer que Leymarie não acreditava que Buguet fosse médium, o que é exatamente o oposto da verdade. O que Leymarie insistia em declarar é que a mediuni-

dade *não era* uma faculdade sobrenatural, o que é muito diferente; mas como fazer entender isso num tribunal de tal forma envolvido na sua ignorância, nos seus preconceitos, nos seus rancores e nas suas idéias fixas?

Quanto a Firman, era colocado na posição de simples comparsa de Buguet. Tratavam-se em público “como médiuns e, mais hábeis do que os áugures da Roma antiga, encaravam-se sem se rirem”. Segundo o promotor, Leymarie sabia das trapaças desse “saltimbanco”, mas sua má-fé está evidente, afirmava o senhor promotor, ao publicar uma nota sobre Firman na *Revue*, e que ele interpreta como “réclame”, ou seja, anúncio publicitário, sem provar coisa alguma, como no caso da matéria paga sobre Buguet, no *Figaro*.

Sua cólera contra Firman derrama-se, de repente, em pleno tribunal:

– O senhor é mais que um charlatão de esquina: um impudente impostor; o senhor somente obtém seu dinheiro fazendo crer que dispõe de poder para evocar almas. Eis o que caracteriza o processo e eis por que falamos de trapaça.

Não lhe escapa, no entanto, que as vítimas que ele pretende defender e em nome das quais fala, deblatera, ameaça e agride, não lhe pediram para acusar ninguém; ao contrário, vários foram os que declararam que, ao assinar os depoimentos, receberam a garantia de que aquilo não resultaria em perseguição a ninguém. Muitos foram os que arrostando a cólera do juiz para afirmar que *não foram enganados*; longe disso, estavam ali para testemunhar que se sentiam seguros da identidade de seus entes queridos e muito felizes por terem conseguido, numa foto, as suas imagens reconhecidas por familiares e amigos que os conheceram “em vida”. Os “mortos” apareciam, mesmo que não tivessem deixado nenhum retrato. Identificavam-se com traços característicos, cicatrizes que o fotógrafo ignorava e penteados prediletos. Um deles, cujo cabelo fora cortado de maneira irregular, pouco antes de ser enterrado seu corpo, mostrou-se com os cabelos irregularmente cortados, ao ser reconhecido pelo irmão que cuidara dele.

Para tentar responder a essa objeção, o promotor pergunta a si mesmo se essas “vítimas” eram dignas de interesse. Ao seu ver, “eles não queriam outra coisa senão ser enganados e fazer prosperar aqueles a quem haviam aberto suas bolsas”.

– A Justiça não tem, pois, que lhes oferecer proteção; eles somente estão entregues à justiça da ciência patológica.

Eram uns *ímpios* e não uns espíritas amadores que, por brincadeira, vivessem a evocar Espíritos, como o de Voltaire, para fazê-lo escrever suas chacotas, ou Mozart, para fazê-lo compor uma de suas sonatas. Era preciso, no entanto, atentar, segundo o senhor promotor, para os pais que desejavam a imagem de seus filhos, os filhos que buscavam o retrato de seus pais.

De todos esses que teriam sido vergonhosamente ludibriados pelos *três escroques*, a acusação somente pôde obter o depoimento do Senhor Gatoux-Hoguet, de Montreuil-sur-Mer, que recebeu, nas fotos encomendadas pelo correio, imagens diferentes da que esperava, mas não fez acusações a Buguet nem a ninguém. Em compensação, havia mais de uma centena de testemunhos espontâneos, veementes, lúcidos, daqueles que se sentiam felizes e gratos à mediunidade de Buguet pelo que tiveram a ventura de obter.

Era, afinal de contas, profundamente injusto e inverídico, ante a evidência dos fatos, envolver Firman e Leymarie nas fraquezas de um médium que faliu no exercício de suas faculdades. Para o promotor, “os três haviam trapaceado com a ajuda de uma odiosa e lúgubre mascarada, explorando os sentimentos mais puros. Ao lado da nota cômica, há lugar aqui para reflexões sérias, dado que todas as afeições mais sagradas foram impiedosamente calcadas aos pés”. Ao contrário, as afeições receberam o estímulo e a alegria de um “recado” fotográfico: “Estou vivo e amo-te!”

O advogado de Buguet

A posição do Dr. Craquelin, advogado de Buguet, é a mais incômoda e difícil. Seu cliente reconheceu-se publicamente como trapaceiro. Não há, pois, como defendê-lo dessa acusação.

Faria muito o advogado que conseguisse atenuar a pena esperada, procurando minimizar o seu delito.

A tese da defesa limita-se, pois, a demonstrar que Buguet era um fotógrafo que vivia de seu comércio, não um escroque ou aventureiro. E um bom e engenhoso fotógrafo. Limitou-se a inventar um truque mais ou menos hábil para produzir uma espécie de mercadoria que sua clientela disputava avidamente: o retrato espírita. Ele próprio, aliás, afirmava não garantir os resultados; no entanto, entregava honestamente as seis poses, conforme combinado, e recebia a importância previamente acordada, de 20 francos. Seria caro? Bem, talvez; havia fotógrafos que cobravam menos e outros que cobravam até mais. Quer o cliente reconhecesse ou não as imagens copiadas da chapa, os 20 francos lhe eram devidos. Mas, quanto a isso, não havia leis que punissem os que vendiam caro. Havia? Seria essa a característica de um logro, uma intrujice, mas não uma vigarice. A diferença é muito sutil para que uma Corte predisposta a condenar a aceitasse, mas, que mais poderia a defesa invocar em favor do seu cliente? Parece, aliás, que isso nem seria mesmo suficiente para condená-lo sob condições normais, mas, a certa altura, já no fim da sua defesa, o Dr. Craquelin deixa descobertas as causas mais profundas:

– Exprobra-se, ainda, Buguet por haver contribuído para o desenvolvimento do Espiritismo, porque suas fotografias eram inseridas na *Revue*.

Na sua opinião, isso não era verdadeiro. Achava que o Espiritismo se expandia por causa do interesse pelo misterioso e pelo maravilhoso, mas ninguém poderia dizer que Buguet houvesse contribuído para isso, porque não fora ele quem levara seus clientes às suas crenças espíritas, o que é verdade.

Também ele insistia em dizer que não era o Espiritismo que estava sob julgamento, mas não convenceu jamais aos espíritas da sua tese. Achava que o Espiritismo não era digno da consideração da justiça.

– Por que tomá-lo a sério? – pergunta ele.

Era preciso ver o lado frívolo, inconseqüente, do caso, pois se tratava de uma simples fantasia. Não seria justo, por tão pouco,

fazer de Buguet um escroque. Quanto a ele, ria-se de tudo aquilo, mas era preciso pensar que, do ponto de vista dos espíritas, o procedimento judicial tomava o vulto de uma perseguição.

– Não era melhor não julgar esse caso como um assunto sério? – Concluía a defesa.

O advogado de Leymarie

Fala, a seguir, o Dr. Lachaud, advogado de Leymarie, que realiza um excelente trabalho, digno de um profissional seguro e competente.

Logo de início, pede que não seja julgada a doutrina dos espíritas. Se essa fosse a causa, ele se declararia insuficiente, pois mesmo ao tentar informar-se do assunto, para instruir-se com um mínimo de informações, encontrou-se “em presença de mistérios e parou”.

Na sua opinião, dois homens estavam em julgamento. (Não deseja perder seu tempo com Firman, talvez por achar que ele nada tenha com o caso.) Um deles, Buguet, reconhecia ter cometido suas trapaças e ludibriado a boa-fé dos que buscavam consolo para as sagradas emoções do amor familiar. Nada a dizer sobre isso. Quanto a Leymarie, porém, a coisa era diferente. Teria sido enganado? Era cúmplice ou vítima? Poder-se-ia dizer que ele tinha uma confiança cega, mas seria impossível contestar a sua boa-fé.

Em testemunho da sua afirmativa, lê uma carta do Senhor Gustave Macé, comissário de polícia, auxiliar do Procurador da República, na qual dá conta de algumas investigações que empreendeu quanto ao caráter e aos negócios de Leymarie. Este aparecia no depoimento como um homem pouco dotado para o comércio, e que exatamente essa confiança – um sinônimo de boa-fé – havia contribuído para envolvê-lo numa falência, da qual estava penosamente se reabilitando ao longo dos anos. O depoimento de quem o conhecera, por onde andara, era uniformemente bom. Era casado, tinha quatro filhos e ainda cuidava de parentes envelhecidos e doentes.

– Se Leymarie é um mau comerciante – diz Macé –, é um excelente pai de família, cuja moral está ao abrigo de qualquer censura.

Lachaud admite ser seu cliente de natureza nervosa, fraca, mas entusiasta quanto às suas crenças. Aderira ao Espiritismo em 1858, logo após ter lido *O Livro dos Espíritos*, que o fascinou.

Embora declarando não desejar fazer uma pesquisa sobre o Espiritismo, era inegável que sempre se encontrou no ser humano o desejo de comunicar-se com aqueles que partiram para a outra vida. Todas as violências foram impotentes para vencer a crença “que os senhores consideram cega”.

– É que, os senhores vêem, trata-se de uma doutrina que reconforta; parece que ela edifica o homem, que o arranca de um materialismo vergonhoso, ela o permite encontrar-se com aqueles a quem amou, e a dor da separação parece menos aguda. Não vejo que mal possa acarretar uma doutrina dessas, mas sei bem das consolações e esperanças que ela proporciona.

Sem ser espírita, declara, no entanto, tê-la estudado um mínimo para os objetivos do seu trabalho naquele caso e, ao estudá-la, certificou-se do “anseio da humanidade em não permitir que a morte apague irrevogavelmente todas as ternuras do coração e a contemplação do objeto amado”.

Vinha de tempos longínquos essa ânsia afetiva. Ademais, todas as religiões admitiam as aparições, só que a religião à qual ele tinha “a felicidade de pertencer” (a católica, naturalmente), faz uma distinção: “para ela, isto são milagres e as aparições que ela não aceita são sortilégios”. Não obstante, havia mais de dez milhões de espíritas nos Estados Unidos. Na Rússia, a Academia de Ciências de S. Petersburgo acabara de nomear uma comissão de cientistas para examinar o assunto. Na Inglaterra, “príncipes da ciência”, como Wallace, Crookes, Varley, Cox e outros eram adeptos dessas idéias.

Na França, o interesse público não era menor, o que, aliás, levou o Senhor Arcebispo de Toulouse a publicar um documento pastoral contra o Espiritismo, para “defender as almas dos católi-

cos dessas aparições, obras do demônio, e *cuja realidade, aliás, não é contestada*”. (Destaque no original.)

Lachaud lê os trechos mais importantes do documento da Igreja e acrescenta, a seguir, um comentário:

– Uma resposta preparada pelo Senhor Tournier a essas instruções foi inserida na *Revue Spirite*, e observo que a ação judicial submetida ao tribunal é contemporânea à publicação do documento do Arcebispo de Toulouse. É uma conexão que me limito a fazer.

– A origem do processo não é essa – declara logo o juiz.

– Eu disse – volta o advogado – que era uma conexão. Isso, aliás, pouco importa.

– Quem poderia crer – diz ele mais adiante – que aquilo que foi visto, analisado e experimentado por milhares de pessoas instruídas, que fenômenos que levaram a convicção aos mais inteligentes e sinceros, não passassem de trapanças que a lei deve punir? O Senhor Leymarie acreditou e acredita ainda na realidade das aparições. Que não se diga que são contrárias à razão, ao senso comum; que não se fale, porém, de impossibilidades materiais. Não foi assim mesmo que sempre foram tratadas todas as ciências em seu início?

Mesmo os que não acreditavam precisavam admitir a crença alheia. Seria um ato de indulgência ante a sinceridade dos outros.

Admitia, agora, o tribunal que Leymarie e os sábios haviam sido ludibriados, mas o fato de um “impostor haver abusado deles não autoriza a dizer que eles estavam de má-fé e que conheciam a impostura”. Cita os depoimentos de pessoas especializadas e de elevado gabarito intelectual e técnico que testaram os fenômenos, como Maxwell, Levent, Flammarion, Tremeschini, Boyard, Bertall. Mesmo os que não acreditavam na possibilidade do fenômeno nada puderam dizer sobre a existência de fraude.

Ademais, era preciso esquecer, por um momento, que o tribunal se encontrava diante de fatos inabituais, para poder raciocinar com mais lucidez.

– Perguntemo-nos simplesmente – diz Lachaud – se um homem que deseja tornar-se cúmplice de um escroque tanto se esforce para fazer observar as manobras dolosas. Admitiria que uma ou duas vezes, talvez, para assegurar-se, ele desejasse fazer um exame rápido que nada revelaria. Mas, renovar a experiência até vinte vezes, quarenta vezes, convocar os homens mais competentes e mais hábeis, seria, na verdade, uma audácia muito perigosa e a desonestidade quase certamente seria descoberta.

Além do mais, e os resultados? Não apenas Leymarie estava pessoalmente convencido da autenticidade das fotos. Duas ou três pessoas poderiam estar igualmente convictas, sendo vítimas de trapanças sutis, mas a defesa possuía em seu relatório 150 cartas que atestavam a autenticidade de mais de 200 reconhecimentos! Alguns desses depoentes acreditavam que Buguet, vez por outra, fraudou, “representando aquela comédia ignóbil”, “mas eles ainda acreditam que o homem que se reconhece culpado de vigarice mente à justiça e que, movido por interesse que não é difícil de supor, nega as faculdades poderosas nas quais eles acreditaram”.

Tais convicções ninguém poderia destruir. Era muito fácil dizer, do alto da “nossa soberba vaidade, que seus espíritos são bem inferiores aos nossos e que não nos deixaríamos enganar por um charlatanismo como aquele. Seja; desejo mesmo admiti-lo, mas eles estudaram, experimentaram longamente, *o que os negadores não fizeram*. Eles foram enganados, eles foram enganados, dizeis, mas há um só deles cuja sinceridade não seja absoluta”?

Quanto a Leymarie, “mais adiantado do que os outros, talvez, nas trilhas desconhecidas e ainda obscuras da doutrina espírita, não haveria crido numa revelação?”

Havia mais, porém. Cartas de Buguet, na qual ele se afirmava médium e que o desmentiam na sua atual posição perante a Justiça, *não constavam* dos documentos vindos do Juiz de Instrução. Nessas cartas, Buguet caracterizava-se nitidamente, sem reservas, como médium, a fazer evocações, preces e concentrações, e a mostrar-se exausto após as sessões, a ponto de precisar

dos cuidados de magnetizadores, também espíritas. E agora vinha dizer que nunca foi médium? Como?

– Minha saúde se altera dia a dia – escreve ele a Leymarie, em carta de 11 de setembro de 1874, menos de um ano antes do julgamento –, minhas forças tanto físicas como morais se enfraquecem e não desejo, pelo capricho do primeiro que aparece, *perder o pouco de mediunidade que me resta*, pois o senhor sabe, como eu, que, após cada sessão dessas, fico sempre indisposto; creio que já fiz suficientes experiências para ser acreditado. Para os que ainda duvidam, que fiquem onde estão: eu não vou buscá-los.

Quanto ao irônico Scipion, que tanto ridicularizou e tentou inutilizar o depoimento sincero de Dessenon, vejamos o que diz dele Buguet, em carta de 21 de abril de 1875, também a Leymarie:

– O Senhor Scipion, o poderoso médium, artista da “Gaité”, veio posar hoje. Ele obteve o retrato de sua mãe, da qual não possuía nenhuma fotografia. Desejando prestar um serviço ao Espiritismo, ele me autoriza a publicá-lo na *Revue*. Se o senhor o desejar, ele lhe dará todas as informações necessárias.

Como é que, depois disso, vai o Senhor Scipion declarar perante o juiz que posara por mera brincadeira, sabendo que Buguet fraudava?

– Todo o talento do senhor Promotor – diz Lachaud – ou os esforços da acusação nada podem contra a prova que resulta dessa correspondência. Não se trata de cartas preparadas a propósito, nem de um meio de justificação inventado para o processo atual. Ninguém pode esperar uma ação judicial e o que esses homens escrevem um ao outro é bem a expressão sincera de seus sentimentos.

Acresce, ainda, que Buguet passou algum tempo em Londres e lá, sem os apetrechos encontrados no seu estúdio em Paris, produziu considerável quantidade de fotos autenticadas por muitas pessoas. Além disso, pediu a Leymarie que enviasse à Inglaterra as solicitações recebidas do interior da França. Se as fotos resultassem de simples trapaça, seus empregados poderiam facilmente continuar a produzi-las no seu estúdio, que permane-

ceu aberto e funcionando em Paris. Era, porém, necessária, indispensável a sua presença. Por que?

É lamentável que, mesmo após tão brilhante arrazoado, o advogado ainda tenha de recorrer à tese da credulidade e da boa-fé de Leymarie para tentar isentá-lo de culpa, precisando ainda afirmar que, se tentaram esconder o boneco a Leymarie, como ficou provado ante o tribunal, é porque não o tinha Buguet como cúmplice. Para que tal precaução ante cúmplice de uma grosseira trapaça?

Antes de finalizar, aborda o Dr. Lachaud os pontos mais controversos, que ele classifica de “pequenas objeções”, o que já é dizer muito, porque nem isso eram.

Vejamos uma delas:

O coronel Carré, cuja reputação ninguém pode pôr em dúvida, vai a Buguet e tira uma fotografia, na qual aparece a imagem de um Espírito que ele, coronel, desconhece. Leymarie julga tratar-se de Poiret, pessoa que conheceu bem e que desencarnara há muitos anos. Outras pessoas confirmam-no e subscrevem documentos juramentados, declarando identificar na foto a imagem do Senhor Poiret. Aparece, no entanto, um certo Raymond e afirma que a imagem é do seu sogro, residente em Dreux. Sem hesitação, o tribunal opta pelo depoimento isolado de Raymond, despreocupado de qualquer outra investigação ou análise. Seriam essas duas pessoas parecidas? Alguém mais poderia depor confirmando ou negando a informação de Raymond? Alguém procurou pessoalmente o sogro do Senhor Raymond? Fora ele fotografado por Buguet? Nada disso interessava, nem mesmo o depoimento de pessoas que conviveram com Poiret vinte ou trinta anos. Era preciso agarrar qualquer suspeita, qualquer denúncia, por mais frágil, para ter alguma coisa, mesmo falsa, contra Leymarie, pois, sem dúvida alguma, este é um processo contra Leymarie, ou melhor ainda, contra o Espiritismo e não contra Buguet. O fotógrafo era apenas um pretexto e, se havia vítimas de vigarice, Leymarie teria de ser arrolado entre as primeiras. Arrolá-lo como cúmplice era um supremo golpe de cinismo, de ódio gratuito, de lamentável injustiça.

A pseudojustiça que dominou todo o desenrolar desse nefando processo não hesita em descer aos mais torpes e mesquinhos procedimentos, desde que a tese pré-adotada saia vencedora, custe o que custar: a da culpabilidade de Leymarie. Era preciso atingir o Espiritismo na cabeça, e era Leymarie o seu representante máximo naquela ocasião, como gerente da Sociedade e responsável pela *Revue Spirite*.

Um exemplo dessa baixeza é narrado por Lachaud, que o classifica como procedimento que ele sempre lamentou “pela dignidade da Justiça e que não tem, aliás, valor algum”.

Ao serem transportados, juntos, da prisão de Mazas ao Palácio da Justiça, Leymarie diz a Buguet:

– O senhor é médium, como eu, e tenta inutilmente escondê-lo.

A frase foi imediatamente levada ao conhecimento das autoridades judiciais que viram nela fantasmas inexistentes, que, a seu ver, contribuíam para confirmar e agravar a “culpa” de Leymarie. Lachaud busca, em vão, o sentido malicioso que os senhores juízes haviam encontrado na observação de Leymarie. É óbvio que, conhecendo em primeira mão a evidente mediunidade de Buguet, Leymarie lhe faz um último apelo, a fim de que não renegue essa condição perante o Juiz de Instrução. De nada serve o apelo, pois Buguet prefere a opção de passar por escroque!

Quanto ao fenômeno de bicorporeidade, ou seja, a fotografia de um Espírito encarnado, em desdobramento, sobre o qual o juiz fez tamanho estardalhaço, a posição de Lachaud é equilibrada e sensata:

– Assombram-nos tais resultados, concordo; que não se creia neles não me surpreende, porque, tanto quanto os senhores, não posso ter fé sem ter passado por essa experiência. Mas, enfim, os resultados estão aí, e não posso explicar a mim mesmo a convicção daqueles que os senhores ouviram aqui e de todos aqueles que deixamos de convocar a este recinto, dizendo eu, como o Ministério Público: “É uma loucura ou um desvio da imaginação!” Que querem os senhores? Não ousa absolutamente desco-

nhecer aquilo que não compreendo e tenho, pelo menos, a modestia da minha ignorância”.

A acusação, insiste Lachaud, nada pode encontrar de criminoso na relação Leymarie-Buguet, esforçando-se por condenar “um homem honesto que se teria tornado escroque sem vantagem para si mesmo...”

Veja-se, por exemplo, a questão do empréstimo dos 3.500 francos a Buguet. É certo que Leymarie conseguiu o dinheiro entre seus amigos, que se cotizaram para ajudar o fotógrafo, mas, como diz o advogado de defesa, teria sido mais fácil a Leymarie simplesmente negar a sua ajuda do que arranjar-lhe o dinheiro e, em seguida, tornar-se seu cúmplice, com a finalidade de obter de volta a importância emprestada.

Quanto à situação financeira de Leymarie, era fácil de explicar-se, pois tudo estava às claras. Ele recebia, pelas suas funções de Gerente da Sociedade, 250 francos por mês e mais 10% sobre o valor das obras vendidas pela livraria, o que lhe proporcionava um ganho adicional de 400 a 500 francos por ano. Essa era a situação antes de qualquer ligação com Buguet, e ninguém a contestou. Um cálculo singelo é suficiente para revelar que Leymarie não poderia ter obtido mais do que 30 a 40 francos de comissão na venda de 1.000 fotos espíritas.

– ... pergunto seriamente ao Ministério Público – diz Lachaud – se Leymarie poderia ter sido levado a cometer um delito por semelhante resultado.

Quem se abalança a ser cúmplice de um escroque a troco de nada? Se Buguet é um impostor, Leymarie é sua primeira vítima, não um comparsa.

Não obstante sua brilhantíssima argumentação, Lachaud não foi feliz, a meu ver, em seu fecho, ao encerrar a sua longa defesa oral, o que destoa no contexto geral e enfraquece-a sobremaneira em termos de arcabouço filosófico.

– Reflitam bem, senhores. Em assuntos desta natureza há um risco público de criar heróis e vítimas. Os senhores pensam, e o disseram, que as pessoas que se deixam arrastar por esses misteriosos estudos são de natureza fraca e que a razão não os defende

dos sonhos e das ilusões de sua imaginação enferma; se assim fosse, senhores, eu lhes diria ainda com mais vigor: Não condenem! As severidades jamais curam; elas irritam sempre. Deixem essas doutrinas, das quais os senhores riem, porque lhes parecem inofensivas, alimentarem-se dos sentimentos generosos que reúnem em torno delas as crenças. Se desejarem atingi-las com a lei, dar-lhes-ão um poder que as zombarias não poderiam destruir.

O fecho da defesa parece inadequado, justamente porque não condiz com a espinha dorsal da tese desenvolvida em todo o trabalho que consiste em demonstrar a boa-fé de Leymarie, colocando-o como vítima de uma trapaça e não como comparsa de um trapaceiro, provando que faltou a Leymarie o móvel essencial da vigarice que é o lucro pessoal. Creio que, chegado a esse ponto, nada mais haveria a dizer, muito menos apelar para a tese, inócua no caso, de que era melhor não perseguir a doutrina para não criar mártires. Isso não é da essência do caso, muito embora seja evidente que o grande réu naquele estranho tribunal seja o Espiritismo e não um fotógrafo aturdido. Leymarie deveria ser absolvido não porque fosse imprudente criar heróis, mas porque era inocente daquele arremedo de crime do qual fora vergonhosamente acusado, não pelas suas supostas vítimas, mas pelos próprios magistrados a quem competia distribuir a justiça em nome do Estado. Nesse incrível processo, quem acusa é o juiz e quem defende o hipotético escroque são aqueles que o tribunal deseja fazer passar por lesados na sua boa-fé.

Por isso, parece-me que a brilhante peça de Lachaud foi encerrada de maneira infeliz, o que, por certo, não invalida o seu trabalho; apenas enfraquece, num mais amplo nível de compreensão, as suas teses fundamentais.

O juiz, porém, não está muito interessado nesses aspectos. Ele já tem a sua decisão tomada e, como se verificará adiante, nada daquilo conseguiu influir sobre seu espírito. No momento, ao terminar Lachaud sua exposição, apenas uma coisa o preocupa. Ele sabe que as cartas de Buguet lidas pelo advogado de defesa causaram impacto e contêm uma evidência irrecusável a favor da boa-fé de Leymarie, que é preciso condenar a qualquer

preço. Volta-se, pois, para Buguet e lhe pergunta o que tem ele a dizer.

– Três quartos dessas cartas – responde ele – são escritas pela minha recepcionista.

Pobre Buguet! Que papel difícil e penoso...

– Com efeito – insiste o juiz –, aqui está a primeira, assinada: “Pelo Senhor Buguet, Léonie Ménessier”, mas eis outra, de 30 de abril de 1874, escrita pelo senhor, na qual o senhor relata experiências ocorridas.

As experiências, segundo ele, realizavam-se para convencer “esses senhores”, não Leymarie, como deseja saber o juiz, mas os outros. Quando Buguet diz, no entanto, que Leymarie publicava todas as cartas que lhe eram escritas, Leymarie desmente. A natureza das cartas do próprio Buguet o contestava, pois a maior parte das cartas recebidas por ele vinha diretamente do interior para o endereço do fotógrafo. Mas o juiz deseja saber se Buguet acreditava na boa-fé de Leymarie. Esse é, para ele, o ponto nevrálgico da questão, pois se pairasse qualquer dúvida a respeito da caracterização da má-fé do gerente da *Revue*, o tribunal não poderia atrelá-lo, como comparsa, a Buguet, que não se cansava de reconhecer a sua própria vigarice.

Buguet limita-se, aí, a responder que Leymarie solicitava-lhe com insistência cartas para serem publicadas na *Revue*, mas que não desejava fazer-lhe carga: “... moi, je ne veux pas le charger.”

Novamente Leymarie interfere no diálogo para declarar que nunca publicou cartas de Buguet. Este, no entanto, poderia exhibir livremente suas cartas (de Leymarie) a ele.

– ... sempre lhe recomendei a honestidade e não a mentira.

O juiz quer saber de Buguet se ele persistia em declarar que, embora Leymarie não conhecesse os seus métodos fotográficos, pelo menos sabia que havia qualquer tapeação.

– Sempre supusemos em nossa casa – diz Buguet – que o Senhor Leymarie duvidava...

Foi interrompido por exclamações no auditório...

A defesa de Firman

A seguir, o Dr. Carraby defende Firman. Também esta é uma defesa inteligente e bem fundamentada, exceto pelo fecho infeliz.

Começa dizendo que tinha conhecimento de muitos casos de trapaça, mas nunca assistira a um processo “tão pouco fundamentado”. Explica como tomou a causa a seu cuidado. Foi procurado por três cavalheiros da melhor sociedade: o Senhor de Veh, um nobre russo que mantinha ligações com pessoas eminentes de seu país, o Senhor O’Sullivan, ex-Ministro dos Estados Unidos em Madri, e o Senhor Conde de Bullet, “que todos conhecem e que dispõe de grande fortuna pessoal”. Esses senhores contaram-lhe uma estranha e curiosa história. Havia um processo em perspectiva e...

– O Ministério Público afirma que somos vítimas; não é nada disso e o provamos, pedindo ao senhor que livre Firman da prisão.

Extraordinário caso esse, em que as supostas vítimas colocam-se na posição de protetores do acusado e contratam advogado para defendê-lo.

Quanto ao procedimento dessas pretensas vítimas, o tribunal havia presenciado o testemunho sincero e honesto que vieram trazer em favor dos acusados. Foram ali, segundo lembrou Carraby, por um dever de consciência. Pouco adiante desafiou ele que se apresentasse uma testemunha que afirmasse que Firma houvera extorquido dinheiro de quem quer que fosse. Onde estava a vigarice? O próprio embaixador de seu país comparecia espontaneamente para ajudar a sua defesa.

Quanto a Buguet, sem considerá-lo um escroque, afirmava que ele havia mentido perante Leymarie e perante Firman. Queria a “justiça” inculpar Firman, apenas porque encontrara uma foto sua de olhos fechados no atelier de Buguet? A conclusão apressada era a de que o jovem médium americano posara previamente para Buguet a fim de que este pudesse preparar uma foto fraudada, alegando que seria um caso de bicorporeidade.

Na sessão em casa do Dr. Huguet, sobre a qual se fizera tanto alarde, o que acontecera simplesmente é que mal apareceu o pequeno indiano, a Senhora Huguet atirou-se sobre o médium denunciando, em altos brados, a fraude. Contra seu depoimento isolado e apaixonado, havia testemunhos serenos e autorizados de pessoas como o Conde de Bullet, o Senhor de Veh, o Senhor O'Sullivan e outros.

A despeito de sua notável peça, não obstante, também o advogado de Firman, a certo ponto, enfraquece seus argumentos para dizer que a sessão em casa da Senhora Huguet foi realizada com a finalidade de apanhar um trapaceiro em fragrante. Partiu-se do pressuposto da fraude e realizou-se uma sessão para documentá-la de qualquer maneira, o que é, realmente, uma atitude negativa e lamentável, pois a sessão deveria ter sido organizada para estudar o fenômeno, com todas as precauções necessárias, é claro, mas não já com a decisão tomada de que tudo aquilo era uma vergonhosa patifaria.

Nesse ponto é que o advogado desvitaliza a sua tese para declarar o seguinte:

– Todos estavam convencidos de que aquilo não passava de um truque. Desejavam somente entregar-se ao maligno prazer de descobri-lo. Se os senhores condenarem Firman, é preciso condenar todos os que praticam ardis!

E mais adiante:

– O caso Huguet resume-se em que oito pessoas reuniram-se para descobrir um truque; uma vez descoberto o truque, tais pessoas deveriam considerar-se muito satisfeitas, e se 20 francos foram despendidos naquela noite, não foi muito caro, não foi nada. Gastar apenas 20 francos para divertir seus convidados é verdadeiramente realizar uma despesa inferior à esperada.

O argumento é nitidamente contrário ao seu cliente, pois admite, muito bem explicitada, a possibilidade de fraude da parte de Firman, que teria vendido uma mercadoria que seus compradores realmente se prepararam para comprar. Não há fraude quando comprador e vendedor concordam acerca da qualidade da coisa transacionada.

Mesmo que mais adiante deseje provar que Firman era um jovem honesto e valoroso, o advogado não consegue mais vencer. É verdade que Firman fora aconselhado a deixar a França, antes do julgamento. Sendo americano, nada se intentaria contra ele, mas, estando ele de consciência tranqüila, manifestou-se em carta de 15 de junho de 1875, na qual agradece o apoio de seus amigos, o que atribui, principalmente, ao desejo de proteger sua jovem esposa de apenas algumas semanas. Declara que a confiança que depositam na sua inocência “não é imerecida”. Quanto à idéia de escapar...

– ... eu não me poderia valer dessa permissão sem sacrifício de meu próprio respeito, como também do dinheiro de meus generosos amigos. Agradeço-lhe ainda mil vezes e fico.

Realmente, como diz Carraby, não são as palavras de um es-croque.

A sentença

Só resta agora a sentença. Parece até que já estava escrita, pois nenhum dos argumentos da defesa ou trazidos pelos veementíssimos testemunhos escritos e verbais produziram o menor efeito sobre o espírito do juiz.

Buguet apresenta-se, na sentença, com a falsa qualidade de médium, fazendo evocações “acompanhadas, às vezes, de acordes melódicos, destinados a emocionar a alma do evocador e dirigir sua contemplação às regiões celestes...” Que por meio de bonecos, “segundo os desenhos do visionário (Leymarie, naturalmente) e as necessidades do fotógrafo”, arranjava imagens de pessoas mortas e vivas, compondo-lhes a cabeça com fotos guardadas numa caixa. A seguir, descrevia a sentença o truque com o qual Buguet supria suas carências mediúnicas, quando começou a produzir as ditas fotografias espíritas, mesmo sem mediunidade. Com isso, teria extorquido dinheiro de muitas pessoas, das quais o juiz cita em primeiro lugar o Conde de Bullet que, como inúmeros outros, negou taxativamente, no tribunal e por carta, ter sido enganado.

Mas o homem a ser condenado não era Buguet, um pobre fotógrafo que falira na sua mediunidade e começara a escamotear, mas Leymarie, como dirigente máximo do movimento espírita da época, e o resto da sentença é dedicado a ele, como se observa desta pequena amostra:

– Que resulta igualmente da informação e dos debates que Leymarie, antigo alfaiate falido, gerente da Sociedade Anônima fundada para exploração das pretensas obras de um dito Allan Kardec, de nome Rivail, e diretor da *Revue Spirite*, associou-se para comercializar os Espíritos fabricados por Buguet sob a forma de espectros, por meio dos procedimentos fotográficos acima descritos.

As falsidades aí são de uma dolorosa má-fé. Não é verdade que Leymarie fosse um comerciante falido: tivera sua concordata decretada e estava cumprindo mais do que lhe fora determinado, pois, como provou seu advogado, faltavam apenas 4.900 francos

para a total e completa reabilitação. Não é verdade que a sociedade tivesse por objeto a exploração das obras de Kardec, e sim, como está no seu título, continuação das obras espíritas de Allan Kardec. Não é verdade que a obra fosse pretensamente de Kardec que, segundo o juiz, a teria adaptado de um tolo e confuso “grimoire”. E, por fim, não é verdade que Leymarie tenha comercializado as chamadas fotos espectrais produzidas artificialmente por Buguet. Depreende-se, pois, que também não é verdade que isso tudo tenha sido resultante dos debates que, ao contrário, demonstraram perfeitamente três posições essenciais:

- 1) que Buguet dispunha de notável faculdade mediúnica;
- 2) que, ao verificar que não podia, pelos processos legítimos, atender toda a gente que o procurava para obter fotos espíritas, criou um processo paralelo de fraude;
- 3) que era absoluta a boa-fé de Leymarie, que, mesmo assim, não deixou de investigar o assunto, pessoalmente e através de pessoas de sua confiança e de inegável competência para fazê-lo.

A sentença prosseguia declarando que Leymarie fazia isso para aumentar o número de adesões ao Espiritismo, e o de assinaturas de sua revista. Chega ao cúmulo de dizer, pouco adiante, que “Leymarie apoderou-se de Buguet”, emprestando-lhe 3.500 francos em nome da Sociedade espírita, o que é totalmente falso, e que o referido empréstimo deveria ser reembolsado com o valor das fotos espíritas, o que é igualmente falso. Que Leymarie, em constante ligação com Buguet, mesmo sabendo que ele não dispunha de poderes sobrenaturais, encaminhava-lhe solicitações, por escrito, de pessoas “que as publicações da sociedade espírita e as suas próprias lhes haviam alucinado o espírito”. Que Leymarie preparava, freqüentemente, de próprio punho, as solicitações, descrevendo o nome, a idade e o sexo do espírito a ser evocado, o que também não é verdadeiro. Que Leymarie publicava tais fotos na revista, explorando a credulidade dos ingênuos na “ilusão de uma segunda vida materializada após a morte sob o envoltório de um perispírito acessível aos sobreviventes, graças ao poder do médium”. E por aí segue a tremenda catilinária do rancor gratuito contra uma doutrina sobre a qual

ele não tem um mínimo de informação, nem procurou ter, para expô-la com serenidade e conhecimento de causa. Conclui, do seu arrazoado, que a vigarice ficou provada contra Leymarie, o que mesmo os mais impenitentes críticos do Espiritismo até hoje negam, como o Senhor Jean Vartier.

Quanto a Firman, era culpado de ter demonstrado, por trapaça, ao Conde de Bullet, o fenômeno da bicorporeidade, “prova-do”, diz o juiz, por Allan Kardec, em *O Livro dos Espíritos* por duas “historietas” que contam aparições desse tipo.

Julgando, pois, os acusados incursos nos artigos 405, 59 e 60 do Código Penal, condenava-os da seguinte maneira:

- Buguet e Leymarie a um ano de prisão e multa de 500 francos, cada um;
- Firman, a seis meses de prisão e multa de 300 francos.

Estava lavrada e proclamada a sentença iníqua. Buguet escapou para a Bélgica, Firman foi posto em liberdade, através de poderosas influências políticas e sociais e Leymarie cumpriu sua pena até o fim.

Informações dos bastidores

Ainda resta, porém, o que dizer nesse nefando processo inquisitorial.

Não há dúvida de que Buguet se dizia médium e agia como tal. Fazia suas preces, suas evocações, caía em estado de desfalecimento e se recuperava por meio de passes, mas, acima de tudo, sua mediunidade se documentava pelos resultados positivos de uma quantidade considerável de fotos autênticas, atestadas por centenas de pessoas absolutamente idôneas. Não só Leymarie estava convencido da genuinidade de suas faculdades, mas inúmeras pessoas, como ainda veremos adiante. Que Leymarie tenha procurado “comprá-lo” com um empréstimo é do mais lamentável ridículo. Como gerente da sociedade, diretor responsável pela revista, sucessor de Kardec nesse trabalho penoso, como iria ele levemente expor-se, e toda a causa espírita nascente, à execração pública, para ganhar uns miseráveis 50 ou 60 francos? Precisasse ele de algum dinheiro para necessidades eventuais, não faltariam amigos que o arranjariam com a maior boa-vontade, pois era honesto e muitas eram as figuras sociais que o estimavam e respeitavam.

Há, porém, outros aspectos que não vieram à tona no tribunal. Dois ex-empregados de Buguet, Bellamy e Le Gall, contaram, documentadamente, alguns fatos ocorridos nos bastidores dessa sórdida trama. Pediram eles para declarar perante a Justiça que Buguet havia imposto aos seus empregados a maneira pela qual deveriam depor. A história dos 3.500 francos tem também suas conotações escusas. Segundo testemunho de Bellamy, em documento passado em 13 de julho de 1875, o dinheiro solicitado por Buguet destinava-se, na realidade, a Van Herzeele que, por sua vez, o havia emprestado a Buguet, sob promessa de associar-se à firma. Buguet desejava, no entanto, afastar Van Herzeele, seu credor, pois não queria conceder-lhe a prometida sociedade.

Por outro lado, Buguet queixava-se, na intimidade, de Leymarie, que estava sempre a provocar experiências comprobatórias no estúdio e, além do mais, não lhe fornecia indicação

alguma com relação aos Espíritos que seus acompanhantes desejavam obter.

Le Gall atesta, igualmente por escrito, que, quando Leymarie aparecia no atelier, Buguet recomendava aos empregados que tivessem cuidado para não deixá-lo perceber nenhum truque. É obvio, no entanto, que, ainda nessa fase adiantada da trapaça, Buguet continuou a produzir fotos autênticas, sob estrito controle de várias pessoas competentes e alertadas, que Leymarie encaminhava ou acompanhava aos seus estúdios.

O testemunho das cartas

Segue-se no livro um acervo impressionante de cartas-depoimento de pessoas do mais puro gabarito moral, social e intelectual, atestando a autenticidade de inúmeras fotos, com características inegáveis e inconfundíveis.

Na impraticabilidade de analisá-las a todas minudentemente, contentemo-nos em selecionar algumas, que nos parecem mais expressivas. O leitor familiarizado com a língua francesa poderá percorrê-las, com mais vagar.

Das próprias cartas de Buguet, aliás, decorre a certeza daquela autenticidade, quando na fase tranqüila e honesta da sua mediunidade excepcional.

De Londres, por exemplo, escreve, em 18 de junho de 1874, para contar os seus êxitos na capital inglesa. Fala das suas esperanças na “nossa doutrina” e da mensagem que teria recebido de Kardec, encorajando-o ao trabalho. Relata o notável sucesso de suas experiências com o eminente Sir William Crookes, que o felicitou pelo seu trabalho e atestou suas faculdades em documento claro e positivo.

Em carta a Leymarie, de 25 de maio de 1875, o engenheiro Boyard (escrevendo de Bruxelas) narra as experiências que lhe foram solicitadas pelo próprio Leymarie junto a Buguet, recomendando que tudo fosse feito com o maior cuidado, seguindo passo a passo as operações a fim de certificar-se “se alguma fraude de qualquer natureza era empregada para obter as fotos”. Fora igualmente incumbido por Leymarie de reunir alguns homens de ciência, a fim de investigarem o assunto, o que foi feito. Estava presente quando um certo Senhor Z... deu passes em Buguet com o objetivo de fortalecê-lo na sua mediunidade e, assim, tentar conseguir “fotos espíritas”. Buguet explicara, na ocasião, que as operações esgotavam-no. Como um dos presentes lhe dissesse que lhe enviaria muitos clientes, caso conseguisse que determinado Espírito aparecesse ao seu lado na foto, Buguet respondeu que era, antes de tudo, espírita, e que não era por especulação que fazia suas fotos.

A Condessa de Caithness escreve da Inglaterra para atestar que obteve de Buguet imagens de seu falecido pai, de seu primeiro marido e de sua irmã, morta há 24 anos. Buguet estava então em Londres, operando temporariamente, sem truques de espécie alguma, na famosa Baker Street, número 33.



Notável foto, obtida sem a presença do Sr. Gabriel Balech, de Mirande, que na figura semimaterializada reconheceu seu pai. Veja-se, atrás, o caso de Joseph Maris, do mesmo tipo deste (foto obtida sem a pose do interessado).

(Da *Revue Spirite*, 1875, p. 92-bis.)

O Conde de Medina Pomar escreve também de Londres para dizer que obteve, em 25 de junho de 1874, através de Buguet, fotos de seu pai e de seu avô. Buguet não tinha condições de conhecê-los, pois este último nem deixara retrato em que ele pudesse basear-se. Tanto o documento da condessa como o do conde e vários outros reproduzidos no livro estão autenticados por um órgão próprio, incumbido de zelar, em nome da Rainha Victoria, pelos juramentos; e sabemos todos quão importante e sério era um juramento naqueles tempos, em que fio de barba era documento e palavra empenhada melhor do que promissória avalizada.

Em uma notável carta de 4 de junho de 1875, escreve o ilustre príncipe Émile Sayn de Wittgenstein, da mais alta nobreza européia, para atestar a legitimidade de uma foto mediúnica obtida por ele, do Espírito de uma amiga desencarnada há cerca de 16 anos. Não houve oportunidade de preparar nada no gabinete secreto, pois havia duas poses do mesmo Espírito entre o príncipe e sua amiga Madame Curtin. Os dois encarnados fotografados na mesma chapa (metade para cada pose, como de

hábito), estão na mesma posição, enquanto o Espírito deslocou-se.

Há, porém, outra foto em que aparece um Espírito que se manifestava habitualmente nas sessões que o príncipe freqüentava. Para identificar-se melhor, esse amigo espiritual fez aparecer na foto uma cruz de Santo André, sobre a qual Buguet nada sabia.

– Mas – prossegue o príncipe – eu lhe repito, nessa ocasião meus Espíritos protetores me haviam dito que, mesmo permanecendo convictos de que as fotos obtidas eram perfeitamente autênticas, era preciso *desconfiar de Buguet* no futuro, visto que a esperança do ganho levá-lo-ia a *substituir pela trapaça* a grande *força mediúnica* de que ele dispunha. Eis aí, meu caro Senhor Leymarie, o escolho contra o qual se perdem tantas boas intenções prontas a se deixarem convencer. É a ausência de honorabilidade de bom número de *médiuns remunerados* que nos coloca aos olhos do mundo ignorante ou hostil como simplórios ou charlatães. (Os destaques são desta tradução e nada há a comentar sobre texto tão claro, preciso e elegantemente escrito.)

O Duque de Leuchtenberg escreveu na Itália carta de 5 de junho para manifestar sua estranheza ante a incompreensível atitude de Buguet.

Não compreendo – diz ele – as alegações que ele faz de jamais ter sido médium! Por que esta mudança? Ou então ele misturou sua verdadeira faculdade ao charlatanismo, logo que sua saúde se ressentiu, enquanto ele desejava ganhar mais dinheiro. Seja como for, é incompreensível para mim, porque há fatos *positivos*, que não podem ser explicados pelo charlatanismo, e que *somente* a mediunidade poderia produzir. (Destaque no original.)

Quanto a Firman, sugeriu o duque que fosse realizada uma sessão com os juízes, mesmo na prisão, onde ele ficaria ao abrigo de suspeitas. Mas os juízes lá queriam saber disso?

O Conde de Bullet, em carta de 7 de junho de 1875, insiste em atestar a veracidade do retrato de sua irmã encarnada, residente nos Estados Unidos e fotografada por Buguet, em Paris, enquanto o corpo dormia, em Baltimore. Acrescenta que não havia retratos dela. Para demonstrar que havia obtido a imagem

da sua famosa caixa de cabeças, Buguet utilizou-se da própria fotografia mediúnica! Sem dúvida, afirma o conde, desapontado com o esgotamento de sua mediunidade, Buguet começou a fraudar. Confessara mesmo ao conde que já há muito não estava conseguindo obter nada.

– Um médium indigno – conclui Bullet –, que abusou de sua missão para enganar. Felizmente, a realidade das fotografias espíritas não depende dele, porque podemos contrapor às dele as experiências públicas de homens como aqueles dos quais cito alguns nomes.

Segue-se um documento em que o conde relata experiências de Thomas Plater, M. R. Williams, do *British Journal of Photography*, de John Beatie, de Clifton e de Sir William Crookes, membro da *Royal Society*.

P. L. O’Sullivan, ex-Ministro dos Estados Unidos em Madri, escreve uma longa carta para narrar suas experiências com Firman e com Buguet. Obteve, para um amigo a quem acompanhou ao estúdio de Buguet – um general americano – uma foto em que aparecia a imagem do Presidente Lincoln, de quem o general fora amigo pessoal. Embora Buguet ignorasse o fato, digamos possível que ele tivesse a idéia de impingir a imagem de Lincoln, que era uma figura pública bastante conhecida, mas o Major Norton, que também se encontrava no estúdio naquele momento, obteve fotos de um amigo, morto na Índia, e de uma tia. Quanto ao amigo, houve certa dificuldade porque se apresentava sem a barba que costumava usar, o que, por certo, alterava bastante sua fisionomia; mas quanto à tia, não houve a menor dúvida.

O Senhor O’Sullivan atesta que também viu fotos em que pareciam o Juiz Edmonds e o famoso explorador Livingstone.

– ... gostaria de saber – escreve ele – se entre as cabeças fraudulentas encontradas em poder de Buguet estavam os retratos desenhados de Lincoln, Edmonds e Livingstone. impossível, contudo, que ele tivesse aí incluído uma *da tia do Major Norton*.

Thomas Slater escreve também de Londres, em 12 de junho de 1875, para narrar suas experiências com Buguet, na Inglaterra. Sendo fotógrafo amador e especialista em ótica, seguiu

minuciosamente o procedimento e obteve uma foto de uma tia que fora para ele mãe de criação.

– Não digo que o Senhor Buguet não seja um patife – diz ele –, pois ele próprio o reconheceu abertamente, mas ele é, eu o afirmo, médium e deveria ter a honestidade de sustentá-lo.

Ellen Brown escreve de Belfast, em 16 de junho de 1875, contando o resultado de sua experiência com Buguet, em Londres. Obteve uma foto de seu pai, morto há 28 anos. Só havia dele um retrato a óleo, em Dublin, ao qual Buguet jamais poderia ter tido acesso; além do mais, a pose da foto é diferente daquela que figura no quadro a óleo. O estúdio de Buguet, em Londres, era totalmente desprovido de dispositivos especiais. A Senhora Brown informa que continha apenas uma cadeira e uma mesa, além da câmera de que se servia Buguet.

O Senhor J. Dellia, banqueiro e fotógrafo amador de Bergerac, escreve um longo e minucioso documento, analisando oito recursos especiais de que Buguet poderia ter lançado mão para obter fraudulentamente suas fotos, e os destrói a todos. Em experiência pessoal com Buguet, cujo procedimento seguiu meticulosamente, obteve nove figuras espirituais em cinco fotos.



“Afirmo – escreve J. de Palma –, que a fotografia de meu irmão Charles, morto a 9 de dezembro de 1873, à Rua Newton, em Paris, é realmente de uma semelhança notável.”

Conforme carta à pág. 222 do *Procès des Spirités*.

(Da *Revue Spirite*, 1874, p. 276-bis.)

A Senhora Depy, uma viúva de Billancourt, tem um depoimento interessante e bem documentado, pois obteve duas curiosas fotografias de seu marido desencarnado. Na primeira, ele aparece como estava no seu leito de morte e, na outra, tal como

ficou nos últimos três dias de agonia. Como prova de identificação, trazia sobre a cabeça uma *compressa* feita com um lenço dobrado oito vezes, que ela costumava molhar em água fria, a cada cinco minutos. Como deixara crescer a barba, seu retrato poderia não ser reconhecido por aqueles que não o viram naquele estado. Desejou, então, a Senhora Depy obter uma foto dele, com sua aparência de antes da moléstia. Para isso voltou a Buguet, desta vez com uma amiga que desejava o retrato de sua avó. Quando a Senhora Depy posou, mentalizando seu marido, veio o da outra.

Finalmente, a 6 de dezembro de 1874, conseguiu a foto do marido falecido exatamente como desejava, isto é, com a sua fisionomia de antes da doença.

O Senhor Auguste Puginier, capitão reformado e Cavaleiro da Legião de Honra, descreve, em longa carta de 11 de junho de 1875, escrita de Bouscat, perto de Bordeaux, uma interessante sessão com Buguet, da qual participaram ele e três pessoas de sua família: a esposa, o filho e o sogro. No momento de obter a foto do sogro, o menino – de 8 anos – insistiu em se deixar fotografar também. Quando o Capitão Puginier desceu com Buguet para acompanhar a manipulação necessária à revelação da chapa, ouviu o garoto queixar-se de haver sentido uma névoa sobre os olhos e de algo que lhe pesava sobre a cabeça. A foto revelada mostrava, realmente, uma figura espiritual junto ao menino, que estava envolvido por um véu fluídico.

Esse correspondente descreve os preparativos de Buguet, que – ... durante a pose, enquanto fazia suas evocações, com os dedos crispados comprimia a cabeça com força, suas veias tornavam-se salientes, sua respiração era penosa, todo ele agitava-se e caía, em seguida, numa espécie de prostração que dava pena ver. Ofereci-me para dar-lhe uns passes magnéticos, o que ele aceitou, sentindo-se bem aliviado.

Disse Buguet ao capitão que aquele trabalho exigia dele um enorme dispêndio de energias, o que é estritamente verdadeiro, como o sabem aqueles que têm estudado a mediunidade de efeitos físicos. Em vista da ativa demanda que se criara em torno das fotos mediúnicas, Buguet queixava-se de que seus recursos

diminuíam a olhos vistos e lhe era cada vez mais penoso conseguir bons resultados.

Era, pois, uma surpresa total verificar que perante a Justiça ele se acusava em vez de defender-se. E pergunta o missivista: se lhe fosse possível obter fotos espíritas à vontade, por meio de processos artificiosos, por que esgotar-se daquela maneira?

Disse também ele ao capitão que há dois dias nada conseguia; portanto, nada ganhara.

Enquanto estava no estúdio, assistiu o capitão a uma cena comovente. Um senhor de Poitiers havia obtido a foto de sua mãe e, ante o impacto da emoção, chorava abundantemente.

Hilaire Desbois escreve de Angers ao Senhor e à Senhora Delanne, para comentar o lamentável episódio do processo que envolvia Leymarie. Queria saber o que havia de verdadeiro em tudo aquilo, e sua pergunta é perfeitamente cabível, porque o tumulto surgido com o processo destinava-se não a revelar a verdade, fosse qual fosse, mas a provar a verdade do Juiz Millet.

Desbois fora chamado a depor.

– *On m’a traité de fou* – queixa-se ele, ou seja, trataram-me como a um tolo.

O juiz começou por mostrar-lhe uma retratação de Buguet, dizendo que tudo aquilo não passava de uma trapaça. Como Desbois se negasse a aceitar aquele testemunho insólito, e o juiz se negasse a admitir como válida a posição do depoente, a conversa durou três horas e terminou por imposição do juiz.

Por isso Desbois escrevia a Delanne, na esperança de que esse eminente pensador e cientista tivesse êxito em convencer o juiz, cuja técnica era a da intimidação. Desbois, por outro lado, lembrava que também o cristianismo e o protestantismo haviam sofrido essas perseguições irracionais, “porque não se procura demolir e aniquilar senão aquilo que se teme”.

Conclui sua carta com a frase:

– Que Buguet haja perdido sua mediunidade e que por procedimentos outros tenha desejado continuar a produzir retratos de Espíritos, isso não prova que aquilo que realizou antes não seja verdadeiro.

Um Senhor Vautier, de Pantin, recorda, em carta de 3 de junho, uma visita que fez a Buguet, em companhia de Leymarie. O fotógrafo demonstrou grande alegria ao ver Leymarie e queixou-se de que há três dias não conseguia obter fotos mediúnicas, estando com várias solicitações do interior ainda por atender. E contou uma interessante história:

– Não pude dormir direito à noite – disse ele –. Parecia estar sendo obsidiado por um Espírito que parece ver-me e deseja algo de mim. Se o senhor quiser magnetizar-me um pouco, para me dar forças, eu posarei. Algo me diz que um Espírito deseja manifestar-se.

Depois de magnetizado, em presença do missivista, ele obteve ao lado do seu retrato a figura de um Espírito e uma placa com um texto que dizia isto:

– Visita de Cagliostro ao médium Buguet.

A Senhora Antoinette Bourdin faz interessante depoimento em carta escrita de Aix, em 2 de junho.

Em visita ao estúdio de Buguet, escolheu, ela mesma, a chapa, tomando uma delas ao acaso nas estantes que a continham. Lavou-a e preparou-a, colocando-a em seguida no chassi e na câmara, sem que Buguet a tocasse. Acompanhou, depois, o processo de revelação, fixação e cópia. Em cada pose aparecia um Espírito diferente ao lado dela. Buguet demonstrava grande fadiga e dizia não poder obter mais do que duas ou três fotos daquelas por dia. Fez, ao todo, seis experiências com ele, durante o mês de maio de 1874, e não reconheceu nenhum dos Espíritos cujas imagens apareciam nas fotos. De volta a Genebra, porém, uma senhora de suas relações reconheceu, numa das figuras, o retrato de um filho.

Uma outra amiga, em nome de quem enviou uma foto, obteve a imagem de sua tia, reconhecida por todos os membros da família.

Eneas Bruce, professor de línguas, escreve para narrar a obtenção de foto de uma de suas irmãs, falecida em 1869. Como prova de identificação, o Espírito apareceu com um gesto que lhe

era muito típico, colocando a mão esquerda sobre o ombro do mesmo lado.

De Liège, na Bélgica, manda seu interessante depoimento um Senhor Breuer. De passagem por Paris, combinara com Buguet uma experiência. Ao chegar ao estúdio, porém, as salas estavam sendo pintadas e Buguet, desapontado por não lhe ter avisado, dizia-lhe da impossibilidade de obter-se algo sob tais condições. Móveis e cortinas haviam sido retirados. Mesmo assim, à instância de Breuer, Buguet concordou em tentar, e em duas chapas aparecem três Espíritos, num dos quais Breuer reconheceu “à primeira vista” sua irmã, morta em 1865, aos 26 anos.

Em outras visitas a Buguet, Breuer assistiu a várias experiências e estava lá quando Rubis também ali estagiava. Buguet não revelou hostilidade alguma com relação a Rubis, declarando, ao contrário, que já havia ajudado a desenvolver vários médiuns-fotógrafos.

Era lamentável que depois tenha negado tudo isso.

Tenho plena convicção – escreve Breuer – de que Buguet foi excelente médium-fotógrafo; ele nada escondia, aliás, àquela época. Lamento, tanto quanto várias pessoas instruídas e distintas, a conduta irrefletida desse médium que irá talvez ocasionar grande retardamento à marcha do Espiritismo. E, contudo, podemos prejudicar? Desconhecemos os caminhos que teremos de percorrer. Talvez, em lugar de um mal, resulte disso um benefício; essa é a opinião da maioria dos adeptos.

À sua carta, Breuer junta atestados notarizados de membros de sua família, que reconhecem uma das figuras obtidas com Buguet.

Rubis também escreve uma carta na qual demonstra sua indignação, narrando que teve de deixar sua cidade (Fleurey) por causa dos insultos que recebia por toda parte, devido ao seu envolvimento com o Espiritismo. Conhecia Buguet de longa data, por haver trabalhado com ele em Dijon, mas hoje via nele “um refinado patife”. O episódio do anel, sobre o qual tanto barulho se fez no tribunal, era de um ridículo atroz. Tratava-se de um pobre anel de cobre que ele achara quando a caminho do estúdio e dera a Blot dizendo que fizesse dele o que bem enten-

desse. Como vimos, o próprio Blot confessou que nem sequer chegou a usá-lo. Em torno disso, construiu-se o fantástico episódio de que Rubis tinha subornado Blot com um anel para tentar obter acesso aos artifícios de Buguet.

Raymond, um fotógrafo da Rua Vauvilliers, também experimentou com Buguet. Examina as possibilidades de fraude antes, durante e depois da operação. Executou o procedimento com toda a atenção e eliminou todas as possibilidades. Ele próprio preparou, revelou e fixou a chapa, onde apareceu o retrato de uma senhora de idade que, embora desconhecida do seu amigo Stiévenart, que posava para Buguet, foi reconhecida por cinco ou seis pessoas. Como ele próprio realizara toda a operação, observa um pormenor importante: as duas imagens – a do Espírito e a do Senhor Stiévenart – revelaram-se simultaneamente, ou seja, como se ambos houvessem posado juntos.

– Dessa forma – conclui ele –, nada de impressão antes de colocar o chassi na câmara, nada de impressão senão aquela que se produz quando se descobre o obturador da objetiva e nada de impressão após a pose ou antes da revelação.

Ele havia testado a transparência do clichê nas diferentes fases. Por outro lado, não havia manequins, imagens, sombras ou fachos de luz, que seriam facilmente notados.

Outro fotógrafo, o Senhor Rousset-Cuillot, de Béziers, também descreve suas experiências com Buguet, seu procedimento e os resultados.

Levou para Buguet o retrato da Senhora Bouhey; duas imagens espirituais apareceram na chapa: a de uma senhora e a de uma criança que Rousset-Cuillot não conhecia. Soube, no entanto, depois de remeter a foto à senhora que a encomendara, que enorme foi a surpresa na família ao serem reconhecidas sua filha e sua mãe; nenhuma destas havia deixado, em vida, qualquer espécie de fotografia.

Dias mais tarde, ele foi novamente a Buguet e, desta vez, sua mulher posou. A intenção era obter o retrato de seu avô, mas surgiram na foto duas mulheres desconhecidas. Ao ver as fotos, no entanto, seu sogro identificou claramente a mãe de sua primeira esposa e a avó de sua esposa atual.

Um Senhor Thillon, de Lyon, obteve a foto de um irmão morto em 1846. Este também fez questão de identificar-se de maneira inconfundível, mostrando-se com uma perna mais curta do que a outra, tal como fora em vida, por causa de uma moléstia óssea. Suas espáduas apareciam também deformadas e, mais incrível ainda,

– ... antes de depositá-lo no caixão, esse amigo de minha juventude, cortei-lhe todo o cabelo na parte dianteira da cabeça. A foto mostra-o absolutamente sem cabelos, exceto do lado esquerdo onde se viam algumas mechas irregularmente aparadas. Ah! sim, esta fotografia é verdadeira, eu o atesto do fundo do coração. Deus dignou-se enviar-me o consolo. Obrigado, Senhor Buguet, obrigado, Senhor Buguet! Que Deus e os bons Espíritos o protejam.

Onde estavam os bonecos e as cabeças dos quais Buguet poderia ter obtido uma foto como essa?

A Senhora W. Krell ²⁵ escreve de Bordeaux para atestar a autenticidade da foto de um de seus primos, obtida na presença de seu marido.

Conclusão

Em suma: há um acervo riquíssimo, variado, contendo evidências esmagadoras, capazes de convencerem qualquer cético, mas impotentes ante a má-fé e o espírito preconcebido do magistrado. São muitos os que se confessaram céticos e se convenceram, os que acompanharam o procedimento do fotógrafo, os que, conhecedores da arte fotográfica, realizaram toda a operação, ou parte dela, os que compareceram pessoalmente, os que apenas enviaram fotos, os que mentalizavam determinado Espírito e recebiam outros, conhecidos seus ou de pessoas de suas relações. E as emoções, as surpresas, as convicções, a gratidão de tantas criaturas consoladas pela certeza palpável da sobrevivência? Nada disso, no entanto, parece exercer a mínima influência sobre o espírito dos implacáveis juízes que, em todo o decorrer do processo, jamais se preocuparam a não ser com a sua verdade particular, tal como a imaginavam, e não com a Verdade. As testemunhas da defesa foram maltratadas, ridicularizadas, pressionadas, intimidadas e, em inúmeros casos, impedidas de dizer o que pensavam ou justificar seus pontos de vista. Quando se tornavam incômodas, eram silenciadas, sumariamente, com um imperioso “vá sentar-se”.

No reverso, vemos as testemunhas da acusação, evidentemente arranjadas e preparadas para dizerem coisas perfeitamente dirigidas. Eram hostis ao Espiritismo e mentiam deslavadamente, como o Senhor Chevillard, que teve o desplante de testemunhar sua presença em casa de Leymarie para uma sessão, quando Leymarie, pelo que ficou provado, apenas o conhecia de nome pelos seus ataques escritos à doutrina e jamais o tinha visto. Ou os pobres empregados de Buguet que recitavam uma lição aprendida – e mal aprendida, porque mesmo assim deixaram escapar informações que desmentiam precisamente aquilo que seus mandantes desejavam que eles dissessem. Os dois que não compactuaram com essa horrenda comédia que condenou pessoas inocentes retiraram-se em tempo e tiveram a nobreza de caráter de se colocarem a serviço da verdade. Mas, de que serviu

a atitude, senão como testemunho para aqueles que não precisavam ser convencidos?

Para que o tribunal absolvesse os acusados, ou pelo menos Leymarie e Firman, era preciso que os responsáveis estivessem preparados para aceitar alguns fatos espíritas, que eles de forma alguma concordavam em admitir. Tais fatos eram os seguintes, basicamente:

- 1) que o Espírito sobrevive à morte do corpo físico;
- 2) que, depois de desencarnado, pode emitir determinada energia que, mesmo invisível ao comum das criaturas, é suficiente para impressionar uma chapa fotográfica sensibilizada;
- 3) que, para obtenção desse efeito energético, é necessária a presença de pessoas dotadas de recursos especiais, dentro da classificação genérica de médiuns;
- 4) que Édouard Buguet dispunha de tais recursos, como ficou amplamente documentado, por testemunhos insuspeitos, veementes, abundantes;
- 5) que os Espíritos encarnados podem, desdobrados, produzir sobre a chapa o mesmo efeito que os desencarnados, desde que o corpo físico esteja em repouso;
- 6) que pessoas que demonstram reiteradamente faculdades mediúnicas notáveis podem, eventualmente, recair na faixa lamentável da fraude, especialmente quando se fazem pagar pelos seus dons.

Como nada disso lhes fosse possível aceitar, condenaram a torto e a direito pelo que não entenderam nem se esforçaram por entender. Não houve experimentações, demonstrações, nada; nenhum interesse em chegar ao cerne da questão, à verdade, fosse ela qual fosse, como cabe à Lei e como se espera da justiça humana, mesmo imperfeita como é.

Falou-se, na época, que Buguet se havia vendido aos jesuítas, mas mesmo desprezando a dificuldade em provar-se tal coisa, é pouco provável que isso tenha ocorrido. Não é de todo impossível, no entanto, que o clero mais fanatizado da época tenha algo a ver com a questão. Lachaud deixa entrever claramente que a

campanha contra o Espiritismo teria sido deslanchada a partir do episódio em que a pastoral do Arcebispo de Toulouse fora minuciosamente criticada e refutada na *Revue Spirite*. É possível. Afirmou-se que o caso havia sido levado à esposa do Presidente da República pelo seu confessor. Pressionado por ela e pelo marido, o Ministro da Justiça teria desencadeado a campanha. Não nos consta que isso esteja suficientemente documentado ou mesmo razoavelmente demonstrado. Preferimos ficar com os fatos e não com especulações ociosas.

O que ficou documentado é que, na fase da instrução, foi oficialmente prometido a Buguet que, se ele negasse sua mediunidade e se posicionasse como simples trapaceiro, a pena seria a mais leve possível e tudo ficaria, em breve, esquecido. Daí a sua estranha atuação perante o tribunal.

É inexplicável, porém, que, condenando Buguet como incurso no artigo 405 do Código Penal, ante suas próprias declarações, tenha Leymarie sido condenado a pena idêntica – detenção por um ano e multa de 500 francos – quando nem sequer ficou caracterizada sua comparsaria com o fotógrafo. Aplicou-se ao suposto cúmplice do falsário a mesma pena que se aplicou a este.

Quanto a Firman, a impressão que nos deixa é a de infelizmente e inexperiente jovem apanhado pela engrenagem montada pela “Justiça” para aniquilar o Espiritismo. Sua única “culpa” consistia na suposição de ter posado para Buguet de olhos fechados, pois o juiz não podia admitir que ele pudesse ter aparecido numa foto, em Paris, estando na Holanda. Para o Senhor Millet, a foto somente poderia ter sido obtida antes de sua partida, tendo Buguet depois encenado o fenômeno de bicorporeidade.

Dessa forma, como disse Leymarie no seu apelo, ele foi o único a suportar as penas e, ainda mais, de crime que não havia cometido pois crime não havia da sua parte.

Até mesmo na fase do apelo, a perseguição ignóbil seguiu seu curso. Segundo esclarece Leymarie em petição encaminhada ao Presidente da Corte de Cassação, o Juiz Rohaut de Fleury, diante do qual Buguet negara a autoria das cartas que escrevera, obrigou-o a reconhecê-las como legítimas mandando-o sentar-se “com o tom mais indignado”. De nada serviu isso, porque esses

mesmos juízes desconhecera a existência de cartas importantes que atestavam a perfeita honestidade de Leymarie. Por quê?

A despeito de todos os esforços, a sentença foi confirmada e Leymarie cumpriu a pena integral. Resgatados seus compromissos perante a lei caolha dos homens, que permitiu aquele arremedo ridículo de justiça, voltou bravamente à sua atividade à frente do movimento, sem mágoas, sem ressentimentos, sem revolta, e permaneceu no seu posto por mais de um quarto de século, até desencarnar, em abril de 1901.

As testemunhas do rumoroso processo também fizeram seu apelo, requerendo a nulidade do processo, invocando a falta de liberdade que encontraram para depor. Juntaram uma transcrição da confissão e retratação de Buguet – sobre a qual ainda falaremos – mas de nada valeu a tentativa final daquelas testemunhas humilhadas, sofridas e ridicularizadas, tidas como pobres débeis mentais perante um público numeroso e a imprensa, que divulgava as notícias à sua maneira, por toda a Europa.

A Senhora Kardec acrescentou um texto especial:

– Declaro que o Senhor Presidente da Sétima Câmara Correicional não me deixou livre para bem desenvolver o meu pensamento, pois, em meu interrogatório introduziu reflexões estranhas ao debate e desejou ridicularizar o Senhor Rivail, conhecido como Allan Kardec, fazendo dele um simples compilador e negando seu título de escritor. Protesto energicamente contra essa maneira de interrogar e solicito ser ouvida novamente, porque é costume na França respeitar as senhoras, sobretudo quando têm cabelos brancos. Não se deveria interromper-me e mandar-me sentar, após se terem divertido com o que considero inatacável, ou seja, o direito de ter feito construir um túmulo para o meu companheiro de provações, para o esposo estimado e honrado por homens do mais alto valor.

Protestou também, à parte, o Senhor Maxwell Lyte, o químico, e Pothenot, o professor de História, juntando-se a outros que não quiseram limitar-se a assinar a petição.

Não adiantou essa tentativa, senão para documentar um protesto pela maneira insólita e até deseducada com que foram tratadas pessoas respeitáveis e dignas, num tribunal que repre-

sentava a Justiça de um país altamente civilizado e culto, como a França, de tão nobres tradições no campo da liberdade e do direito do cidadão comum.

A retratação de Buguet

Cabe, agora, uma palavra final sobre Buguet, um melancólico e doloroso epílogo de um Espírito atormentado pela sua consciência. Em documento passado na Bélgica, legalizado no Consulado francês em Bruxelas, e dirigido ao Ministro da Justiça da França, diz ele o seguinte:

“Como homenagem à verdade, faço livremente as seguintes declarações.

Antes, e logo após minha prisão, sentia-me muito indisposto, o que me havia levado, há algum tempo, a servir-me de subterfúgios para suprir minha mediunidade; infelizmente, eu era comerciante e médium, e lamentava deixar, sempre que minha mediunidade falhava, partir os clientes com a importância que seria minha. Foi em tais condições que a polícia me surpreendeu, e tive de mostrar-lhes o que se denominava meu truque; aconselharam-me, vivamente, a prosseguir naquele mesmo caminho porque – disseram-me – não seria condenado.

As celas da prisão e as de Mazas produziram sobre mim o mais triste efeito; preferia antes morrer do que passar um ano inteiro nelas; também na fase de instrução me foi repetido que deveria sustentar a inexistência de mediunidade, pelo que eu não seria condenado senão a uma simples multa e que, se eu dissesse ao contrário, iria para a prisão; acreditei, pois, que, negando a minha mediunidade, os Senhores Leymarie e Firman seriam liberados, de vez que não se poderia condená-los mais do que ao principal acusado. Essa tática lamentável, contrária à verdade, segui-a, infelizmente. O Senhor Leymarie, a quem o Senhor Juiz de Instrução havia lido minhas respostas, recusou-se a apertar minha mão (eu estava em liberdade e ele prisioneiro), pois na ante-sala do juiz acusaram-me de estar vendido aos jesuítas. Furioso e fora de

mim, pois eu somente estava animado de boas intenções, escrevi uma carta ao Senhor Juiz de Instrução, carta deplorável, na qual procurei incriminar o Senhor Leymarie, que foi sempre para mim tão benevolente e fraterno. Lamento, portanto, minha fraqueza em dizer o contrário da exata verdade ao renunciar à minha mediunidade e peço perdão a Deus por esse gesto que deploro, pois que ele serviu para incriminar um homem estimável e que, por causa das minhas afirmações, focou sob suspeita na sua boa-fé. Declaro que nada poderia saber o Senhor Leymarie acerca dos meios ou subterfúgios que empreguei, às vezes; o medo da prisão, uma pressão que não ousa qualificar, foram tudo o que me decidiu a persistir num mau procedimento que, vejo hoje, não poderia levar senão à condenação do redator da *Revista* e, conseqüentemente, do Espiritismo.

Sim, sou médium e, graças à minha faculdade, dois terços das fotografias contendo aparições de Espíritos são verdadeiros; o outro terço foi obtido por meios artificiais, depois que adoeci. Afirmo que 70% das fotografias espíritas verdadeiras foram reconhecidas. Em Londres, todas as provas obtidas foram verdadeiras e sem trapaça.

Se o acaso tem direito de ser invocado, no que concerne a uma semelhança fotográfica, deve-se aceitá-lo para a fotografia do Senhor Poiret que é, sem dúvida, uma reprodução mediúnica do Espírito.

Declaro, também, que todas as minhas afirmações diante do tribunal sobre Firman são falsas; jamais posou ele em minha casa com os olhos fechados. É um jovem leal e honesto e sempre o considerei como tal.

Queira, pois, Senhor Ministro, servir-se destas declarações formais como homenagem à verdade e reparação, em parte, dos graves prejuízos que minhas declarações tenham podido causar aos meus inocentes co-acusados.

Assinado: *Édouard Buguet.*”

O documento não traz data no texto preparado por Buguet, mas a autenticação no Consulado é de 27 de setembro de 1875.

Pouco mais de três meses haviam, portanto, decorrido desde que, a 16 de junho do mesmo ano, abri-se em Paris a deplorável sessão no Tribunal da Sétima Câmara Correccional. O mal estava feito, é certo, e o documento de Buguet não o desfaz, mas repõe a verdade no seu lugar, depois de ter sido espezinhada e ridicularizada à vontade.

Palavra final

Quanto às lições que o episódio encerra, são válidas até hoje, porque foram válidas antes dele. Podemos alinhar algumas dessas lições:

- 1) condenação veemente à prática da mediunidade remunerada, causa e razão de toda a celeuma;
- 2) despreparo da justiça comum para apreciar fatos para os quais não se acha devidamente informada nem deseja informar-se;
- 3) necessidade de preservar, pois, o movimento espírita e a Doutrina de situações que possam levar a contestações das quais a verdade termina impondo-se pela força que traz em si mesma, mas passa, antes, pelas mais penosas tentativas de enxovalhamento;
- 4) coragem e idealismo de que necessitam todos os pioneiros que arrostando a hostilidade, a má-fé, a ironia, a chacota, a mentira, o ridículo e emergem firmes, para voltar serenamente ao posto de luta;
- 5) ocorrência de paixões tenebrosas, impulsionadas por um rancor irracional de perseguir idéias, somente porque não se consegue entendê-las para tolerá-las, quando não é possível aceitá-las.

Enfim, a causa do Espiritismo venceu bem o teste malicioso preparado pelas trevas, mas foram penosas as provações impostas àqueles denodados pioneiros, entre os quais se conta a respeitável figura de Amélie Boudet, a Senhora Allan Kardec. Mesmo octogenária, compareceu bravamente perante o juiz, que, gros-

seiramente, desrespeitou seus venerandos cabelos brancos e vilipendiou o quanto quis a memória de seu nobre marido.

Mas o tempo passa sobre os homens e os fatos. E homens e fatos repetem-se porque assim o quer a lei de causa e efeito. Por onde andarão hoje aqueles que procuraram ferir tão fundamente a Doutrina que surgia pujante e cheia de esperanças que se confirmaram? Talvez reencarnados, como médiuns desorientados, ou na dependência de médiuns harmonizados para se equilibrarem em espírito. Ou no mundo espiritual, presos aos comparsas de seus enganos, à espera de uma oportunidade de resgate e recuperação. Quem sabe? Onde estiverem e como estiverem estejamos certos de que não foram esquecidos da misericórdia de Deus, pois, ofendidos e ofensores, somos todos irmãos.

Notas complementares

Nota nº 1

Resumo dos acontecimentos relativos ao processo, registrados pela Sra. Marina Leymarie

Para melhor conhecimento dos leitores, relataremos, num breve resumo, esses acontecimentos que a Sra. Leymarie houve por bem registrar, quase que tudo, na sua obra *Procès des Spiritistes*.

Aos 16 de junho de 1875, o Ministério Público moveu processo contra os Srs. Leymarie, Buguet e Firman. O fotógrafo Buguet, usando de manobras fraudulentas na obtenção de fotografias de Espíritos, foi preso. Em virtude das relações amistosas que entretinha com Leymarie, que, confiante, dele se serviu como médium e fotógrafo em inúmeras ocasiões, o gerente da *Revue Spirite* foi também preso e julgado como conivente. Aliás, sua excessiva confiança constituiu, em parte, a causa de sua pouca sorte no comércio.

Em conseqüência de depoimentos falsos, entre os quais o do próprio acusado principal, o fotógrafo Buguet, foram todos condenados pela Justiça humana, o que os fez recorrer para instâncias superiores.

Buguet conseguiu sua liberdade passando para a Bélgica, onde se localizou; Firman, outro envolvido no caso, obteve sua libertação graças a altas influências, mas Leymarie, não fugindo à Justiça, embora humana e falível fosse, dirigiu uma Memória à Corte Suprema da França, protestando, perante sua consciência e seus filhos, sua inocência, e afirmando sua confiança nas decisões daquele órgão supremo.

Buguet, de Bruxelas, remordido de remorsos, escreve ao Sr. Dufaure, então ministro da Justiça, asseverando, de uma maneira clara, sincera e positiva, a ignorância de Leymarie em todos os processos por ele (Buguet) empregados nas fraudes fotográficas e, conseqüentemente, a inocência dele. Não podia haver, pois,

solidariedade entre *Leymarie enganado por Buguet e Buguet enganando Leymarie*.

Que Buguet era médium e fotografias mediúnicas verdadeiras foram obtidas por ele, não há dúvida, como o atestaram muitas dezenas de pessoas, de diferentes países europeus. Mas o médium, desconhecedor dos princípios da Doutrina Espírita e, ainda por cima, ganancioso, serviu-se várias vezes, quando nada conseguia com a sua mediunidade, da fraude, como ele próprio confessa.

Na carta mencionada, dirigida ao ministro da Justiça, declarava Buguet, num certo ponto: “Lastimo, pois, haver dito, na minha fraqueza, o contrário da pura verdade, renunciando eu a minha mediunidade, e peço perdão a Deus por este ato que deploro, pois que ele serviu para incriminar um homem estimável, cuja boa-fé se tornou suspeita com as minhas afirmações.”

De várias partes do mundo, cartas e mais cartas chegaram às mãos de Leymarie, confortando-o no doloroso transe por que passava e oferecendo todos os préstimos que a ele se tornassem necessários. Até mesmo do Brasil não lhe faltou o amparo fraternal. Casimiro Lieutaud, em nome dos espíritas do Rio de Janeiro, endereça aos membros da Sociedade para a continuação das obras espíritas de *Allan Kardec*, em 1876, uma carta, reafirmando a admiração e o respeito que por Leymarie tinham e a certeza de sua inocência, em apoio da qual se prontificavam a colaborar (*Revue Spirite*, 1876, pág. 10). Do próprio além-mundo, vozes amigas, servindo-se da mediunidade psicográfica de Leymarie, transmitem a ele mesmo doces páginas consoladoras.

Não obstante as declarações abonadoras da integridade e inculpabilidade do acusado, não obstante as afirmações reiteradas e sinceras dele mesmo, a Corte Suprema confirmou o veredicto das duas primeiras Cortes e Leymarie foi condenado a um ano de prisão celular. Sobre isso a *Revue Spirite* de 1876, pág. 167, informou os leitores, esclarecendo que ele dera entrada na chamada Prisão de la Santé em 22 de abril de 1876, e que, por singular coincidência, nesse mesmo dia e na mesma hora, um

ano antes, ele, Leymarie, era detido na prisão parisiense de Mazas.

Serena e respeitosamente foi recebida a decisão da Justiça humana, confiando-se Leymarie à Justiça do Alto. Certamente, naqueles momentos aflitivos, perpassou-lhe pelo espírito o julgamento de Jesus e as palavras deste: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados.”

Conhecedores do caráter irrepreensível do caro companheiro, caráter que se evidenciava nas suas palavras e nos seus atos, não se arrefeceu a confiança que os espíritas nele depositavam.

Em 1877 o gerente da *Revue Spirite*, H. Joly, comunicava à pág. 72 que Leymarie, cumprida a pena de reclusão de um ano, estava entre os amigos desde 22 de janeiro, tendo logo voltado aos seus afazeres habituais.

(O Sr. Paul Puvis – vide *Revue Spirite* de 1901, pág. 264 –, discursando no Père-Lachaise, em 12-04-1901, durante os funerais de Leymarie, reportou-se ao “Procès des Spirites” dizendo que a condenação só alguns anos mais tarde se apagaria com uma reabilitação completa.)

Agora, satisfeita a justiça dos homens, o incansável discípulo de Kardec retomava a administração e direção da *Sociedade para a continuação das obras espíritas de Allan Kardec* e da *Revue Spirite*, pelas quais proficientemente trabalharia até à sua desencarnação.

As Trevas, por instantes, desejaram empanar o Espiritismo, mas em vão!

Conhecendo ou não toda a verdade desses fatos, alguns irmãos de batina, ao fazerem em seus livros referência ao movimentado caso, com ardilosa síntese insinuam no espírito do leitor a conivência de Leymarie no crime de Buguet, conquanto afirmem que ele, Leymarie, “se indignou contra os médiuns mistificadores” e “flagelou os fraudadores do Espiritismo”.

Nós, os espíritas, temos o dever de defender e honrar sempre a memória daquele que foi – pode dizer-se – um mártir da Terceira Revelação. (N. T.)

Nota nº 2

Sobre o “grand grimoire” citado pelo juiz

Grimório (em francês *grimoire*, em latim *grimorium*) é um manual de magia negra. Os três mais conhecidos são o “Grimorium Verum”, o “Grimório do Papa Honório” e o “Grand Grimoire”. Mesmo os autores especializados, como Lewis Spence, (*An Encyclopaedia of Occultism*, da University Books) considera a magia negra como “ignorante e supersticiosa perversão da verdadeira ciência”. Acha Spence que os grimórios documentam bem essa afirmativa, pela sua total futilidade.

“Os grimórios, na verdade – prossegue ele –, não podem ser tomados a sério, e as práticas diabólicas neles contidas são mais absurdas do que assustadoras.

O objetivo dessas obras tolas e ingênuas é a invocação dos poderes das trevas para aprisioná-los e mantê-los a serviço do invocador. A técnica consiste em enganar os “demônios”, fazendo-os crer que o invocador está se vendendo a eles, mas, na realidade, pronunciar palavras que o deixem a salvo do domínio das trevas. Uma das finalidades dos feiticeiros medievais era, por exemplo, utilizar-se de poderes satânicos para descobrir tesouros enterrados e depois aplicar o dinheiro em obras de caridade.

Esses livros descrevem as hierarquias das trevas, a seu jeito, é claro, mas a principal preocupação está em apresentar uma enorme variedade de invocações e encantamentos, destinados a adquirir poder sobre os “demônios”. Mesmo os praticantes mais sérios da magia negra ignoravam esses livros, que serviam mais aos de espírito pobre, que infantilmente se empenhavam na busca de tesouros ocultos.

O “Grimório do Papa Honório” foi publicado em 1629 e, segundo os entendidos, dificilmente poderia ser atribuído à autoria do Papa que teve esse nome, embora esteja permeado de idéias ditas cristãs. Foi considerado “maliciosa e engenhosa impostura”.

O “Grimorium Verum” foi publicado em 1517, supostamente traduzido do hebraico, e honestamente declara ser objetivo seu o trato dos “demônios”. A obra contém o costumeiro

relato sobre a hierarquia das sombras, uma descrição dos signos e das técnicas de evocação dos demônios e uma informação sobre os segredos que podem ser obtidos deles.

“Essas divisões, no entanto – assegura-nos Spence –, limitam-se a esboçar o que se pretende colocar diante do leitor, pois toda a obra é um amontoado de confusão.”

Ao que parece, este é o livro que, segundo o Juiz Millet, teria servido de “modelo” à obra de Kardec, ou ainda, mais que modelo, a própria fonte à qual Kardec teria recorrido para escrever seus livros, que não passavam, portanto, de meras compilações. O que nos leva a essa hipótese é que o juiz mencionou as proximidades da data de sua publicação, localizando-a em 1522, e citou um fragmento do título como sendo “Alberti...”. Na realidade, o “Grimorium Verum” “revela”, na segunda parte, “admiráveis segredos” atribuídos a Albertus Magnus, o “Petit Albert”.

Teria sido esse, portanto, o livro do qual saíra a obra *O Livro dos Espíritos*, por exemplo. Pela primeira vez – e certamente a última –, uma obra plena de luz e harmonia teria emergido de um amontoado escuro e confuso de credence ingênuas, que seriam ridículas se não fossem tão deploráveis.

FIM

Notas:

¹ “Reformador” de dezembro de 1975, pp. 284/5, estampou esta matéria, assinalando o Centenário do “Procès des Spirités”.

² Com o auxílio de lentes e muita paciência, após demoradas tentativas, chegamos à conclusão de ser o seguinte o texto da mensagem portada pelo Espírito (originalmente em francês): “Querida esposa: Protegei nosso médium Buguet: falsos espíritos o embarçam neste momento. Ele só é verdadeiro, e especialmente fará se desenvolva nossa doutrina. Leymarie deve ajudá-lo. Estou com todos vós. Coragem e adeus.

14 de novembro de 1874. *Allan Kardec*.”

³ Com o lançamento deste volume, a previsão do Departamento Editorial da FEB se cumpre, após doze meses.

⁴ Gustave Macé, comissário de polícia da cidade de Paris. (N. T.)

⁵ Frequentava Leymarie as sessões que Kardec realizava à rua Santana, em Paris, às sextas-feiras. (N. T.)

⁶ Vide Nota Complementar nº 1, no final desta obra.

⁷ As duvidosas teorias de J. B. Roustaing, expostas em sua polêmica obra *Os Quatro Evangelhos*, são rigorosamente analisadas e criticadas na obra *O Verbo e a Carne*, do eminente filósofo espírita J. Herculano Pires. (Nota do revisor.)

⁸ Além de outras, em maio/junho de 1882 realizou pelo oeste da França uma *tournée* de conferências que durou dezesseis dias. (N. T.)

⁹ Foi realizado em Paris, com a denominação de *Congresso Espírita e Espiritualista Internacional*. (N. T.)

¹⁰ “Reformador” de 1º de junho de 1901 registrava em suas colunas, sob o título “Os libertados”, a notícia da desencarnação do fiel trabalhador da seara espírita, enaltecendo-lhe as qualidades morais e os relevantes serviços prestados ao Espiritismo mundial. (N. T.)

¹¹ O leitor interessado encontrará várias obras de consulta, como, por exemplo, *The History of Spiritualism*, do eminente médico e escritor inglês Arthur Conan Doyle, editada em português sob o título *História do Espiritismo*, pela editora FEB.

¹² Ao que se depreende do texto publicado por Madame Leymarie no fim do seu livro, Mumler operava em New York, onde foi julgado, e não em Boston, como afirmou o Juiz Millet, ao formular uma pergunta a Leymarie.

¹³ Há evidente engano na transcrição do depoimento, no alto da página 3, quando se diz que Buguet declarou chamar-se Jean Buguet. Seu nome, como consta alhures em vários pontos, inclusive em importante documento passado por ele na Embaixa-

da da França, em Bruxelas, em 27 de setembro de 1875, era Édouard Buguet.

¹⁴ Leymarie fora proprietário de uma alfaiataria que, por sua proverbial boa-fé, foi à falência. Também isto se usou contra ele no processo.

¹⁵ Os fotógrafos preparavam suas próprias chapas, desde o corte do vidro, com diamante, até à fase de acabamento da foto. O vidro era cuidadosamente limpo, usualmente com um pano ou um pouco de algodão embebido em álcool. Em seguida, cobria-se a sua superfície com fina camada de uma substância coloidal, à qual aderiria o sal de prata contido num banho onde era mergulhada a chapa. Daí a chapa ia para o chassi da máquina, com os cuidados necessários para não receber qualquer exposição à luz. As lâminas de vidro poderiam ser reutilizadas, após a limpeza acima referida. A revelação e a fixação seguiam basicamente o mesmo procedimento atual, embora se disponha, hoje, de produtos químicos muito mais sofisticados.

¹⁶ Refere-se ao estúdio fotográfico de Édouard Buguet.

¹⁷ *Allan Kardec – La Naissance du Spiritisme*, Hachette, 1971. Ver também o artigo *Allan Kardec e o Mistério de uma Fidelidade Secular*, “Reformador”, de abril de 1973, página 101.

¹⁸ Veremos, depois, se Buguet pode ser despachado sumariamente com esse qualificativo.

¹⁹ Trata-se da “Sociedade para continuação das obras espíritas de Allan Kardec”, organizada por Leymarie para administrar o acervo cultural e material deixado por Kardec, constituída por um capital móvel integralizado, sem finalidades lucrativas, por alguns espíritas possuidores de recursos financeiros.

²⁰ Informação prestada ao Juiz Millet pela Senhora Amélie Boudet.

²¹ A firma estava com um passivo (dívidas) de 35.585 francos e 18 cêntimos. Embora autorizada a concordata na base de 20%, Leymarie já havia liquidado 30.864 francos e 85 cêntimos, por ocasião do Processo dos Espíritas, conforme títulos quitados em

poder de seu advogado Lachaud, faltando, para a sua completa reabilitação, pagar apenas 4.900 francos.

²² Trata-se da guerra entre a França e a Alemanha, declarada em 19 de junho de 1870, a despeito das objeções de Thiers, líder do partido da oposição na Assembléia Nacional. Militar e diplomaticamente despreparada, a França foi derrotada, ante a campanha irresistível dos alemães. Em 2 de setembro, o exército francês capitulou, depois da derrota de Sedan. A imperatriz Eugénie fugiu para a Inglaterra, onde a foi encontrar, depois, Napoleão III, seu marido, que lá morreu em 1873.

²³ Vide Nota Complementar nº 2, no final desta obra.

²⁴ Autor de *Animismo e Espiritismo, Um caso de desmaterialização* (editadas em português pela FEB) e outras obras.

²⁵ Suponho tratar-se da médium que produziu as mensagens reunidas no volume intitulado *Rayonnements de la Vie Spirituelle*, onde, entre poetas, escritores e pensadores diversos, o Espírito Cáritas escreveu sua famosa prece, no Natal de 1873.